



VALOR TOTAL - R\$ 16.537,50 (dezessês mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por item, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 – DO FORNECIMENTO, FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

3.1 – O Fornecimento parcelado de Medicamentos e do Material de Consumo Médico Hospitalar deverão obedecer às prescrições e exigências contidas no TR, que serão parte integrante do contrato a ser celebrado. Será fiscalizado pelo setor da farmácia ou por servidor responsável designado pelo Fundo Municipal de Saúde, que anotará em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las nos prazos determinados.

3.2 – Compete à fiscalização do contrato: A Diretora da CAF- Central de Abastecimento – **GISLAINE ALVES DA SILVA**, CPF sob nº 010.658.434-02.

3.2.1 - Acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto.

3.2.2 - Notificar a contratada das eventuais irregularidades no cumprimento dos requisitos do Edital, ARP e Contrato.

3.2.3 - Solicitar a troca do produto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções. Como também em possíveis falhas na entrega decorrente da contratação.

3.2.4 - Atestar a qualidade e observância de conformidade com as especificações, como também, validar as faturas para o efeito de pagamento.

3.3 - O recebimento e troca do objeto acontecerão:

3.3.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no CAF situado endereço Rua da Saudade, Nº 13, Bairro – Centro na cidade de Brejo da Madre de Deus -PE, CEP 55170-000 das 08h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste Termo de Referência.

3.3.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização; mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

3.3.3 - Definitivamente, no prazo de **10 (dez)** dias consecutivos, contados do recebimento provisório, qualidade e quantidade do material/objeto e conseqüente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.4 - Na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



utilização dos itens, não será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, enquanto não forem sanadas as incorreções, a troca deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

3.5 - O licitante deve entregar o(s) item(ns) por ele ganhos de modo satisfatório obedecendo ao prazo de 07 dias úteis, exceto se houver casos fortuitos ou motivos de força maior desde que estejam devidamente justificados para a Secretaria de Saúde, deverá, nesses casos, ser apurado e anotado pelo fiscal em registro próprio.

3.6 - Os produtos deverão atender as especificações, quantitativos definidos no Termo de Referência.

3.7 - Para MEDICAMENTOS data de validade NÃO inferior a 12 meses e Material Médico Hospitalar entre 24 a 48 meses da data de esterilização, no caso de soluções com efeitos germicidas, antissépticos ou laxantes não inferiores a 12 meses.

3.8 - A nota de empenho será considerada instrumento contratual. A entrega de materiais somente deverá ser efetuada, pelo licitante vencedor, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.9 - Deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail sectordecomprasbmd@gmail.com, mesmo que a mercadoria chegue no município após a data de emissão. **O não envio, acarretará no cancelamento da mesma**, caso chegue em nosso município após a data de sua emissão.

3.10 - É de responsabilidade do licitante vencedor, entregar o bem por sua conta e risco sem ônus algum para o **Fundo Municipal de Saúde**.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após apresentação da nota fiscal, condicionado ao recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto no subitem anteriores.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail sectordecomprasbmd@gmail.com, caso não seja enviado da NF, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Fundo Municipal de Saúde verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O Fundo Municipal de Saúde deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07





4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.8 - O licitante deverá atender à exigência de demonstrativo expressa na nota fiscal da dedução do valor correspondente à isenção do ICMS do preço dos medicamentos elencados no Anexo Único do Convênio ICMS CONFAZ 87/2002 ou de outras normas que impliquem desoneração tributária.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE.

6.0 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os produtos serão recebidos e fiscalizados pelo fiscal do contrato.

6.2 - O Prazo de entrega deverá ser de **até 10 (dez) dias úteis** contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de compras da Secretaria de Saúde.

7.0 - DOS CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 - MEDICAMENTOS

7.1.1 - Estas especificações têm por finalidade orientar a (s) empresa (s) vencedora (s), no fornecimento dos medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde.

07.2 - PROCEDIMENTOS

7.2.1 - Os medicamentos deverão obedecer às prescrições e exigências do Edital.

7.2.1.2 - Quanto ao Fornecimento dos Medicamentos

a) Os medicamentos devem conter os lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

a.1) Entregar, junto com os medicamentos, o laudo analítico – laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde, se for licitante ou, por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos – Certificadores em Saúde – REBLAS, se a licitante for uma distribuidora ou empresa importadora.

a.2) O prazo de Validade dos Medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. Os medicamentos devem



ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

a.3) Biológicos, imunoterápicos, derivados do plasma e sangue humano.

h) Todos os medicamentos ofertados deverão obrigatoriamente estar registrados no Ministério da Saúde.

c) Enviar bulas SOMENTE dos medicamentos que não estejam publicados no Dicionário de Especialidades Farmacêuticas – DEF, do biênio vigente, que poderá ser original, cópia legível ou ainda impressão de publicação via Internet, sem autenticação;

c.1) Reiteramos que não será necessária a apresentação de bulas para os medicamentos que estejam publicados no DEF - Dicionário de Especialidades Farmacêuticas, do biênio vigente;

d) Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade;

e) Todo medicamento será entregue em um único tipo de embalagem, sem possibilidade de qualquer modificação nas especificações constantes na Proposta de Preços apresentada pelo licitante, bem como, das especificações gerais constantes no Anexo I do Edital.

7.2.2 – Os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas.

7.3 – Condições Gerais


7.3.1 - Embalagem

a) Todos os medicamentos entregues deverão ser acondicionados em embalagens próprias dos laboratórios respectivos e fornecidos em caixas, frascos, etc. que contenham a menor quantidade do produto;

b) Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primária a expressão **“PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”** de acordo com a portaria n° 2814/GM, de 24 de maio de 1998.

c) Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com identificação do número de registro emitido pela ANVISA.

d) As embalagens deverão ser adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o laboratório até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias não pavimentadas e/ou marítima ou aérea;





e) O setor de recebimento verificará, ao chegarem os Medicamentos, a etiqueta com as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio e armazenamento e as condições e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento hermético, etc).

f) Rotulagem e Bulas – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem constar em seus rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do código de defesa do consumidor, dentre outros.

7.4 – Transporte

a) A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos Medicamentos, desde o local da embalagem até a sua entrega independentemente do valor do pedido.

b) Os medicamentos Termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

7.5 - TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DESSA LICITAÇÃO, TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS GENÉRICOS. Os medicamentos genéricos devem apresentar na embalagem: Medicamento Genérico, dentro de uma tarja amarela e ter impressa a Lei nº. 9.787/99. Os genéricos deverão conter, em sua embalagem, logo abaixo do nome do princípio ativo que os identifica, uma tarja amarela com a letra "G" em destaque e a frase: "Medicamento Genérico – Lei nº 9.787/99".

8.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

9.0 - VALIDADE DA ATA

9.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses; a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - 1, da Lei 8.666/93.

10.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

10.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.





§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

10.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

11.0 - DAS PENALIDADES

11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

11.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

12.0 - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

13.0 - DO FORO



13.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Anno Gabrielle Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus - PE, 10 de abril de 2023.

Brejo da Madre de Deus
Posterior 0213-2021

LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 082404566
18

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo
da Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

RS MED LTDA
Representante: Luciana Pereira de Oliveira
CPF/MF - 082.404.566-18
CONTRATADA

Testemunhas:

Selma da Silva
CPF/ME: 680745.944.14

Ramila Soares da Silva
CPF/MF: 093.501.564-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA - SRP Nº 035/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2023**

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público inscrita no CNPJ nº 10.091.528/0001-77, por intermédio do ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, portador da cédula de identidade Nº 1.352.031 SSP/SP e CPF Nº 165.116.201-49, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, Garanhuns-PE, com endereço eletrônico: lr_distribuidora@outlook.com e telefone: 8732620445, neste ato representado pelo Sr. (a) **Leticia Rabelo Ferreira**, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei Federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento parcelado de materiais diversos destinados a Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

1.1.1 - Os itens serão destinados especificamente para a Secretaria de Cultura no Municipal de Brejo da Madre de Deus.

1.2 - Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas no Termo de Referência.

1.3 - A planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	ALICATE DE CORTE - ALICATE DE CORTE TIPO CORTE: DIAGONAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, COMPRIMENTO: 6 POL, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UNIDADE	VONDE	ALICATE DE CORTE	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00



2	ARAME PARA SOLDAGEM MIG MAG - ARAME PARA SOLDAGEM MIG MAG CARRETEL DE 15 KG CADA, ESPECIFICAÇÃO AWS A5.18 ER 70 S - 6 DIAMETRO 0,8 MM) UNIDADE DO CARRETEL 15KG	UNIDADE	VONDER	ARAME SOLDAGEM	14	R\$ 308,50	R\$ 4.319,00
3	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 - (OU ARAME FIO 18 GALVANIZADO)	KG	GERDAU	ARAME RECOZIDO 18	100	R\$ 21,82	R\$ 2.182,00
4	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA DE USO LÁTEX/PVA/ACRÍLICA/ARGAMASSA/CE-RA, BISNAGA COM 50ML - COR A DEFINIR NO ATO DA COMPRA	UNIDADE	EUCATEX	CORANTE LIQ 50ML	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
5	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM VAQUETA RELAX, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,5MM, NA COR PRETA. MODELO UNISSEX, COM SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXIVEL), COM ELASTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO DE APROXIMADAMENTE 3MM ESPESSURA, COM PALMILHA HIGIENICA EVA, COM ALMA EM PLASTICO, CONTRAFORTE REFORCADO EM RESINA TERMOPLASTICA, BOTINA FORRADA MATERIAL SINTETICO, COM COSTURA COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON40, ATENDER NBR 20345 TAMANHOS: 36, 37, 38 39, 34, 41, 42, 43, 44	PAR	CRIVAL	BOTINA DE PROTEÇÃO	50	R\$ 39,69	R\$ 1.984,50
6	BROXA PINTURA MATERIAL BASE: POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO, COMPRIMENTO: 16 CM, LARGURA: 6 CM	UNIDADE	ATLAS	BROXA PINTURA	50	R\$ 5,64	R\$ 282,00
7	COMPENSADO MADEIRA - COMPRIMENTO: 2,20 M, ESPESSURA: 15 MM, TIPO: NAVAL, LARGURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPA RETANGULAR.	UNIDADE	MADELAR	COMPENSADO DE MADEIRA 15MM	200	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00
8	DOBRADICA PORTA - AÇO CARBONO COM ROLAMENTO 3 1/2X3", INCLUSO PARAFUSOS, QUANTIDADE 6 UN, DIÂMETRO PARAFUSOS 3,50 MM, COMPRIMENTO PARAFUSOS 20 MM"	UNIDADE	SILVAN A	DOBRADICA PORTA	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
9	CHAPA GALVANIZADA MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 2 M, ESPESSURA: 1,20 MM, TIPO: Nº18, LARGURA: 1,20M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICORROSIVO	UNIDADE	GERDAU	CHAPA GALV	200	R\$ 391,49	R\$ 78.298,00

LRF

DISTRIBUIDORA
LTDA:494649260
00127

Assinado de forma digital
por LRF 201708130009
LTD:49464926000127
Data: 2023.06.14
18:40:05 -0300



10	CILINDRO GÁS (VAZIO) CAPACIDADE 7M ³ , COM VÁLVULA REGULADORA PADRÃO ABNT E MANGUEIRA PADRÃO, PARA RECARGA DE GÁS TIPO MISTURA PARA SOLDA MIG/MAG, SENDO 75% DE ARGÔNIO E 25% DE CO ₂ , DE 7M ³ , COM REGISTRO ANVISA - CILINDRO GÁS(VAZIO) CAPACIDADE 7M ³ , COM VÁLVULA REGULADORA PADRÃO ABNT E MANGUEIRA PADRÃO, PARA RECARGA DE GÁS TIPO MISTURA PARA SOLDA MIG/MAG, SENDO 75% DE ARGÔNIO E 25% DE CO ₂ , DE 7M ³ , COM REGISTRO ANVISA	UNIDAD E	GETEL	CLINDR O-GAS	10	RS 2.556,49	RS 25.564,90
11	COMPRESSOR DE AR, 1 ESTAGIO, PRESSAO DE 115 PSI, 3400 RPM, 24 LITROS - PRESSAO DE 115 PSI (8,05 KGF/CM ² ; 8 BAR), 206 L/MIN (7,3 PCM), ROTAÇÃO DO MOTOR: 3400 RPM, POTENCIA 3 CV (1600 WATTS), BIVOLT, CAPACIDADE RESERVATORIO DE AR 24 LITROS, RESERVATORIO DE OLEO 900 ML, PESO 27 KG, COM MANGUEIRA DE 10 M	UNIDAD E	SCHULZ	COMPRES SOR DE AR 24L	1	RS 1.258,71	RS 1.258,71
12	CORRENTE CALIBRADA 10MM EM AÇO GALVANIZADO	METRO	VONDE R	CORREN TE CLIBRA DA	200	RS 42,33	RS 8.466,00
13	DISCO DE CORTE FERRO/INOX 115X1,2X22,2 MM 4 1/2 X 7/8 - 02 TELAS REFORÇADO, 13.300 RPM MAXIMO - 115X1,2X22,2 MM 4 1/2 X 7/8 - 02 TELAS REFORÇADO, 13.300 RPM MAXIMO	UNIDAD E	WORKE R	DISCO DE CORTE FERRO	500	RS 7,28	RS 3.640,00
14	DISCO CORTE FINO DIM.180MM X 1,6 MM AÇO INOX DIÂMETRO: 7" (180MM) ESPESSURA: 1/16" (1,6MM) ROTAÇÃO: 8.500 RPM MÁX. - 80 M/S	UNIDAD E	WORKE R	DISCO CORTE FINO	500	RS 3,60	RS 1.800,00
15	DISCO DESBASTE - MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBASTE TIPO FLAP, DIÂMETRO: 4 1/2 POL, VELOCIDADE MÁXIMA: 13.300 RPM, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL, ESPECIFICAÇÃO: GRÃO 120	UNIDAD E	WORKE R	DISCO DESBAS TE 4 1/2	100	RS 9,60	RS 960,00
16	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS - MATERIAL: FELTRO, COR: MARROM, USO: POLIMENTO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURO: 12,70 MM, DIÂMETRO: 4 1/2 POL, TIPO: DISCO POLIMENTO, APLICAÇÃO: POLIMENTO AÇO, ALUMÍNIO E METAIS EM GERAL.	UNIDAD E	WORKE R	DISCO E PEDRAS ABRASI VOS	100	RS 8,70	RS 870,00
17	DISCO DESBASTE MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBASTE TIPO FLAP, DIÂMETRO: 7 POL, VELOCIDADE MÁXIMA: 8.500 RPM, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL, ESPECIFICAÇÃO: GRÃO 80	UNIDAD E	WORKE R	DISCO DESBAS TE 7POL	500	RS 12,49	RS 6.245,00



18	ELETRODO SOLDA MATERIAL INDICADO: AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, DIÂMETRO: 2,50 MM, NORMAS TÉCNICAS: AWS A5.1/81, CLASSE E-6013	KG	GERDA U	ELETRODO SOLDA	300	RS 26,22	RS 7.866,00
19	ESMERILHADEIRA ANGULAR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES 4 1/2 POLEGADAS 850W, GWS 850, 220 VOLTS	UNIDADE	MAKITA	ESMERILHADEIRA	1	RS 375,35	RS 375,35
22	PARAFUSO - MATERIAL: LATÃO, COMPRIMENTO: 25 MM, DIÂMETRO: 3 MM, TIPO: CABEÇA CHATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, TIPO ROSCA: SOBERBA	UNIDADE	CIZER	PARAFUSO 25MM	5000	RS 0,10	RS 500,00
23	FECHADURA - FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UNIDADE	SILVANA	FECHADURA 100MM	30	RS 51,30	RS 1.539,00
24	FIO FLEX 2,5MM VERDE (CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS) - FIO FLEX 2,5MM VERDE (CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS)	METRO	SIL	FIO FLEX VERDE	4000	RS 1,58	RS 6.320,00
25	FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL - FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL TIPO: DE BANCADA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 370 W, MOTOR: 1/2 CV, TAMANHO DO MANDRIL: 5/8 POL, QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 5, VELOCIDADE: 570 A 3100 RPM, COMPRIMENTO DA MESA: 190 MM, LARGURA DA MESA: 190 MM, ROTAÇÃO: 1.700 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREIA DO ACOPLAMENTO DO MOTOR COM O EIXO ARVORE	UNIDADE	MOTOMIL	FURADEIRA INDUSTRIAL	1	RS 1.512,66	RS 1.512,66
26	FURADEIRA PROFISSIONAL - 650W, 0-3000 RPM, VELOCIDADE VARIÁVEL, VELOCIDADE REVERSÍVEL, 0-48000 IPM, MANDRIL 13MM 220 VOLTS	UNIDADE	SKILL	FURADEIRA PROFISSIONAL	1	RS 497,50	RS 497,50
27	GRAMPEADOR MATERIAL: AÇO TIPO: TAPECEIRO TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14 GRAMPEADOR 106/8 DE PRESSÃO	UNIDADE	LEONORA	GRAMPEADOR TAPECEIRO	10	RS 51,70	RS 517,00
28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 9/14, USO: GRAMPEADOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 157 GRAMPOS POR PENTE CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	CAIXA	ACC	GRAMPO 9/14 CX C 5000	50	RS 29,14	RS 1.457,00



29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL: METAL USO: GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO: 26,6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO - CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	CAIXA	MASTE RPRINT	GRAMPO 26,6 CX C 5000	50	R\$ 4,82	R\$ 241,00
30	JOGO DE FRESAS PARA TUPIA LAMINADORA CAIXA COM 34 PEÇAS: HASTE DE 1/4". CONJUNTO COMPOSTO POR: 04 FRESAS RETAS (6,35 MM / 9,5 MM / 12,7 MM / 19,0 MM); 01 FRESA RETA COM ROLAMENTO (12,7 MM); 02 FRESAS RABO DE ANDORINHA (9,5 MM / 12,7 MM); 02 FRESAS MEIA CANA (22,2 MM / 28,7 MM); 04 FRESAS QUEBRA CANTO (18,7 MM / 22,3 MM / 25,1 MM / 32,0 MM); 01 FRESA CHANFRO (30,0 MM); 01 FRESA ROMANA (25,3 MM); 02 FRESAS RASGO EM U (6,35 MM / 12,7 MM); 01 FRESA RASGO EM V (12,7 MM); 01 FRESA CILÍNDRICA PARA RASCO (31,7 MM); 01 FRESA PARA RASCO (12,7 MM); 01 FRESA PILOTO (6,35 MM); 01 FRESA ENTALHAR (12,7 MM); 01 FRESA APARAR (15,7 MM) E 01 FRESA BISEL (12,7 MM).	CAIXA	BOSCH	JOGO DE FRESAS	5	R\$ 512,55	R\$ 2.562,75
31	CONJUNTO (KIT) - PINTURA - COMPONENTES: BANDEJA, PINCEL E ROLO, USO: PINTURA PREDIAL	KIT	ATLAS	CONJ KIT PINTUR A	50	R\$ 16,19	R\$ 809,50
32	KIT DE PONTAS E BROCCAS - KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS, KIT DE PONTAS E BROCCAS, 1 ESCAREADOR, 1 ADAPTADOR UNIVERSAL, 6 SOQUETES Ø6/8/9/10/11/13MM, 8 PONTAS 25MM: 2X PH2, PZ1, PZ2, T20, HEX Ø5/6, S5, 5 PONTAS 50MM: PH0, PH1, PH2, PH3, H6, 6 BROCCAS PARA CONCRETO Ø5/5,5/6/6/7/8MM, 1 SUPORTE DE PONTAS UNIVERSAL, 1 APARAFUSADORA ANGULAR, 7 BROCCAS PARA METAL Ø2/2/3/4/5/6MM, 5 BROCCAS PARA MADEIRA Ø3/4/5/6/8MM, POSSUI SUPORTE UNIVERSAL MAGNETICO QUE PERMITE TROCAS RAPIDAS E FIXAÇÃO SEGURA DAS PONTAS, KIT COM 41 PEÇAS, PARA PARAFUSAR, FIXAR E PERFURAR, ACONDICIONADOS EM MALETA TERMOPLASTICA	KIT	BOSCH	KIT PONTAS E BROCCAS	4	R\$ 325,82	R\$ 1.303,28
33	MANTA - MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, APLICAÇÃO: DRENAGEM, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 2,30 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEOTEXTIL, GR03	KG	FIBRAT EX	MANTA SINTETI CA	200	R\$ 29,69	R\$ 5.938,00
34	LÂMINA ESTILETE - MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA: 18 MM, CAIXA COM PEÇAS	CAIXA	VONDER	LAMINA ESTILET E 100MM	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50



35	TINTA ACRÍLICA COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR., ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCO NEVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO 275 M2 POR DEMÃO/LATAO COM 18 LITROS	UNIDADE	IQUINE	TINTA ACRÍLICA 18L	50	R\$ 129,99	R\$ 6.499,50
36	LIXA MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, APLICAÇÃO: PAREDE	UNIDADE	NORTON	LIXA MASSA	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
37	LIXADEIRA - COMPRIMENTO LIXA: 140 MM, LARGURA LIXA: 114 MM, TIPO: ORBITAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA: 200 W, VELOCIDADE: 14.000 RPM	UNIDADE	MAKITA	LIXADEIRA MASSA	1	R\$ 326,16	R\$ 326,16
38	LIXAS DE FERRO COM MEDIDA 80, FOLHA TAMANHO 22,5 x 27,5 CM.	UNIDADE	NORTON	LIXAS DE FERRO 80	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
39	LIXAS DE FERRO COM MEDIDAS 100, FOLHA TAMANHO 22,5 x 27,5 CM.	UNIDADE	NORTON	LIXAS DE FERRO 100	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
40	LIXAS DE FERRO COM MEDIDAS 120, FOLHA TAMANHO 22,5 x 27,5 CM.	UNIDADE	NORTON	LIXAS DE FERRO 120	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
41	LIXAS DE FERRO COM MEDIDAS 150, FOLHA TAMANHO 22,5 x 27,5 CM.	UNIDADE	NORTON	LIXAS DE FERRO 150	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
42	LIXAS DE FERRO COM MEDIDAS 220, FOLHA TAMANHO 22,5 x 27,5 CM.	UNIDADE	NORTON	LIXAS DE FERRO 220	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00
43	MADEIRITE COMUM MEDIDA: 2,20MX1,10M - 10MM - MADEIRITE COMUM MEDIDA: 2,20MX1,10M - 10MM	UNIDADE	MADEIRAR	MADEIRITE COMUM 10MM	200	R\$ 64,99	R\$ 12.998,00
44	CHAPA PLACA COMPENSADO MADEIRITE RESINADO VERMELHO MEDINDO 1,10 X2,20 M, ESPESSURA 14 MM	UNIDADE	MADEIRAR	CHAPA PLACA	200	R\$ 116,50	R\$ 23.300,00
45	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL - MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL TIPO: MÁQUINA DE SOLDA MULTIPROCESSOS, TENSÃO: 380 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, FAIXA CORRENTE: 40 A 250 A, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICAS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARRA NEGATIVA, CABO DE SOLDA, MANGUEIRA DE GÁS.	UNIDADE	ESAB	MAQUINA DE SOLDA PORTÁTIL	2	R\$ 1.398,11	R\$ 2.796,22



46	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTIPROCESSO 220A MIGFLEX 250 TIPO BOXER. -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: ENTRADA: 220V :: CORRENTE: 220A @ 45% :: ENGATE: EURO CONECTOR :: DISPLAY: SIM :: PESO: DE 25 A 27KG :: ESPESSURA CHAPA: ATÉ 7.5MM :: ARAME: ATÉ 1.0MM = R - MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTIPROCESSO 220A MIGFLEX 250 TIPO BOXER. -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: ENTRADA: 220V :: CORRENTE: 220A @ 45% :: ENGATE: EURO CONECTOR :: DISPLAY: SIM :: PESO: DE 25 A 27KG :: ESPESSURA CHAPA: ATÉ 7.5MM :: ARAME: ATÉ 1.0MM = ROLO: ATÉ 18KG - CONTEUDO DA EMBALAGEM: :: MÁQUINA DE SOLDA - MANGUEIRA DE GÁS :: TOCHA MIG 3M :: CABO GARRA NEGATIVA	UNIDADE	LYNUS	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA	2	R\$ 3.590,99	R\$ 7.181,98
47	MARTELO - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: UNHA, TAMANHO: 20 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	MONFORT	MARTELO	20	R\$ 35,49	R\$ 709,80
48	BARRA METALON 20X30 - VARCAO DE 06 METROS	VARÃO	GERDAU	BARRA METALON	500	R\$ 66,28	R\$ 33.140,00
49	ÓCULOS PROTEÇÃO ARMAÇÃO: POLICARBONATO, TIPO:PROTEÇÃO: LATERAL, COR LENTE: FUMÊ, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A IMPACTO, OBS.: ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTE FUMÊ EM POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTI-RISCOS, ABAS LATERAIS, APOIO NASAL, HASTES AJUSTAVEIS E CORDÃO DE RETENÇÃO	UNIDADE	KALIPSO	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR	10	R\$ 6,54	R\$ 65,40
50	ÓCULOS PROTEÇÃO - MATERIAL: POLICARBONATO - COR LENTE: INCOLOR, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL, TIPO LENTE: ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO E NYLON	UNIDADE	KALIPSO	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR	10	R\$ 5,94	R\$ 59,40
51	ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO INCOLOR, COR LENTE: PRETA, COR LENTE EXTERNA: VERDE TON. 6, APLICAÇÃO: SOLDA OXI-ACETILENO E PROTEÇÃO EM GERAL, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO, TAMANHO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE	UNIDADE	KALIPSO	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR	10	R\$ 11,79	R\$ 117,90



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://tce.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: d0958e72-9d1e-4850-8489-c31619e82047

	FUROS NA ARMAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: CINTA ELÁSTICA, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE: PLANA, MATERIAL ARMAÇÃO: PLÁSTICO INCOLOR, COR ARMAÇÃO: PRETA, REVESTIMENTO INTERNO: BORRACHA						
52	FURADEIRA - PARAFUSADEIRA 12V, COM BATERIA, CARREGADOR E MALETA	UNIDADE	SKILL	FURADEIRA 12V	1	R\$ 279,33	R\$ 279,33
53	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CEMENTADO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO FENDA: PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO: 5,50 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD, APLICAÇÃO: MADEIRA.	UNIDADE	CIZER	PARAFUSO 50MM	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
54	PINCEL PINTURA PREDIAL - MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TAMANHO: Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDA BRANCA, VIROLA DE ALUMÍNIO, TIPO CABO: LONGO, MATERIAL CABO: MADEIRA LAQUEADA	UNIDADE	ATLAS	PINCEL PINTURA PREDIAL 12	50	R\$ 4,51	R\$ 225,50
55	PINCEL PINTURA PREDIAL - MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TAMANHO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO, TIPO CABO: MÉDIO, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	ATLAS	PINCEL PINTURA PREDIAL 1	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
56	PINCEL PINTURA PREDIAL - MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TAMANHO: 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO, TIPO CABO: CURTO, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	ATLAS	PINCEL PINTURA PREDIAL 2	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
57	PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TAMANHO: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO, TIPO CABO: MÉDIO, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	ATLAS	PINCEL PINTURA PREDIAL 3	50	R\$ 9,49	R\$ 474,50
58	PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 4 POLEGADAS, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	UNIDADE	ATLAS	PINCEL PINTURA PREDIAL 4	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
59	PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TAMANHO: 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO, TIPO CABO: MÉDIO, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	ATLAS	PINCEL PINTURA PREDIAL 1/2	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
60	PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TAMANHO: 3/4, TIPO CABO: CURTO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO	UNIDADE	ATLAS	PINCEL PINTURA PREDIAL 3/4	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50



61	PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 1 1/2, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UNIDAD E	ATLAS	PINCEL PINTUR A PREDIAL 1 1/2	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
62	PINCEL ARTE PLÁSTICA MATERIAL CERDAS: PONEY, TAMANHO: 0, TIPO CABO: LONGO, FORMATO: REDONDO	UNIDAD E	LEONO RA	PINCEL ARTE N°0	20	R\$ 2,02	R\$ 40,40
63	PINCEL DESENHO MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: PELO ANIMAL, TAMANHO: 10	UNIDAD E	LEONO RA	PINCEL DESENH O N°10	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80
64	PINCEL DESENHO MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: PELO ANIMAL, TAMANHO: 14	UNIDAD E	LEONO RA	PINCEL DESENH O N°14	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
65	PINCEL DESENHO - TIPO PONTA: CHATO, TAMANHO: 16, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDA: PELO SINTÉTICO	UNIDAD E	LEONO RA	PINCEL DESENH O N°16	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
66	PINCEL DESENHO TIPO PONTA: CHATO, TAMANHO: 20, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDA: PELO SINTÉTICO	UNIDAD E	LEONO RA	PINCEL DESENH O N°20	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50
67	PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TAMANHO: 2 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHIADO, TIPO CABO: MÉDIO, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDAD E	ATLAS	PINCEL PINTUR A PREDIAL 1/2	50	R\$ 5,93	R\$ 296,50
68	PINCEL DESENHO MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO PONTA: REDONDO, MATERIAL CERDA: PELO ANIMAL, TAMANHO: 22	UNIDAD E	LEONO RA	PINCEL DESENH O N°22	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
69	PINCEL ARTE PLÁSTICA MATERIAL CERDAS: ORELHA DE BOI, TAMANHO: 6, TIPO CABO: LONGO, FORMATO: CHATO	UNIDAD E	LEONO RA	PINCEL ARTE N°6	50	R\$ 5,88	R\$ 294,00
70	PINCEL DESENHO MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: NAYLON, TAMANHO: 8	UNIDAD E	LEONO RA	PINCEL DESENH O N°8	50	R\$ 6,32	R\$ 316,00
71	PINCEL DESENHO MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: PELO ANIMAL, TAMANHO: 18	UNIDAD E	LEONO RA	PINCEL DESENH O N°18	50	R\$ 5,27	R\$ 263,50
72	PREGO C/CABEÇA 17X27	KG	GERDA U	PREGO C/CABEÇA 17X27	20	R\$ 20,11	R\$ 402,20
73	PREGO COM CABEÇA 17X21	KG	GERDA U	PREGO COM CABEÇA 17X21	30	R\$ 18,82	R\$ 564,60
74	NIVEL DE MAO, EM ALUMINIO, MED.1METRO, 3 BOLHAS - NIVEL DE MAO, EM ALUMINIO, MEDINDO 1 METRO, COM 03 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E	UNIDAD E	VONDE R	NIVEL DE MÃO	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80



	TRANSVERSAL), COM REGUA AUXILIAR DE 600 MM						
75	RÉGUA DE ESCALA - RÉGUA DE ESCALA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA: 1 MM, APLICAÇÃO: CALIBRAÇÃO, LARGURA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÃO EM MM E POLEGADAS, COMPRIMENTO NOMINAL: 600 M	UNIDADE	VONDER	REGUA ESCALA 25MM	3	R\$ 34,25	R\$ 102,75
76	SERRA CIRCULAR - DIÂMETRO DISCO: 184 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 16 MM, CAPACIDADE CORTE A 45°: 49 MM, CAPACIDADE CORTE A 90°: 67 MM, POTÊNCIA: 1.600 W, ROTAÇÃO: 5.200 RPM, PESO: 4,1 KG, VOLTAGEM: 220 V,	UNIDADE	IRWIN	SERRA CIRCULAR 184MM	1	R\$ 683,70	R\$ 683,70
77	TESOURA FUNILARIA TIPO CORTE-RETO MATERIAL CORPO: AÇO CROMOVANADIO, TAMANHO: 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FUNILEIRO, REFORÇADA E COM MOLA RETORNO, MATERIAL CABO: EMBORRACHADO, TIPO ACIONAMENTO: ALAVANCA / MANUAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO CROMOVANADIO	UNIDADE	VONDER	TESOURA FUNILARIA 12 POL	1	R\$ 41,99	R\$ 41,99
78	TINTA ESMALTE - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO, APLICAÇÃO: METAL E MADEIRA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: BRANCA, LATA 3,6 LITROS	UNIDADE	IQUINE	TINTA ESMALTE 3,6L	50	R\$ 86,99	R\$ 4.349,50
79	TINTA ACRÍLICA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, COR: BRANCO NEVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA, LATA 3,6L	UNIDADE	IQUINE	TINTA ACRÍLICA 3,6L	50	R\$ 84,99	R\$ 4.249,50
80	TRENA REVESTIMENTO: BORRACHA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNIDADE	VONDER	TRENA 5M	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
81	TUBO ALUMÍNIO COMPRIMENTO: VÂRÃO COM 3 M, DIÂMETRO: 3/8 POL, FORMATO: REDONDO	VARÃO	DECAL	TUBO ALUMÍNIO 3M	500	R\$ 68,00	R\$ 34.000,00
82	TUPIA MANUAL DE ACABAMENTO 550 WATTS PRA PINÇA DE 6 MM	UNIDADE	BOSCH	TUPIA MANUAL	1	R\$ 527,52	R\$ 527,52
VALOR TOTAL						R\$ 357.032,00	

VALOR TOTAL - R\$ 357.032,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e trinta e dois reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Assinado de forma digital
LRF DISTRIBUIDORA
LTDA/49464926000
127

LTDA/49464926000/77
Data: 2023.05.14
18:42:36 - 0700

Página: 10/14



2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 - FORNECIMENTO DO OBJETO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O fornecimento dos produtos solicitados através das Ordens de Fornecimento - OF, só poderá ser iniciado após assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente

3.2 - Os Produtos serão fornecidos conforme especificações, quantitativos definidos neste termo.

3.3 - O setor responsável emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, das quais conterão: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.4 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor, sendo de sua inteira responsabilidade a entrega sem nenhum ônus ao município.

3.5 - A nota de empenho poderá ser considerada instrumento contratual, quando se tratar de pedidos oriundos de ARP - Ata de Registro de Preço. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da OF.

3.6 - A entrega deverá ser feita conforme locais descritos nas OF que deverá ser nas imediações da cidade de Brejo da Madre de Deus-PE, podendo ser em São Domingos ou Fazenda Nova.

3.7 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal descrito no item anterior, que ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.8 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.9 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 8:00 as 12:00 horas - das 14:00 as 17:00 horas.

3.10 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo setor responsável, que emitirá parecer de análise atestando a qualidade dos produtos, ou caso não atenda deverá da mesma forma ser procedido.

3.11 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.12 - Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem alguma desconformidade de descrição, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus para o município caso apresente alguma divergência.

4.0 - DO PAGAMENTO

LRP
DISTRIBUIDORA
LTD.A-49464926
000127

Assinado de forma
digital por LRF
DISTRIBUIDORA
LTD.A-49464926/00127
Data: 2023.06.16
18:42:51 -0100

Página 11/14



4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores no Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização para essa execução será exercida pelo Servidor **José Silva Moreira Filho, Matrícula 1018**, ficará responsável por receber e conferir o produto conforme solicitado pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

IRF DISTRIBUIDORA assinado de forma digital por
LRF 057938UCMA
LTDA:49464926000 L734-49464926000127
Data: 2023.06.14 18:01:27
-c3107

Página 11 de 14



9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

LRP
DISTRIBUIDORA
LTDA-494649260
00127

Assinado de forma digital
por LRP DISTRIBUIDORA
LTDA-4946492600127
Dados: 2023.06.14
18:44:03 -03'00'

11/06/2024 13:14



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40958e72-9d1e-4850-4489-c31619e82047

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

12.2 - E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 14 de junho de 2023.

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000
127

Assinado de forma digital por LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2023.06.14 18:46:33 -2700

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ -49.464.926/0001-27
FORNECEDOR

Testemunhas:

Sabrina da Silva Sousa
CPF N° 086.745.944-14

Lamila Soares da Silva
CPF N° 093.502.964-74



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 035/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 023/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 11.153.403/0001-97, com sede na Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03 e Cédula de Identidade nº 489.010 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônego Lira, 232 – Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus- PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a **SUPERAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 40, bairro Velha, Blumenau- SC, endereço eletrônico: administrativo@comercialsuperar.com.br e telefone: (47) 3041-2832, neste ato representado pela Sra. **Josiane Bagatoli**, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.623.299-79, e portadora da identidade nº 46062785, residente e domiciliado na Rua General Osorio, nº 1108, Velha, Blumenau- SC, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de materiais permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesso em: https://tcepe.ce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0958e72-9d1e-4850-4489-c31619e82047

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
11	BEBEDOURO - GELAGUA TIPO COLUNA, GARRAFÃO 20 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS, 31cm x 100cm x 31cm	UNIDADE	ELECTROLUX	LED17	15	R\$ 640,14	R\$ 9.602,10

VALOR TOTAL - R\$ 9.602,10 (nove mil, seiscentos e dois dez centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

8.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

8.3 – Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

8.4 – Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

8.5 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

8.6– Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou submetido para garantia.



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0958e72-9d1e-4850-4489-c31619e82047

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de serviço**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 - O órgão gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA



8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Mãe de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0958e72-9d1e-4850-4489-c31619e82047

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 03 de outubro de 2023

SONIA MARIA CATEL GERNER
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BREJO DA MADRE DE DEUS
CONTRATANTE

JOSIANE

BAGATOLI 053623299

79

Assinado de forma digital por
JOSIANE BAGATOLI 05362329979
Data: 2023.10.04 21:58:57 -03'00'

Josiane Bagatoli
SUPERAR LTDA
CNPJ: 13.482.516/0001-61
FORNECEDOR

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA - SRP Nº 036/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 004/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.328.371/0001-72, com sede na Rod. Antonio Heil, 1001, Armazém G2, Setor 6 sala 08, Itaipava, Itajai-SC, com endereço eletrônico: licitacaoveromedical@gmail.com, e telefone: 4832094413, neste ato representado pelo Sr. **Pedro Henrique Martinez Ferreira**, CPF nº 491.462.588-17, CI nº 3824242 SSP - SP, residente e domiciliado no Rua Miguel Matte, 252, APT 2702, Pioneiros, Balneario Camboriu, SC, CEP 8833103, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual fornecimento parcelado de **Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL Total
239	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À	CX	VERO MEDICAL	COM PÓ	6750	RS 13,50	RS 91.125,00



TRACÇÃO APRESENTAÇÃO: ATÓXICA), TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO), FINALIDADE: RESISTENTE À TRACÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES (AMPLA CONCORRÊNCIA)									
VALOR TOTAL								RS 91.125,00	

VALOR TOTAL - RS 91.125,00 (noventa e um mil e cento e vinte e cinco reais).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por item, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 – DO FORNECIMENTO, FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

3.1 – O Fornecimento parcelado de Medicamentos e do Material de Consumo Médico Hospitalar deverão obedecer às prescrições e exigências contidas no TR, que serão parte integrante do contrato a ser celebrado. Será fiscalizado pelo setor da farmácia ou por servidor responsável designado pelo Fundo Municipal de Saúde, que anotará em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las nos prazos determinados.

3.2 – Compete à fiscalização do contrato: A Diretora da CAF- Central de Abastecimento – **GISLAINE ALVES DA SILVA**, CPF sob nº 010.658.434-02.

3.2.1 - Acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto.

3.2.2 - Notificar a contratada das eventuais irregularidades no cumprimento dos requisitos do Edital, ARP e Contrato.

3.2.3 - Solicitar a troca do produto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções. Como também em possíveis falhas na entrega decorrente da contratação.

3.2.4 - Atestar a qualidade e observância de conformidade com as especificações, como também, validar as faturas para o efeito de pagamento.

3.3 - O recebimento e troca do objeto acontecerão:

3.3.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no CAF situado endereço Rua da Saudade, Nº 13, Bairro – Centro na cidade de Brejo da Madre de Deus -PE, CEP 55170-000 das 08h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste Termo de Referência.

3.3.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



3.3.3 - Definitivamente, no prazo de **10 (dez)** dias consecutivos, contados do recebimento provisório, qualidade e quantidade do material/objeto e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.4 - Na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos itens, não será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, enquanto não forem sanadas as incorreções, a troca deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

3.5 - O licitante deve entregar o(s) item(ns) por ele ganhos de modo satisfatório obedecendo ao prazo de 07 dias úteis, exceto se houver casos fortuitos ou motivos de força maior desde que estejam devidamente justificados para a Secretaria de Saúde, deverá, nesses casos, ser apurado e anotado pelo fiscal em registro próprio.

3.6 - Os produtos deverão atender as especificações, quantitativos definidos no Termo de Referência.

3.7 - Para MEDICAMENTOS data de validade NÃO inferior a 12 meses e Material Médico Hospitalar entre 24 a 48 meses da data de esterilização, no caso de soluções com efeitos degermantes, antissépticos ou laxantes não inferiores a 12 meses.

3.8 - A nota de empenho será considerada instrumento contratual. A entrega de materiais somente deverá ser efetuada, pelo licitante vencedor, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.9 - **Deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail setordcomprasbmd@gmail.com, mesmo que a mercadoria chegue no município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue em nosso município após a data de sua emissão.**

3.10 - É de responsabilidade do licitante vencedor, entregar o bem por sua conta e risco sem ônus algum para o **Fundo Municipal de Saúde**.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após apresentação da nota fiscal, condicionado ao recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto no subitem anteriores.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail setordcomprasbmd@gmail.com, caso não seja enviado da NF, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



4.5 - O Fundo Municipal de Saúde verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O Fundo Municipal de Saúde deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.8 - O licitante deverá atender à exigência de demonstrativo expressa na nota fiscal da dedução do valor correspondente à isenção do ICMS do preço dos medicamentos elencados no Anexo Único do Convênio ICMS CONFAZ 87/2002 ou de outras normas que impliquem desoneração tributária.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE.

6.0 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os produtos serão recebidos e fiscalizados pelo fiscal do contrato.

6.2 - O Prazo de entrega deverá ser de **até 10 (dez) dias úteis** contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de compras da Secretaria de Saúde.

7.0 - DOS CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 - MEDICAMENTOS

7.1.1 - Estas especificações têm por finalidade orientar a (s) empresa (s) vencedora (s), no fornecimento dos medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 - PROCEDIMENTOS

7.2.1 - Os medicamentos deverão obedecer às prescrições e exigências do Edital.

7.2.1.2 - Quanto ao Fornecimento dos Medicamentos

a) Os medicamentos devem conter os lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

a.1) Entregar, junto com os medicamentos, o laudo analítico -





laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde, se for licitante ou, por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos – Certificadores em Saúde – REBLAS, se a licitante for uma distribuidora ou empresa importadora.

a.2) O prazo de Validade dos Medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. Os medicamentos devem ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

a.3) Biológicos, imunoterápicos, derivados do plasma e sangue humano.

b) Todos os medicamentos ofertados deverão obrigatoriamente estar registrados no Ministério da Saúde.

c) Enviar bulas **SOMENTE** dos medicamentos que não estejam publicados no Dicionário de Especialidades Farmacêuticas – DEF, do biênio vigente, que poderá ser original, cópia legível ou ainda impressão de publicação via Internet, sem autenticação;

c.1) Reiteramos que não será necessária a apresentação de bulas para os medicamentos que estejam publicados no DEF - Dicionário de Especialidades Farmacêuticas, do biênio vigente;

d) Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade;

e) Todo medicamento será entregue em um único tipo de embalagem, sem possibilidade de qualquer modificação nas especificações constantes na Proposta de Preços apresentada pelo licitante, bem como, das especificações gerais constantes no Anexo I do Edital.

7.2.2 – Os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas.

7.3 – Condições Gerais

7.3.1 - Embalagem

a) Todos os medicamentos entregues deverão ser acondicionados em embalagens próprias dos laboratórios respectivos e fornecidos em caixas, frascos, etc. que contenham a menor quantidade do produto;

b) Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primária a expressão **“PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”** de acordo com a portaria nº 2814/GM, de 24 de maio de 1998.

c) Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem



inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com identificação do número de registro emitido pela ANVISA.

d) As embalagens deverão ser adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o laboratório até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias não pavimentadas e/ou marítima ou aérea;

e) O setor de recebimento verificará, ao chegarem os Medicamentos, a etiqueta com as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio e armazenamento e as condições e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento hermético, etc).

f) Rotulagem e Bulas – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem constar em seus rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do código de defesa do consumidor, dentre outros.

7.4 – Transporte

a) A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos Medicamentos, desde o local da embalagem até a sua entrega independentemente do valor do pedido.

b) Os medicamentos Termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

7.5 - TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DESSA LICITAÇÃO, TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS GENÉRICOS. Os medicamentos genéricos devem apresentar na embalagem: Medicamento Genérico, dentro de uma tarja amarela e ter impressa a Lei nº. 9.787/99. Os genéricos deverão conter, em sua embalagem, logo abaixo do nome do princípio ativo que os identifica, uma tarja amarela com a letra "G" em destaque e a frase: "Medicamento Genérico – Lei nº 9.787/99".

8.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

9.0 - VALIDADE DA ATA

9.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.



10.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

10.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

10.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

11.0 - DAS PENALIDADES

11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

11.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

12.0 - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.





12.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

13.0 - DO FORO

13.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus - PE, 10 de abril de 2023.
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0213-2021

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde de Brejo
da Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

VERO MEDICAL IMPORTACAO
EXPORTACAO E COMERCIO
0E-44328271000172

Assinado de forma digital por
VERO MEDICAL IMPORTACAO
EXPORTACAO E COMERCIO
0E-44328271000172

VERO MEDICAL IMPORTACAO,
EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA
Representante: Pedro Henrique Martinez
Ferreira CPF - 491.462.588-17
CONTRATADA

Testemunhas:

Selma da Silva Franca
CPF/ME: 096.445.949-17

Camila Soares da Silva
CPF/ME: 093.901.564-14



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2023

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público inscrito no CNPJ nº 10.091.528/0001-77, por intermédio do ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, portador da cédula de identidade Nº 1.352.031 SSP/SP e CPF Nº 165.116.201-49, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 14.805.107/0001-11, com sede na Rua Luiza de Oliveira, 197-D, Areias, Recife-PE, com endereço eletrônico: grupoajempreendimentospe@gmail.com e telefone: 8199463510, neste ato representado pelo Sr. (a) **Humberto Salgado Acioly Junior**, CPF nº 104.662.284-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8917613, órgão expedidor SDS-PE como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento parcelado de materiais diversos destinados a Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

1.1.1 - Os itens serão destinados especificamente para a Secretaria de Cultura no Municipal de Brejo da Madre de Deus.

1.2 - Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas no Termo de Referência.

1.2 - A planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL Unit.	VL Total
20	ESQUADRO MAGNETICO 135A 90 45A - COM ANGULOS DE 135, 90 E 45. UTILIZADO EM SOLDAGEM, MONTAGEM, ESTRUTURAS, GRADES. COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 12KG	UNIDADE	TOMPSON	TOMPSON	3	RS 25,00	RS 75,00



21	ESTILETE TIPO: LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA: 18 MM, MATERIAL TIPO: LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA: 18 MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 180 M	UNIDADE	FERTAK	TERTAK	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
VALOR TOTAL							R\$ 220,00

VALOR TOTAL - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 - FORNECIMENTO DO OBJETO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O fornecimento dos produtos solicitados através das Ordens de Fornecimento - OF, só poderá ser iniciado após assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente

3.2 - Os Produtos serão fornecidos conforme especificações, quantitativos definidos neste termo.

3.3 - O setor responsável emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, das quais conterão: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.4 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor, sendo de sua inteira responsabilidade a entrega sem nenhum ônus ao município.

3.5 - A nota de empenho poderá ser considerada instrumento contratual, quando se tratar de pedidos oriundos de ARP - Ata de Registro de Preço. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da OF.

3.6 - A entrega deverá ser feita conforme locais descritos nas OF que deverá ser nas imediações da cidade de Brejo da Madre de Deus-PE, podendo ser em São Domingos ou Fazenda Nova.

3.7 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal descrito no item anterior, que ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.8 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.9 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 8:00 as 12:00 horas - das 14:00 as 17:00 horas.

3.10 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo setor responsável, que emitirá parecer de análise atestando a qualidade dos produtos, ou caso não atenda deverá da mesma forma ser procedido.

3.11 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.12- Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem alguma desconformidade de descrição, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus para o município caso apresente alguma divergência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores no Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização para essa execução será exercida pelo Servidor **José Silva Moreira Filho, Matrícula 1018**, ficará responsável por receber e conferir o produto conforme solicitado pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0958e72-9d1e-4850-4489-c31619e82047

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

12.2 - E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 14 de junho de 2023.


ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

HUMBERTO SALGADO
ACIOLY JUNIOR
EMPRESARIOS 14805
107000111
Assinado em: 14/06/2023 11:57:34 -0300
Número do Termo Digital por:
HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR
EMPRESARIOS 14805 107000111
Data: 2023.06.14 11:57:34 -0300
HUMBERTO SALGADO ACIOLY
JUNIOR EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 14.805.107/0001-11
FORNECEDOR

Testemunhas:

CPF Nº 046.745.944-17


CPF Nº 093.501.564-74



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 11.153.403/0001-97, com sede na Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03 e Cédula de Identidade nº 489.010 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônego Lira, 232 – Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus- PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.235.001/0001-16, com sede na Rua Prof. José de Barros Lins, 00066, Salgadinho, Olinda – PE, CEP: 53.110-430, endereço eletrônico unimoveishospitalar@gmail.com, Tel.: (81) 3771-9131 ou (81) 98355-4748. Neste ato representado pelo Sr. **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1989, empresário, CPF nº 091.398.444-20, Carteira Nacional de Identidade nº 7655296, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa do Cajueiro, 34, A, Galpão 037 – A, Salgadinho, Olinda – PE, CEP: 53110461, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de materiais permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	ARMÁRIO DE METAL, TODO FECHADO COM 2 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS, TRAVA NAS 02 PORTAS,	UNIDADE	PROPRIA-AM2P4P	PROPRIA-AM2P4P	32	R\$ 618,00	R\$ 19.776,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Assesse em: https://stc.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d0958e72-9d1e-4850-4489-831619e82047

	DIMENSÕES MINIMAS:(ALP/cm): 198 x 90 x 40, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30 KG.						
8	ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTAS A-Z, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS Altura: 2000 mm x Largura 1200mm x Profundidade 400 mm. ESPAÇO PARA NO MÍNIMO 50 PASTAS, COMPOSTAS POR CHAPAS DE AÇO, 4 PRATELEIRAS E 50 DEVISÓRIAS.	UNIDADE	PRÓPRIA-AAZ4P	PRÓPRIA-AAZ4P	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
9	ARMÁRIO/ESTANTE METÁLICA, CONTENDO 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE AÇO DIMENSÕES MINIMAS: BANDEJAS DE 40 CM, 1,98cm x 0,92cm x 0,40m.	UNIDADE	PRÓPRIA-EM6P	PRÓPRIA-EM6P	65	R\$ 263,00	R\$ 17.095,00
12	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR/PRESIDENTE, COM BRAÇOS CROMADOS OU ESTOFADOS, GIRATÓRIA, COM MECANISMO DE RECLINO NO MÍNIMO ATÉ 102° COM TRAVAMENTO E AJUSTE DE TENSÃO, SISTEMA DE SUBIDA PNEUMÁTICO, PÉS CROMADOS CONTENDO RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E ANTI RUÍDO E RISCO, ESTOFADA COM ESPUMA DE ESPESSURA DE DENSIDADE MÍNIMA D28, SUPORTAR NO MÍNIMO PESO DE 130 KG.DIMENSÕES MINIMAS: ALTURA DE 115 A 125CM, LARGURA 62CM, PROFUNDIDADE TOTAL 62CM	UNIDADE	PRÓPRIA-CEDCG	PRÓPRIA-CEDCG	5	R\$ 274,99	R\$ 1.374,95
14	CADEIRA GIRATÓRIA - RODÍZIO DUPLO EM PLÁSTICO, GIRO - 5 PATAS, MECÂNICO, SEM BRAÇO, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TECIDO COM ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA 50mm, CORÍNO PROCESSO ELETROSTÁTICO EM EPOXI A PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM REGULADOR DE ALTURA A GÁS. TAMAÑOS MÍNIMOS Altura: 89 cm, Largura: 50 cm Profundidade: 40 cm	UNIDADE	PRÓPRIA-CGSB	PRÓPRIA-CGSB	50	R\$ 274,00	R\$ 13.700,00
15	CADEIRA TIPO SECRETARIA FIXA, SEM REGULAGEM ALTURA, ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS - COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 34 mm DE ALTA QUALIDADE E ENCOSTO ANATÓMICO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA	UNIDADE	PRÓPRIA-CSFIXA	PRÓPRIA-CSFIXA	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00



	ELETROSTÁTICA A PÓ. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Altura: 85 cm Altura encosto: 36 cm, Largura assento: 43 cm, Profundidade assento: 39 cm. SUPORTANTO ATÉ 110 KG						
35	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, EM MADEIRA MACIÇA, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 1100MM. Dimensão 1200mm Diâmetro 740mm Altura Tampo MDF 25mm Painel Central MDF 15mm Estrutura: Estrutura Metálica com base inferior oblonga de 29x58mm. Pintura Epóxi a pó. Tipo de Acabamento Borda AFS 2mm Sapata Porteiras em polipropileno com regulagem de altura.	UNIDADE	PRÓPRIA-MRMDF	PRÓPRIA-MRMDF	10	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
36	MESA SIMPLES DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, MATERIAL EM MDP, MDF OU SIMILAR, DIMENSÕES MINIMAS: 1,20m x 0,80m, AOM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI.	UNIDADE	PRÓPRIA-ME2G	PRÓPRIA-ME2G	30	R\$ 216,00	R\$ 6.480,00
35	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 08) ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTAS A-Z, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Altura: 2000 mm x Largura 1200mm x Profundidade 400 mm. ESPAÇO PARA NO MÍNIMO 50 PASTAS, COMPOSTAS POR CHAPAS DE AÇO, 4 PRATELEIRAS E 50 DIVISÓRIAS	UNIDADE	PRÓPRIA-AAZ4P	PRÓPRIA-AAZ4P	3	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
56	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 10) ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa, 4 GAVETAS REFORÇADAS EM CHAPAS DE AÇO COM CHAVE, MÍNIMA DE PUXADORES EXTERNOS, PORTA ETIQUETAS, FECHADURAS COM TRAVA SIMULTÂNEA, COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. DIMENSÕES MINIMAS: Comprimento x Largura x Profundidade: 133 cm x 47 cm x 55 cm	UNIDADE	PRÓPRIA-AA4G	PRÓPRIA-AA4G	7	R\$ 613,00	R\$ 4.291,00

VALOR TOTAL - R\$ 103.396,95 (cento e três mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0958e72-9d1e-4850-4489-c31619e82047

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

8.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

8.3 – Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

8.4 – Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

8.5 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

8.6– Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou submetido para garantia.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo está emitida em dias uteis e horários comerciais, para o e-mail conforme envio da ordem de serviço,



mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios,



respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 03 de outubro de 2023.


**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS**
Sonia Maria Catel Gerner
CONTRATANTE

UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
HOSPITAL:46235001000116
116

Assinado de forma digital por
UNIMOVEIS INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
HOSPITAL:46235001000116
Dados: 2023.10.04 11:01:26
+03'00'

UNIMOVEIS IND. E COM. DE MOVEIS
CNPJ: 46.235.001/0001-16
Diego Henrique Oliveira da Silva
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0958e72-9d1e-4850-4489-c31619e82047

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 004/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o n° **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF n° 059.916.954-07, RG n° 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, N° 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **20.008.831/0001-17**, com sede na Avenida A, s/n, Galpão A, Dom Helder Camara, Garanhuns-PE, com endereço eletrônico: viva_distribuidora@hotmail.com, e telefone: 8737620445, neste ato representado pelo Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA**, CPF n°071.955.624-41, CI n°7679226, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual fornecimento **parcelado de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
152	ALCOOL GEL ETILICO 70% C/500ML (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND	BELLOBELLA	ALCOOL GEL 70% 500ML	630	RS 4,30	RS 2.709,00
VALOR TOTAL						RS 2.709,00	

VALOR TOTAL - RS 2.709,00 (dois mil, setecentos e nove reais).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por item, nos termos da Lei n° 8.666/1993.

3.0 – DO FORNECIMENTO, FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

Praça Vereador Abel de Freitas, N° 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE



3.1 – O Fornecimento parcelado de Medicamentos e do Material de Consumo Médico Hospitalar deverão obedecer às prescrições e exigências contidas no TR, que serão parte integrante do contrato a ser celebrado. Será fiscalizado pelo setor da farmácia ou por servidor responsável designado pelo Fundo Municipal de Saúde, que anotará em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las nos prazos determinados.

3.2 – Compete à fiscalização do contrato: A Diretora da CAF- Central de Abastecimento – **GISLAINE ALVES DA SILVA**, CPF sob nº 010.658.434-02.

3.2.1 - Acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto.

3.2.2 - Notificar a contratada das eventuais irregularidades no cumprimento dos requisitos do Edital, ARP e Contrato.

3.2.3 - Solicitar a troca do produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Como também em possíveis falhas na entrega decorrente da contratação.

3.2.4 - Atestar a qualidade e observância de conformidade com as especificações, como também, validar as faturas para o efeito de pagamento.

3.3 - O recebimento e troca do objeto acontecerão:

3.3.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no CAF situado endereço Rua da Saudade, Nº 13, Bairro – Centro na cidade de Brejo da Madre de Deus -PE, CEP 55170-000 das 08h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste Termo de Referência.

3.3.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

3.3.3 - Definitivamente, no prazo de **10 (dez)** dias consecutivos, contados do recebimento provisório, qualidade e quantidade do material/objeto e conseqüente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.4 - Na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos itens, não será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, enquanto não forem sanadas as incorreções, a troca deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas,

3.5 - O licitante deve entregar o(s) item(ns) por ele ganhos de modo satisfatório obedecendo ao prazo de 07 dias úteis, exceto se houver casos fortuitos ou motivos de força maior desde que estejam devidamente justificados para a Secretaria de Saúde, deverá, nesses casos, ser apurado e anotado pelo fiscal em registro próprio.

3.6 - Os produtos deverão atender as especificações, quantitativos definidos no Termo de Referência.

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE





3.7 - Para MEDICAMENTOS data de validade NÃO inferior a 12 meses e Material Médico Hospitalar entre 24 a 48 meses da data de esterilização, no caso de soluções com efeitos degermantes, antissépticos ou laxantes não inferiores a 12 meses.

3.8 - A nota de empenho será considerada instrumento contratual. A entrega de materiais somente deverá ser efetuada, pelo licitante vencedor, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.9 - Deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail setordecomprasbmd@gmail.com, mesmo que a mercadoria chegue no município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue em nosso município após a data de sua emissão.

3.10 - É de responsabilidade do licitante vencedor, entregar o bem por sua conta e risco sem ônus algum para o Fundo Municipal de Saúde.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após apresentação da nota fiscal, condicionado ao recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto no subitem anteriores.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail setordecomprasbmd@gmail.com, caso não seja enviado da NF, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Fundo Municipal de Saúde verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O Fundo Municipal de Saúde deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.8 - O licitante deverá atender à exigência de demonstrativo expressa na nota fiscal da dedução do valor correspondente à isenção do ICMS do preço dos medicamentos elencados no Anexo Único do Convênio ICMS CONFAZ 87/2002 ou de outras normas que impliquem desoneração tributária.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

Praça Vereador Abel de Freitas, N° 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE





5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE.

6.0 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os produtos serão recebidos e fiscalizados pelo fiscal do contrato.

6.2 - O Prazo de entrega deverá ser de **até 10 (dez) dias úteis** contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de compras da Secretaria de Saúde.

7.0 - DOS CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 - MEDICAMENTOS

7.1.1 - Estas especificações têm por finalidade orientar a (s) empresa (s) vencedora (s), no fornecimento dos medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 - PROCEDIMENTOS

7.2.1 - Os medicamentos deverão obedecer às prescrições e exigências do Edital.

7.2.1.2 - Quanto ao Fornecimento dos Medicamentos

a) Os medicamentos devem conter os lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

a.1) Entregar, junto com os medicamentos, o laudo analítico – laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde, se for licitante ou, por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos – Certificadores em Saúde – REBLAS, se a licitante for uma distribuidora ou empresa importadora.

a.2) O prazo de Validade dos Medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. Os medicamentos devem ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

a.3) Biológicos, imunoterápicos, derivados do plasma e sangue humano.

b) Todos os medicamentos ofertados deverão obrigatoriamente estar registrados no Ministério da Saúde.

c) Enviar bulas **SOMENTE** dos medicamentos que não estejam publicados no Dicionário de Especialidades Farmacêuticas – DEF, do biênio vigente, que



poderá ser original, cópia legível ou ainda impressão de publicação via Internet, sem autenticação;

c.) Reiteramos que não será necessária a apresentação de bulas para os medicamentos que estejam publicados no DEF - Dicionário de Especialidades Farmacêuticas, do biênio vigente;

d) Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade;

e) Todo medicamento será entregue em um único tipo de embalagem, sem possibilidade de qualquer modificação nas especificações constantes na Proposta de Preços apresentada pelo licitante, bem como, das especificações gerais constantes no Anexo I do Edital.

7.2.2 - Os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas.

7.3 - Condições Gerais

7.3.1 - Embalagem

a) Todos os medicamentos entregues deverão ser acondicionados em embalagens próprias dos laboratórios respectivos e fornecidos em caixas, frascos, etc. que contenham a menor quantidade do produto;

b) Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primária a expressão **"PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO"** de acordo com a portaria nº 2814/GM, de 24 de maio de 1998.

c) Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com identificação do número de registro emitido pela ANVISA.

d) As embalagens deverão ser adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o laboratório até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias não pavimentadas e/ou marítima ou aérea;

e) O setor de recebimento verificará, ao chegarem os Medicamentos, a etiqueta com as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio e armazenamento e as condições e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento hermético, etc).

f) Rotulagem e Bulas - Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem constar em seus rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do código de defesa



do consumidor, dentre outros.

7.4 – Transporte

- a) A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos Medicamentos, desde o local da embalagem até a sua entrega independentemente do valor do pedido.
- b) Os medicamentos Termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

7.5 - TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DESSA LICITAÇÃO, TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS GENÉRICOS. Os medicamentos genéricos devem apresentar na embalagem: Medicamento Genérico, dentro de uma tarja amarela e ter impressa a Lei nº. 9.787/99. Os genéricos deverão conter, em sua embalagem, logo abaixo do nome do princípio ativo que os identifica, uma tarja amarela com a letra "G" em destaque e a frase: "Medicamento Genérico – Lei nº 9.787/99".

8.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

9.0 - VALIDADE DA ATA

9.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

10.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

10.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE



§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

10.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

11.0 - DAS PENALIDADES

11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

11.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

12.0 - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

13.0 - DO FORO

13.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Mun. Saúde Brejo da Madre de Deus - PE, 10 de abril de 2023.
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0213/2021

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo
da Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2023.04.13 08:19:49 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Representante: Silvano Diego de Araujo
ferreira - CPF nº 071.955.624-41
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF: 086745944-11

CPF/MF: 093.507.564-44



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://stce.cepe.br/app/validaDoc.seam Código do documento: d0958e72-9d1e-4850-4489-c31619e82047

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 004/2023



Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 11.153.403/0001-97, com sede na Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03 e Cédula de Identidade nº 489.010 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônego Lira, 232 – Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus- PE, doravante denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com sede na Rua Jorge Curam, N° 521 – B – Bairro Nossa Senhora do Carmo- Ouro Preto/MG - CEP: 35.400-000 (ponto de ref.: 600 mts abaixo da cooperouiro - Prédio Márcio decora), e-mail comercial@comercialtxv.com.br, telefones: (31) 98881-3510 / (31) 3552-3026, neste ato representado pelo o Sr. **GABRIEL TEIXEIRA VIANA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.361.706-83, e portador da identidade nº : MG 13.423.173, residente e domiciliado na Rua Jorge Curam, 521- CS, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto - MG, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Eventual Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Apoio, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL/ ESTOJO DE BARBEAR COM 02 LÂMINAS PARALELAS, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL ACONDICIONADO EM	UNIDADE	ALFACELL	AL 11001 2LAMINAS	100	R\$ 1,51	R\$ 151,00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000



	EMBALAGEM APROPRIADA.						
13	COADOR FILTRO DE PANO PARA CAFÉ 100% ALGODÃO TAMANHO G.	UNIDADE	ZALEANA	CABO MADEIRA TAMANHO (G)	30	R\$ 4,93	R\$ 147,90

VALOR TOTAL - R\$ 298,90 (duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O fornecimento dos itens será realizado por solicitações através das OF, só poderá ser iniciado após assinatura da ata de registro de preços ou do instrumento contratual.

3.2 - Os itens serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos por este termo de referência.

3.3 - Os itens deverão ser fornecidos em embalagens originais do produto, deve conter registro, data de fabricação e validade do produto estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade do item deve ter no **mínimo 06 meses de validade**.

3.4 - O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, através de e-mails. As ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do item, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.5 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor.

3.6 - A nota de empenho poderá ser considerada como instrumento contratual.

3.7 - A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento e deverá ser feita conforme locais descritos na OF que podem variar.

3.8 - Os produtos serão recebidos pelos fiscais definidos da seguinte forma:

- Fiscalização será realizada pela servidora municipal **Paula Izabele de Lima Oliveira**, matrícula sob nº 662-3, a qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

3.9 - O recebimento dos itens acontecerá da seguinte forma:

3.9.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.



3.9.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

3.9.3 - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validade, estado dos produtos e especificações e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.10 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.11 - Os produtos devem ser entregues de acordo no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social **das 7:00 horas até a 13:00 horas.**

3.12 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos itens.

3.13 - Os itens poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do "Quadro" modelo no item 09 deste Termo de Referência, deverão os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado até o décimo dia do mês subsequente à entrega, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com este Termo de Referência.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail informado nas ordens de fornecimento mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Fundo Municipal de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus - PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Compete à fiscalização:

- Fiscalização será realizada pela servidora municipal **Paula Izabele de Lima Oliveira**, matrícula sob nº 662-3, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação antecedente o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 18 de outubro de 2023.



**FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA
MADRE DE DEUS
ÓRGÃO GERENCIADOR**



**GABRIEL
TEIXEIRA
VIANA:0823
6170683**
**EMPRESA COMERCIAL TXV
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR**

Assinado em nome
digital por GABRIEL
TEIXEIRA
VIANA:0823:0823
Data: 2023.10.18
19:32:55 -03:00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA - SRP N° 037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 014/2023**

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público inscrito no CNPJ nº 10.091.528/0001-77, por intermédio do ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, portador da cédula de identidade N° 1.352.031 SSP/SP e CPF N° 165.116.704-49, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: lr_distribuidora@outlook.com e telefone: 8732620445, neste ato representado pelo Sr.(a) **Leticia Rabêlo Ferreira**, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento parcelado de material de construção diversos destinados a Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus-PE, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtdd- Prefei- tura	Qtdd- Educ- ação	Qtdd total	VL Unit.	VL Total
1	ABAFADOR DE RUÍDOS. PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.	UND	VONDER	ABAFADOR DE RUÍDOS	50		50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
2	ABRACADEIRA DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W/40W. EM MATERIAL DE AÇO CARBONO	PCT	DERCOLUX	ABRACADEIRA DE AÇO 100 UND		2	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://cctec.ceps.br/epp/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=40938e72-9d1e-485d-4489-c31d19e82047

	ZINCADO, TAMANHO: 45 MM X 30 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES								
3	ABRACADEIRA DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 9W/18W, EM MATERIAL DE AÇO CARBONO ZINCADO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	DERC OLUX	ABRACADEIRA DE AÇO 100-UND		0		R\$ 47,00	R\$ 0,00
4	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6 X 300 MM PRETA, TIPO "ENFORCA GATO, EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	VONDER	ABRACADEIRA DE NYLON	1	2		R\$ 9,90	R\$ 19,80
5	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8 MM X 250 MM, TIPO "ENFORCA GATO". PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	VONDER	ABRACADEIRA DE NYLON	2	2		R\$ 19,00	R\$ 38,00
6	ABRACADEIRA DE PRESSÃO, DIAMETRO MÁXIMO 3/4", PACOTE COM 30 PEÇAS	UND	VONDER	ABRACADEIRA DE PRESSÃO 30 PEÇAS	2	2		R\$ 0,48	R\$ 0,96
7	ABRACADEIRA DE PVC PARA TUBULAÇÃO DE 20 MM	UND	VONDER	ABRACADEIRA PVC 20MM	30	30		R\$ 2,46	R\$ 73,80
8	ABRACADEIRA DE PVC PARA TUBULAÇÃO DE 25 MM	UND	VONDER	ABRACADEIRA PVC 25MM	30	30		R\$ 1,90	R\$ 57,00
10	ADESIVO VEDANTE, TIPO: VEDACALHA, COR: CINZA, P/SELO LÍQUIDO: 380 G	UND	PULVI TEC	ADESIVO VEDANTE 380G	15	15		R\$ 10,85	R\$ 162,75
11	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA/CONCRETO. GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	VEDACIT	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6LTS	6	6		R\$ 28,00	R\$ 168,00
12	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA/CONCRETO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	LITRO	QUARTZOLIT	ADITIVO PLASTIFICANTE 1L	15	15		R\$ 5,49	R\$ 82,35
13	AGUARRÁS, APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ALCOOL OU QUEROZENE. LATA 5 LITROS	UND	SUVINIL	AGUARRÁS 5 LTS	10	10		R\$ 46,86	R\$ 468,60
14	ALAVANCA, MATERIAL: AÇO FORJADO, COMPRIMENTO: 1,80 M, DIÂMETRO: 25 MM,	UND	VONDER	ALAVANCA AÇO	10	10		R\$ 79,47	R\$ 794,70



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA - TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.aspx> Código do documento: d0958e72-9d1e-4850-4489-c31619e82047

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:			FORJAD O						
15	PONTA CHATA E PONTA AGUDA ALICATE AMPERÍMETRO 1000A. DISPLAY: LCD 3 1/2 DÍGITOS - 2000 CONTAGENS CORRENTE AC: 20/200/1000A TENSÃO DC: 200M/20/200/1000V TENSÃO AC: 200/750V. RESISTÊNCIA: 200/2K/20K/200K/2M OHMS TESTE CONTINUIDADE: FAIXA: 200 OHMS LIMIAZ SONORO: APROX. 100 OHMS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: IDÊNTICA A FAIXA 200 OHMS. MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO CONDUTOR: 50MM PRECISÃO BÁSICA: 3% CATEGORIA: CAT II 1000V	UND	VOND ER	ALICAT E APERÍM ETRO 1000A			1	1	RS 60,72	60,72
16	ALICATE PARA CORTE DIAGONAL DE 6", COM ISOLAÇÃO DE 1.000 V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000 V, EM CORRENTE ALTERNADA, EMPUNHADEIRA EM PVC, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 159 MM; LARGURA: 51 MM; ALTURA: 16 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10.	UND	VOND ER	ALICAT E DE CORTE DIAGON AL	10	2	12	RS 21,08	21,08	210,80
17	ALICATE REBITADOR COM ESTRUTURA DE AÇO. EMPUNHADURA EMBORRACHADA. COM PRIMENTO: 25 CM. PARA REBITES POP. TIPO: REPUXO.	UND	VOND ER	ALICAT E REBITA DOR			1	1	RS 32,98	32,98
18	ALICATE UNIVERSAL COM 8", SUPORTA ATÉ 1000V DE TENSÃO, COM EMPUNHADEIRA EM POLIMERO, MATERIAL DE AÇO CARBONO. DIMENSÕES: LARGURA: 6,40 CM, ALTURA: 1,80 CM, PROFUNDIDADE: 20,30 CM	UND	VOND ER	ALICAT E UNIVER SAL COM 8		2	2	RS 21,75	21,75	43,50
19	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO DE 150MM PRETO	UND	FORTL EV	ANEL VEDAÇ ÃO 150MM	30		30	RS 1,00	1,00	30,00
20	ANEL VEDAÇÃO VASO SANITARIO.MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAIDA VASO SANITARIO, NBR 15099	UND	FORTL EV	ANEL VEDAÇ ÃO 100MM	30	50	80	RS 2,80	2,80	224,00
21	ARAME Nº 18 RECOZIDO PARA MONTAGEM DE FERRAGEM. ROLO DE 1 KG. CADA UND CORRESPONDE A 1 KG	UND	GERD AU	ARAME Nº 18 1KG		12	12	RS 10,49	10,49	125,88
22	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG 2,76MM. EM AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM COM ROLO DE 1 KG.	KG	GERD AU	ARAME Nº 12 ROLO 1 KG	10	10	20	RS 20,72	20,72	414,40



23	ARAME GALVANIZADO Nº 16 BWG - 1,65MM, EM AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM ROLO DE 1 KG	KG	GERDAU	ARAME Nº 16 ROLO 1 KG	30	10	40	R\$ 17,44	613,20
24	ARAME GALVANIZADO Nº 8 BWG - 4,19MM, EM AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM ROLO DE 1 KG	KG	GERDAU	ARAME Nº 8 ROLO 1 KG		10	10	R\$ 12,62	126,20
25	ARAME GALVANIZADO Nº 14, MATERIAL AÇO GALVANIZADO ROLO COM 1 KG	UND	GERDAU	ARAME Nº 14 ROLO 1 KG	30		30	R\$ 14,51	435,30
26	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL, COM SUPORTE PARA SERRA DE ATÉ 12", COM PARAFUSO TENSIONADOR, E ÂNGULO DE CORTE DE 90°, COM CABO FECHADO.	UND	TRAMONTINA	ARCO SERRA AJUSTÁVEL	15	2	17	R\$ 18,23	309,91
29	ARGAMASSA FLEXÍVEL PARA REJUNTAMENTO DE CERÂMICA (SACO C/ 5 KG), COR A DEFINIR	SACO	MAXM ASSA	ARGAMASSA 5KG	100		100	R\$ 16,38	1.638,00
30	ARGAMASSA FLEXÍVEL PARA REJUNTAMENTO DE PORCELANATO (SACO C/ 5 KG), COR A DEFINIR	SACO	MAXM ASSA	ARGAMASSA 5KG	100	50	150	R\$ 21,29	3.193,50
31	ARGAMASSA PARA USO EXTERNO, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: AC III, SACO 20KG	SACO	MAXM ASSA	ARGAMASSA 20KG	50		50	R\$ 23,40	1.170,00
32	ARGAMASSA PARA USO INTERNO, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: AC I, SACO 20KG	SACO	MAXM ASSA	ARGAMASSA 20KG	100	50	150	R\$ 12,52	1.878,00
33	ARGAMASSA PARA USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: AC II, SACO 20KG	SACO	MAXM ASSA	ARGAMASSA 20KG	100	50	150	R\$ 40,78	6.117,00
34	ARRUELA,FORMATO: QUADRADO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, NBR 10089	UND	RONGNOLE	ARRUELA QUADRADA			0	R\$ 1,62	R\$ 0,00
35	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL, MATERIAL: PLASTICO, REVESTIMENTO: RÍGIDO, COR: BRANCO, NBR 15099.	UND	ASTRA	ASSENTO SANITARIO PLASTICO		110	110	R\$ 23,55	R\$ 2.590,50
36	ASSENTO SANITARIO, MATERIAL: PLASTICO, REVESTIMENTO: ALMOFADADO, COR: BRANCO, NBR 15099.	UND	ASTRA	ASSENTO SANITARIO	100	25	125	R\$ 48,93	R\$ 6.116,25



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM/ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://ctce.tcepe.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 40958e72-9d1e-4850-8489-31619e82047f

				PLASTICO						
37	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, NA COR BRANCA, COM SAIDA VERTICAL, SEM ASSENTO, EM LOUÇA, DIMENSÕES DA BACIA:39,7 X 38,5 X 63,5 CM, ACIONAMENTO DA CAIXA NA PARTE SUPERIOR, DIMENSÕES DA CAIXA: 37,5 X 39,5 X 14,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 6L, COM MECANISMO DE DESCARGA, DE ACORDO COM NBR15097-2 E NBR15097-1	UND	LUZARTE	BACIA SANITÁRIA CAIXA ACOMP LADA	30	30	RS 249,74	7.492,2		
38	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL PNE, EM LOUÇA, NA COR BRANCA, SEM ABERTURA FRONTAL, MEDINDO 43X36,5X51,1 CM, DE ACORDO COM NBR 9050/2020.	UND	LUZARTE	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA		0	RS 179,47	R\$ 0,00		
39	BACIA SANITÁRIA INFANTIL, DE LOUÇA, NA COR BRANCA, FORMATO OVAL, DIMENSÕES: ALTURA 30 CM LARGURA 31 CM COMPRIMENTO 42 CM, NÃO ACOMPANHA ASSENTO.	UND	LUZARTE	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA		0	RS 259,70	R\$ 0,00		
40	BACIA SANITÁRIO CONVENCIONAL, NA COR BRANCA, REDONDO, SEM ASSENTO, EM LOUÇA, DIMENSÕES: 39,5X38,5X49,5 CM, FIXAÇÃO EM DUAS PEÇAS, EM CONCORDANCIA COM NBR 15099	UND	LUZARTE	BACIA SANITÁRIA BRANCA	30	30	RS 136,81	4.104,3		
41	BALDE CIRCULAR / OVAL USO GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: PRETO, CAPACIDADE: 12 L, ALCA: METÁLICA, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	MERC ONPLAS	BALDE CIRCULAR OVAL 12L	30	30	RS 35,61	1.068,3		
43	BARRA CHATA: AÇO CARBONO (FERRO) 1 X 1/4" POL. TAMANHO DA PEÇA: 6 M NBR 7007; MR 250. UMA UND CORRESPONDE A 6 METROS	UND	GERDAU	BARRA CHATA AÇO	3	3	RS 93,19	RS 279,57		
44	BARRAMENTO MONOFÁSICO PARA QUADRO DE BAIXA TENSÃO DE ATÉ 80A, NO MÁXIMO, COM 12 LIGAÇÕES, TENDO TENSÃO MÁXIMA DE 440V, PARA DISJUNTORES DIN, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	TIGRE	BARRAMENTO MONOFÁSICO	10	10	RS 27,31	RS 273,10		
45	BARRAMENTO NEUTRO E TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CONTENDO 10 MÓDULOS, EM CÔBRE.	UND	TIGRE	BARRAMENTO NEUTRO	10	10	RS 31,69	RS 316,90		
46	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA QUADRO DE BAIXA TENSÃO, COM MÁXIMO DE 80A, COM 12 LIGAÇÕES, PARA DISJUNTORES DIN, EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 60439-3.	UND	TIGRE	BARRAMENTO TRIFÁSICO	10	10	RS 39,79	RS 397,90		
47	BISNAGA DE TINTA PARA PAREDE, COR: CINZA	UND	INDEFLEX	BISNAGA DE TINTA CINZA	36	36	RS 6,49	RS 233,64		



48.	BISNAGA DE TINTA PARA PAREDE, CORANTE LÍQUIDO, COR: AMARELO	UND	INDEFLEX	BISNAGA DE TINTA AMARELO	60	60	R\$ 5,10	306,00
49.	BISNAGA DE TINTA PARA PAREDE, CORANTE LÍQUIDO, COR: OCRE	UND	INDEFLEX	BISNAGA DE TINTA OCRE	60	60	R\$ 5,11	306,60
50.	BISNAGA DE TINTA PARA PAREDE, CORANTE LÍQUIDO, COR: PRETA	UND	INDEFLEX	BISNAGA DE TINTA PRETA	24	24	R\$ 5,90	141,60
51.	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UND	MDG	BLOCO DE CONCRETO	1	1	R\$ 6,63	R\$ 6,63
52.	BLOCO DO TIPO CERAMICO, QUANTIDADE DE FUROS: 6 FUROS, DIMENSAO (L X H X C): 9X14X19 CM: NBR 15270	UND	MDG	BLOCO CERAMICO		0	R\$ 0,51	R\$ 0,00
53.	BLOCO DO TIPO CERAMICO, QUANTIDADE DE FUROS: 6 FUROS, DIMENSAO (L X H X C): 9X14X19 CM: NBR 15270	UND	MDG	BLOCO CERAMICO		0	R\$ 0,69	R\$ 0,00
54.	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR NATURAL 10X20X6 CM ABNT-NBR 9781	M²	MDG	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR		0	R\$ 46,52	R\$ 0,00
55.	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR NATURAL 10X20X8 CM ABNT-NBR 978	M²	MDG	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR		0	R\$ 57,83	R\$ 0,00
56.	BOCAL, BASE: E-40, MATERIAL: CERAMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: UNIVERSAL, NBR 5410	UND	FOXLUX	BOCAL E-40		0	R\$ 10,07	R\$ 0,00
57.	BOIA ELÉTRICA (CAIXA D'ÁGUA) AUTOMÁTICO DE NÍVEL MATERIAL BOIA AUTOMÁTICO DE NÍVEL CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	SCHNEIDER	BOIA ELÉTRICA	30	30	R\$ 36,64	R\$ 1.099,20
58.	BOLSA ESPUDE 1.1/2 40MM X 2	UND	ASTRA	BOLSA ESPUDE 1.1/2	50	50	R\$ 12,07	R\$ 603,50
59.	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA, POTÊNCIA: 1 CV, VOLTAGEM: 220V, ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 60 MCA, SUÇÃO MÁXIMA: 8 M DE PROFUNDIDADE, CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA: 1". VAZÃO: 2400 L/H.	UND	VONDER	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA	1	1	R\$ 756,09	R\$ 756,09



60	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA. POTÊNCIA: 1/2 CV. VOLTAGEM: 220V. ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 30 MCA. SUCCÃO MÁXIMA: 8 M DE PROFUNDIDADE. CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA: 1". VAZÃO: 2100 L/H.	UND	VONDER	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA	3	3	R\$ 252,27	75,81
61	BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA. TIPO: SAPO. POTÊNCIA: 320W. VOLTAGEM: 220V. ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 60MCA. RESISTÊNCIA A UMIDADE: IP68. ISOLAÇÃO DAS BOBINAS: CLASSE H. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE II. CONEXÃO DE SAÍDA: 3/4". VAZÃO: 1500 L/H.	UND	VONDER	BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA	3	3	R\$ 318,42	95,55
64	BROCA 10 DE VIDEA, EM AÇO CARBONO E LIGA DE TUNGSTENIO. PARA FUROS EM ALVENARIA E CONCRETO. DIÂMETRO DO FURO: 10	UND	VONDER	BROCA 10 DE VIDEA	10	10	R\$ 9,57	95,55
65	BROCA 6 DE VIDEA, EM AÇO CARBONO E LIGA DE TUNGSTENIO. PARA FUROS EM ALVENARIA E CONCRETO. DIÂMETRO DO FURO: 6	UND	VONDER	BROCA 6 DE VIDEA	10	10	R\$ 5,11	51,55
66	BROCA SDS PLUS PARA MARTELETE. TAMANHO: 10 X 400MM	UND	VONDER	BROCA SDS PLUS 10X400	1	1	R\$ 46,96	46,96
67	BROCA SDS PLUS PARA MARTELETE. TAMANHO: 6 X 160MM	UND	VONDER	BROCA SDS PLUS 6X160	1	1	R\$ 11,36	113,60
68	BROCA SDS PLUS PARA MARTELETE. TAMANHO: 8 X 400MM	UND	VONDER	BROCA SDS PLUS 8X400	1	1	R\$ 23,64	236,40
69	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 13,0 MM (1/2") X 150MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VIDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 13,0	5	5	R\$ 25,12	R\$ 125,60
70	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5,0 MM (3/16") X 100MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VIDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 5,0	10	10	R\$ 5,16	R\$ 51,60
71	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 6,5 MM (1/4") X 100MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VIDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 6,5	10	10	R\$ 8,22	R\$ 82,20



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE
Acesse em: https://sede.fcepe.br/epp/validarDocumento.aspx Código do documento: 40958e72-9d1e-4850-4489-31619e82047

72	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 8,0 MM (5/16") X 120MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VÍDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0	10	10	20	R\$ 13,91	275,00
73	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 9,50 MM (3/8") X 120MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VÍDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 9,50	10		10	R\$ 15,94	159,40
74	BROXA, MATERIAL CERDA: MONOFILAMENTO, 800-1 15CM, TIPO: RETANGULAR, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	BROXA RETANGULAR	60		60	R\$ 4,18	250,80
75	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO E ALVENARIA, DN 10 MM, PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	WORKER	BUCHA DE NYLON 10MM 100 PEÇAS	15		15	R\$ 39,40	591,00
76	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO E ALVENARIA, DN 6 MM, PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	WORKER	BUCHA NYLON 6MM 100 PEÇAS	10		10	R\$ 6,77	677,00
77	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO E ALVENARIA, DN 8 MM, PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	WORKER	BUCHA NYLON 8MM 100 PEÇAS	10		10	R\$ 21,52	215,20
78	BUCHA ALVENARIA, MATERIAL: NYLON, MODELO: COM ABA S10 CX C/ 100 UNIDADES, NBR 14270	CAIXA	WORKER	BUCHA FIXAÇÃO 100 UND		3	3	R\$ 23,26	116,28
79	BUCHA ALVENARIA, MATERIAL: NYLON, MODELO: SEM ABA S6 CAIXA C/ 100 UNIDADES, NBR 14270	CAIXA	WORKER	BUCHA FIXAÇÃO 100 UND		3	3	R\$ 22,14	66,42
80	BUCHA PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA, EM NYLON, MODELO S4 COM ABA, DE ACORDO COM A NBR 14270	UND	WORKER	BUCHA FIXAÇÃO 100 UND		500	500	R\$ 0,03	15,00
81	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 1,5MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELÉTRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR 247-3, DEVIDAMENTE EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100M. A COR DO	ROLO	SIL	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 100M	100	5	105	R\$ 90,84	9.538,20



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, JADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d0958e72-9d1e-44850-4489-c31619e82047

	PRODUTO SERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO								
82	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 2,5MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELÉTRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR 247-3, DEVIDAMENTE EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SSERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO.	ROLO	SIL	CABO ELETRICO FLEXIV EL 100M	40	8	48	R\$ 136,96	6.170,08
83	CABO ELETRICO FLEXIVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 4,0 MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELETRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MAXIMA DE 70°C, TENSÃO ELETRICA MAXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR NM 247-3, DEVE DEVIDAMENTE EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SSERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO	ROLO	SIL	CABO ELETRICO FLEXIV EL 100M		5	5	R\$ 238,93	1.194,65
84	CABO ELETRICO FLEXIVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 6,0 MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELETRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MAXIMA DE 70°C, TENSÃO ELETRICA MAXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR NM 247-3, DEVE DEVIDAMENTE EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SSERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO	ROLO	SIL	CABO ELETRICO FLEXIV EL 100M		5	5	R\$ 329,62	R\$ 1.648,10
85	CABO ELÉTRICO PP 2 X 1,50 MM², ISOLAMENTO PVC 500V, ANTICHAMA, COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5, CABOS ISOLADOS COM PVC PARA TENSÕES DE 450/750V, NBR NM 247-5, ROLO COM 100 METROS, CADA UNIDADE CORRESPONDE A 100 METROS	ROLO	SIL	CABO ELETRICO FLEXIV EL 100M		1	1	R\$ 215,89	R\$ 215,89



86	CABO FLEXÍVEL NAX , SEÇÃO NOMINAL: 10MM² CONDUTOR : COBRE ,TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 5 ; ISOLAÇÃO ,COMPOSTO TERMO PLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVÍNILA (PVC 70°C) ANTICHAMAS COR : VARIADAS ,TENSÃO ISOLAÇÃO : 1 KV NBR 7288 ,CERTIFICADO PELO INMETRO, ROLO COM 100 M.	ROLO	SIL	CABO FLEXIV EL 100M		0	R\$ 534,49	R\$ 0,00
87	CABO FLEXÍVEL NAX , SEÇÃO NOMINAL: 6MM² CONDUTOR : COBRE ,TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 5 ; ISOLAÇÃO ,COMPOSTO TERMO PLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVÍNILA (PVC 70°C) ANTICHAMAS COR : VARIADAS ,TENSÃO ISOLAÇÃO : 1 KV NBR 7288 ,CERTIFICADO PELO INMETRO, ROLO COM 100 M.	ROLO	SIL	CABO FLEXIV EL 100M		0	R\$ 334,98	R\$ 0,00
88	CABO PROLONGADOR EXTENSOR/AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS	UND	ATLAS	CABO PROLONGADOR EXTENS OR 3 MTS	5	5	R\$ 43,74	R\$ 218,70
89	CABO PROLONGADOR EXTENSOR/AJUSTÁVEL ATÉ 5 METROS	UND	ATLAS	CABO PROLONGADOR EXTENS OR 5 MTS	4	4	R\$ 205,63	R\$ 822,52
90	CADEADO LATÃO DE 25MM, DIÂMETRO DA HASTE DE 4,76 MM, DESTRAVAMENTO COM CHAVES, CONTENDO 2 CHAVES, MATERIAL DA MÁQUINA DE LATÃO, MATERIAL DA HASTE DE AÇO CARBONO CEMENTADO, ANTIFERRUGEM, DIMENSÕES DE: 25 MM, ALTURA DA HASTE; 18,50 MM ALTURA DA MÁQUINA, 50,76 MM DE ACORDO COM ABNT NBR 15271.	UND	STAN	CADEADO 25MM	50	50	R\$ 14,03	R\$ 701,50
91	CADEADO LATÃO DE 35MM, DIMENSÕES: 35 MM ALTURA DA HASTE, 21,00 MM ALTURA DA MÁQUINA, 60,35 MM DIÂMETRO DA HASTE 6,35 MM; TIPO DE DESTRAVAMENTO: CHAVE, QUANTIDADE DE CHAVES: 2, MATERIAL DA MÁQUINA EM LATÃO; MATERIAL DA HASTE: AÇO CARBONO CEMENTADO, ANTIFERRUGEM, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15271	UND	STAN	CADEADO 35MM	20	25	R\$ 27,96	R\$ 1.258,20



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRÁHAM ABRÁHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE
Acesse em: https://stc.cepe.br/pepp/validaDoc.seam?codigo_documento=40938e72-9d1e-4856-8489-c31619882047

92	CADEADO LATÃO DE 45MM. PARA USO GERAL. DIMENSÕES: 45 MM ALTURA DA HASTE; 30,00 MM ALTURA DA MÁQUINA; 76,94 MM; DIÂMETRO DA HASTE 7,94 MM. TIPO DE DESTRAVAMENTO: CHAVE. QUANTIDADE DE CHAVES 2. MATERIAL DA MÁQUINA EM LATÃO. MATERIAL DA HASTE: AÇO CARBONO CEMENTADO, ANTIFERRUGEM, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15271.	UND	STAN	CADEA DO LATÃO 45MM	20		20	R\$ 34,41	688,20
93	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO: 25	UND	STAN	CADEA DO AÇO Nº 25	20		20	R\$ 21,53	430,60
94	CAIBRO DE MADEIRA DIMENSÕES: 5X7 CM. USO TELHADO	METRO	MADE LAR	CAIBRO MADEIR A 5X7		300	300	R\$ 8,32	2.496,00
95	CAIBRO DE MADEIRA DIMENSÃO 6X5 CM. MADEIRA ANGELIM, USO: TELHADO.	METRO	MADE LAR	CAIBRO MADEIR A 6X5	300		300	R\$ 9,98	2.994,00
96	CAIXA D'ÁGUA PARA USO EXTERNO, COM CAPACIDADE PARA 1000 L, CONTENDO TAMPA, EM MATERIAL POLIETILENO, DE ACORDO COM NBR 14799 E NBR 15682.	UND	FORTL EV	CAIXA D'ÁGUA 1000L	5	10	15	R\$ 369,50	5.542,50
97	CAIXA D'ÁGUA PARA USO EXTERNO, COM CAPACIDADE PARA 500 L, CONTENDO TAMPA, EM MATERIAL POLIETILENO, DE ACORDO COM NBR 14799 E NBR 15682.	UND	FORTL EV	CAIXA D'ÁGUA 500L	5		5	R\$ 223,64	1.118,20
98	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 2.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UND	FORTL EV	CAIXA D'ÁGUA 2000L	5		5	R\$ 1.085,10	5.425,50
99	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 3.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UND	FORTL EV	CAIXA D'ÁGUA 3000L	5		5	R\$ 2.136,19	10.680,95
100	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 5.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UND	FORTL EV	CAIXA D'ÁGUA 5000L	2		2	R\$ 2.546,12	5.092,24
102	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 6,8 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON COM BÓIA E ACESSÓRIOS.	UND	ASTRA	CAIXA DE DESCAR GA 6,8 LTS	30		30	R\$ 28,84	865,20
103	CAIXA DE DESCARGA PARA BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 9 L, ACIONAMENTO COM CORDA, DE ACORDO COM NBR: 15491	UND	ASTRA	CAIXA DE DESCAR GA 9 LTS		100	100	R\$ 27,88	2.788,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cfe.ceped.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: d0958e72-9d1e-4850-4489-c31619682047

104	CAIXA ELÉTRICA QUADRADA DE EMBUTIR, EM PLÁSTICO 4X4, AMARELA 10,5 X 10,2 X 4,6 CM (4 X 4") ABNT NBR IEC 60670-1:2014	UND	TRAMONTINA	CAIXA ELÉTRICA 4X4 AMARELA	50	50	RS 2,83	RS 141,50
105	CAIXA ELÉTRICA RETANGULAR DE EMBUTIR, PLÁSTICO 4X2, AMARELA 6,2 X 10,2 X 4,6 CM (4 X 2") ABNT NBR IEC 60670-1:2014	UND	TRAMONTINA	CAIXA ELÉTRICA 4X2 AMARELA	50	100	RS 2,17	RS 217,00
106	CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFÁSICA, COM CAPACIDADE PARA 1 DISJUNTOR, COM VISOR TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO UV, E CORPO FABRICADO EM POLICARBONATO (PC) NA COR CINZA E ANTICHAMA. DEVE VIR EM CONCORDANCIA COM A NBR 15820. (EM CONCORDANCIA COM A CONSECIONARIA LOCAL)	UND	TAF	CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFÁSICA		0	RS 37,58	RS 0,00
107	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICA, COM COMPARTIMENTO PARA 1 DISJUNTOR, COM VISOR TRANSPARENTE EM POLICARBONATO, PADRÃO NEOENERGIA, DIMENSÕES: 52,00X26,50X17,70 CM.	UND	TAF	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICA		0	RS 102,02	RS 0,00
108	CAIXA SIFONADA REDONDA 100X100X50 - PVC, 3 ENTRADAS NBR 5688	UND	FORTELEV	CAIXA SIFONADA REDONDA	10	10	RS 23,66	RS 236,60
109	CAL HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPOSIÇÃO: CA (OH) ₂ , PESO MOLECULAR: 74 G.MOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, CLASSIFICAÇÃO: CH3. SACO DE 10 KG.	UND	JUNTLIDER	CAL HIDRATADA 10 KG	200	200	RS 17,27	RS 3.454,00
110	CAL VIRGEM : FORNECIMENTO A GRANEL ,CV-E OU CV-C CONFORME NBR 6453:2002	KG	JUNTLIDER	CAL VIRGEM		0	RS 0,50	RS 0,00
111	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO COM 20KG	UND	JUNTLIDER	CAL VIRGEM 20KG		0	RS 13,81	RS 0,00
112	CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA DE COURO COM BICO DE PVC SOLADO, COM ISOLANTE ELÉTRICO PARA TRABALHOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 500 V. BIDENSIDADE, NBR 16603-2017, TAMANHO A SER INFORMADO NO PEDIDO.	PAR	CRIVAL	CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA	150	4	RS 49,05	RS 7.553,70
113	CALÇADO OCUPACIONAL BOTA DE PVC CANO MÉDIO PRETA 100% IMPERMEÁVEL RESISTENTE ABNT	PAR	CRIVAL	CALÇADO OCUPACIONAL	150	4	RS 40,86	RS 6.292,44



	NBR ISO 20347:2008 - TAMANHO A SER INFORMADO NO PEDIDO.			IONAL DE PVC					
114	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: CARRO DE MÃO, TAMANHO: ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO REVESTIDO DE BORRACHA	UND	VONDER	CÂMARA DE AR PNEU	20	20	RS 19,13	32,40	
115	CANALETA ADESIVA EM MATERIAL PVC, COM DIMENSÕES DE: 0,20 CM X0,12 CM X2,00M, NBR IEC 61084-1	UND	ILUMI	CANALETA ADESIVA PVC		100	RS 5,76	576,00	
116	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA(NBR 6136)	UND	ILUMI	CANALETA CONCRETO			RS 3,52	3,52	RS 3,52
117	CANTONEIRA "U" GALVANIZADA DE 1 M.	UND	GERDAU	CANTONEIRA 1M	10	10	RS 13,25	132,50	
118	CANTONEIRA "U" GALVANIZADA DE 1,5M.	UND	GERDAU	CANTONEIRA 1,5M	10	10	RS 11,01	110,10	
119	CANTONEIRA L: AÇO CARBONO (FERRO) , 1X3/16" POL. TAMANHO DA PEÇA :6 M NBR 7007 ;MR 250. UMA UND CORRESPONDE A 6 METROS	UND	GERDAU	CANTONEIRA L 6MTS		3	RS 115,82	347,46	
120	CANTONEIRA METÁLICA, MATERIAL: FERRO, FORMATO: ABAS IGUAIS, LARGURA BASE "L": 1,20 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA ABAS IGUAIS: 1 1/4 X 1 1/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUROS 3,16 POLEGADAS EM CADA ABA. BARRA COM 6 M	UND	GERDAU	CANTONEIRA METÁLICA	10	10	RS 146,91	1469,10	
121	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2", APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CAP TAMPÃO NÃO METÁLICO 1/2			RS 0,73	0,73	RS 0,00
122	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4", APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CAP TAMPÃO NÃO METÁLICO 3/4			RS 0,54	0,54	RS 0,00
123	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 20 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CAP TAMPÃO NÃO METÁLICO 20MM		20	RS 0,50	10,00	RS 10,00
124	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM,	UND	FORTLEV	CAP TAMPÃO NÃO METÁLICO		20	RS 0,71	14,20	RS 14,20



	APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648			CO 25MM					
125	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 32 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	CAP TAMPA O NAO METALICO 32MM	20	20		R\$ 1,00	
126	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: DN 100 MM, APLICACAO: PARA ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	CAP TAMPA O NAO METALICO 100MM		10		R\$ 9,25	
127	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: DN 150 MM, APLICACAO: PARA ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	CAP TAMPA O NAO METALICO 150MM		5		R\$ 22,40	
128	CAP (TAMPAO) PVC SOLDAVEL, DIAMETRO: 50 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	CAP TAMPA O NAO METALICO 50MM		10		R\$ 5,62	
129	CAPACETE COM ABA, CLASSE B, COM CARNEIRA PUSH KEY E JUGULAR, CORES DIVERSAS.	UND	FORTL EV	CAPACETE COM ABA	30	30		R\$ 19,33	
130	CARRINHO COLETOR DE LIXO DE 120 LITROS COM TAMPA E RODAS EM POLIPROPILENO, COR A SER IDENTIFICADA QUANDO SOLICITADO	UND	JSN	CARRINHO COLETOR LIXO 120 LTS	50	50		R\$ 269,70	13,45,00
131	CARRINHO COLETOR DE LIXO DE 660 LITROS COM TAMPA E RODAS EM POLIPROPILENO, COR A SER IDENTIFICADA QUANDO SOLICITADO	UND	JSN	CARRINHO COLETOR LIXO 660 LTS	30	30		R\$ 1.979,50	R\$ 59.385,00
132	CARRINHO DE MAO CAÇAMBA / PEDREIRO AÇO EXTRAFORTE: AÇO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: NAO APLICAVEL, CAPACIDADE: 80L, ESTRUTURA: TUBULAR (SOLDADA), RODA: PNEU COM CAMARA, NBR 1626	UND	META LOZA	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA	30	52		R\$ 449,60	R\$ 23.379,20
133	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA E BATENTE EM POLIPROPILENO 110CM, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA PO COR PRETA, DIMENSAO (C X L): 337 X 114 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,2 M, NBR 9699	UND	TRAMONTINA	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO	10	12		R\$ 59,54	R\$ 714,48



134	CHAVE DE FENDA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-59CR, CABO: POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO: 6 X 1,4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA: FENDA CRUZADA	UND	VONDER	CHAVE DE FENDA AÇO	5	5	RS 14,78	RS 73,90
135	CHIBANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 20 CM, MATERIAL ENCAIXE CABO: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ALTURA: 100 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	TRAMONTINA	CHIBANCA AÇO	10	10	RS 75,64	RS 756,40
136	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, NA COR BRANCA, COM POTENCIA DE 220V, COM REGULAGEM DE 4 TEMPERATURAS, USO DE DISJUNTOR DE 30A, POTÊNCIA DE 5.700 W, DE ACORDO COM INMETRO	UND	LORENZETTI	CHUVEIRO ELETRICO PLASTICO		0	RS 111,48	RS 0,00
137	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL: PVC, TIPO: COM BRAÇO, SEM REGISTRO, COR: BRANCA, BITOLA: 1/2 POL, APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA	UND	ASTRA	CHUVEIRO NÃO ELETRICO PVC	30	30	RS 9,25	RS 277,50
138	CHUVEIRO NAO ELETRICO, MATERIAL: PLASTICO, COR: BRANCO, DIAMETRO: 5", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA, NBR 5626	UND	ASTRA	CHUVEIRO NÃO ELETRICO PLASTICO		0	RS 9,75	RS 0,00
140	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA, 3 PONTOS, CINTURAL ABDOMINAL INTEGRADO, CONEXÃO DORSAL, PEITORAL E LATERAL, CA 37977	UND	VONDER	CINTURÃO DE SEGURANCA 3 PONTOS	5	5	RS 171,15	RS 855,75
141	COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO, TUBO DE 1 KG	UND	CASCOLA	COLA BASE ÁGUA 1KG	10	10	RS 28,68	RS 286,80
142	COLHER PEDREIRO, FORMATO OVAL, TAMANHO: 8", MATERIAL EM AÇO CARBONO, CABO: MADEIRA, BATENTE: METÁLICO, INDICADO PARA TRABALHAR COM ARGAMASSA E CIMENTO, DE ACORDO COM A NBR 9699	UND	MONFORT	COLHER PEDREIRO OVAL TAM 8	15	2	RS 19,94	RS 338,98
143	COMPRESSOR DE AR 8,5 PÉS 2 HP 50 LITROS, COM 2 MANGUEIRAS DE 25 METROS, 4 PISTOLAS DE PINTURA DIRETA, E CONEXÕES PARA ADAPTAÇÕES	UND	SCHULZ	COMPRESSOR DE AR 8,5	1	1	RS 1.842,00	RS 1.842,00
144	CONDULETE ALUMINIO MÚLTIPLO X" 3/4 SEM TAMPA, ACOMPANHA 2 PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO DA TAMPA, DIMENSÕES: 93MM X 51MM X 40MM (CXLXA)	UND	TRAMONTINA	CONDULETE ALUMINIO 3/4		0	RS 7,12	RS 0,00



145	CONE DE SEGURANÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 75 CM, CONFECCIONADO EM PVC, CORES LARANJA E BRANCO	UND	PLASTECOR	CONE DE SEGURANÇA PVC	50	50	R\$ 48,58	2.420,00
146	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: ADAPTADOR AUTO-AJUSTÁVEL SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA PARA CAIXA D'ÁGUA COM JUNTA DE VEDAÇÃO 25MM X 3/4"	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 3/4	25	25	R\$ 8,09	202,25
147	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, ACABAMENTO: CROMADO, COMPRIMENTO: 30 CM, BITOLA: 1/2" POL	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 1/2	10	10	R\$ 14,78	147,80
148	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: CAIXA SIFONADA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA: REDONDO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, DIÂMETRO: 150 MM, ALTURA: 150 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 150MM	12	12	R\$ 32,17	386,04
149	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 40 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 40MM	70	70	R\$ 2,05	143,50
150	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: DUCHA HIGIÊNICA, MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 1,15 M, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO: CROMADO	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 1/2	10	10	R\$ 70,64	706,40
151	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 50 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS AGUA FRIA	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 50CM	30	30	R\$ 7,30	219,00
152	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: LUVA DE REDUÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 40 X 32MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 32MM	20	20	R\$ 2,56	51,20
153	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 25 X 20 MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA: SEM ROSCA	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 20MM	60	60	R\$ 0,80	48,00
154	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO,	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO	10	10	R\$ 8,13	81,30



	TIPO FIXAÇÃO: ROSCAVEL, BITOLA 1 1/2 X 3/4 POL.			SANITÁRIA 1,12						
155	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648, BITOLA: 20 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 20MM	30		30	RS 0,64		
156	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648, BITOLA: 25 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 25MM	30		30	RS 1,30		
157	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGACÃO, COR: AZUL, BITOLA: 32 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 32MM	30		30	RS 2,80		
158	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 50MM	40		40	RS 10,30		
159	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 20 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 20MM	40		40	RS 3,05		
160	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 100 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 50MM	15		15	RS 9,20	RS 138,00	
161	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 50MM	10		10	RS 5,75	RS 57,50	
162	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: LR, BITOLA: 20 MM X 1/2 POL	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 20 MM X 1/2POL	60		60	RS 4,95	RS 297,00	
163	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA	30		30	RS 2,55	RS 76,50	



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRHAM ABRHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cpe.ccepe.br/validadorDoc.shtm> Código do documento: 00938e72-9d1e-4850-4489-31619682047

	INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 32 MM			RIA 32MM					
164	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 20 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 20MM	70	70	R\$ 1,80	126,00	
165	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ANEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 50 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 50MM	20	20	R\$ 3,30	66,00	
166	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO DE REDUÇÃO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, COR: AZUL, BITOLA II: 25 MM X 1/2 POL	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 25 MM X 1/2POL	50	50	R\$ 3,79	189,50	
167	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 40 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 40MM	80	80	R\$ 12,89	1031,20	
168	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 25MM	80	80	R\$ 11,30	904,00	
169	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 50MM	20	20	R\$ 22,00	440,00	
170	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA I: 40 X 32 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 40 X 32MM	20	20	R\$ 3,94	78,80	
171	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 20 MM X 1/2 POLEG	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 20 MM X 1/2POLEG	20	20	R\$ 4,08	81,60	



172	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 20 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 20MM	80	80	R\$ 10,16	812,48
173	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 60 X 50 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 60 X 50MM	10	10	R\$ 12,63	126,30
174	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC, TIPO: ADAPTADOR, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1,1/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 40 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: MARROM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 40MM	25	25	R\$ 4,30	107,50
175	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: BRANCA, BITOLA: 40 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 40MM	30	30	R\$ 6,74	202,20
176	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO DE REDUÇÃO 90°, TIPO FIXAÇÃO: COMPRESSÃO, BITOLA: 100 X 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM VISITA	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 1	20	20	R\$ 19,93	398,60
177	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC, TIPO: TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 20MM	30	30	R\$ 1,18	35,40
178	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO DE PASSAGEM DE 1" EM PVC	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 1	10	10	R\$ 18,84	188,40
179	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO DE PASSAGEM DE FERRO DE 1,1/4"	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 1 1/4	10	10	R\$ 85,44	854,40
180	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: METAL CROMADO, TIPO: MANUAL, BITOLA: 3/4 POL, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 3/4	10	10	R\$ 35,80	358,00
181	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL PARA ÁGUA, BITOLA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE VEDAÇÃO	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 25MM	20	20	R\$ 17,53	350,60



	EM BORRACHA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA								
182	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL PARA ÁGUA, BITOLA: 32 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 32MM	10	10	R\$ 23,70	237,00	
183	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 20MM	20	20	R\$ 19,70	394,00	
184	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 50 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 50MM	10	10	R\$ 22,00	220,00	
185	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: SIFÃO SANFONADO EXTENSÍVEL UNIVERSAL 37,3 CM PVC BRANCO	UND	ASTRA	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 37,3 CM	20	20	R\$ 9,70	194,00	
186	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO CROMADO, TIPO CORPO SANFONADO / FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, PADRÃO UNIVERSAL/DÚPLO, DIÂMETRO DE ENTRADA DO SIFÃO: 1" (7/8"), 1", 1"; DIÂMETRO DE SAÍDA DO SIFÃO: 40 MM E 50 MM.	UND	ASTRA	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 40/50MM	30	30	R\$ 26,83	804,90	
187	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TÊ SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 100 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÊ DE REDUÇÃO PVC ESGOTO PRIMÁRIO	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 100MM	30	30	R\$ 29,92	897,60	
188	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TÊ SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 40 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTO PRIMÁRIO	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 40MM	30	30	R\$ 13,99	419,70	
189	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL: CORPO: LATÃO, TIPO: PIA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 1/2 POL	20	20	R\$ 51,51	1.030,20	



190	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL CROMADO, TIPO: DE MESA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PAREDE, BICA MÓVEL CURTA, BICO ARREJADOR, APLICAÇÃO: COZINHA	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 1/2POL	10	10	R\$ 56,80	3.169,00
191	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL CROMADO, TIPO: GIRATÓRIA COM ALAVANCA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, ACIONAMENTO TIPO VOLANTE, APLICAÇÃO: JARDIM	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 1/2 POL	10	10	R\$ 27,35	2.169,00
192	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂMETRO: 1 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO PVC, APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA	UND	DECA	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 1 1/2	30	30	R\$ 123,15	3.169,50
193	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: DE MESA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOCOL PRESSMATIC 110, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 1/2POL	20	20	R\$ 151,34	3.169,20
194	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: FILTRO, DIÂMETRO: 1 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICA MÓVEL LONGA E BICO ARREJADOR, APLICAÇÃO: COZINHA, COR: PRATEADA	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA	20	20	R\$ 158,47	R\$ 3.169,40
195	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: PRESSÃO, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA	20	20	R\$ 77,11	R\$ 1.542,20
196	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: PVC, DIÂMETRO: 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO, APLICAÇÃO: JARDIM	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 3/4	30	10	R\$ 5,77	R\$ 37,70
197	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO	50	50	R\$ 67,36	R\$ 3.368,00



	DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM, ESPESSURA PAREDES: 3 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C			SANITÁRIA 6M					
198	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 60 MM, ESPESSURA PAREDES: 3,30 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 60MM	40	40	R\$ 97,33	3.012	
199	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,50 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 20MM	80	80	R\$ 16,33	1.314	
200	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA -40 MM X 1,60 M	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 40MM	80	80	R\$ 17,21	1.368	
201	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 6M	100	100	R\$ 78,85	7.885	
202	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 6M	200	200	R\$ 186,23	37.246	R\$ 37.246,00
203	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 6M	150	150	R\$ 303,25	45.487,50	R\$ 45.487,50
204	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 6M	50	50	R\$ 43,54	2.177,00	R\$ 2.177,00
205	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 6M	50	50	R\$ 63,74	3.187,00	R\$ 3.187,00
206	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES:	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 32MM	50	50	R\$ 17,48	874,00	R\$ 874,00



	1,70 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C								
207	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 40 MM, ESPESSURA PAREDES: 2,40 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UND	FORTL EV	CONEXÃO HIDRO SANITÁ RIA 40MM	80	80	R\$ 54,76	4	8
208	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: CARTELA COM 13 PEÇAS DE 1,2 A 6 1,2 POL	UND	VOND ER	CONJ BROCA 13 PÇS	5	5	R\$ 51,14	2	8
209	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: CONCRETO, COMPONENTES: CARTELA COM 5 PEÇAS DE 5, 6, 7, 8 E 10MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE VÍDEA	UND	VOND ER	CONJ BROCA 10MM	5	5	R\$ 13,81	6	0
210	CORDA, MATERIAL: SEDA, DIÂMETRO: 8 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CARGAS	KG	VOND ER	CORDA 8MM	20	20	R\$ 4,92	9	0
211	CORDA, MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A UMIDADE	KG	VOND ER	CORDA TRANÇ ADA 10MM	20	20	R\$ 42,02	8	0
212	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ÂNGULO: 90 °, DIÂMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	JOELHO 100MM		0	R\$ 6,22	R\$	0
213	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ÂNGULO: 90 °, DIÂMETRO: 150 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	JOELHO 150MM		0	R\$ 27,39	R\$	0,00
214	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ÂNGULO: 90 °, DIÂMETRO: 20MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	JOELHO 20MM	100	100	R\$ 0,38	R\$	38,00
215	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ÂNGULO: 90 °, DIÂMETRO: 25MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	JOELHO 25MM	100	100	R\$ 0,63	R\$	63,00
216	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ÂNGULO: 90 °, DIÂMETRO: 32MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	JOELHO 32MM	50	50	R\$ 2,65	R\$	132,50



217	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	JOELHO 40MM			0	RS 2,81	RS 0,00
218	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	JOELHO 50MM	30	20		RS 4,16	RS 0,00
219	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	JOELHO 50MM			0	RS 2,14	RS 0,00
220	CURVA LONGA PVC SOLDAVEL, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	CURVA LONGA 20MM	50	30		RS 2,28	RS 0,00
221	CURVA LONGA PVC SOLDAVEL, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	CURVA LONGA 25MM	30	30		RS 2,80	RS 0,00
222	CURVA LONGA PVC SOLDAVEL, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	CURVA LONGA 32MM	30	30		RS 5,20	RS 156,00
223	CURVA LONGA PVC SOLDAVEL, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	CURVA LONGA 50MM	10	10		RS 9,77	RS 97,70
224	CURVA LONGA, EM 180°, COM MATERIAL DE PVC E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, ROSCÁVEL, BITOLA DA CONEXÃO 1.1/2", EM CONFORMIDADE COM NBR 15465.	UND	FORTL EV	CURVA LONGA 1 1/2			0	RS 13,74	RS 0,00
225	CURVA LONGA, EM 90°, COM MATERIAL PVC E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, COM JUNTA ROSCÁVEL, BITOLA DA CONEXÃO 1" DIÂMETRO NOMINAL DE 32.0 MM, EM CONFORMIDADE COM NBR 15465	UND	FORTL EV	CURVA LONGA 32MM			0	RS 10,25	RS 0,00
226	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	CURVA TUBO 20MM			0	RS 1,85	RS 0,00



227	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM. EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	CURVA TUBO 25MM			0		R\$ 3,03	R\$ 0,00
228	CURVA" JOELHO" COM BUCHA DE LATÃO 90° TIPO DE JUNTA L/R "SOLDÁVEL E ROSQUEAVEL" , PVC 20MM X 1/2" , AZUL NBR : 5648	UND	FORTL EV	CURVA JOELHO 20MM		30	30		R\$ 4,09	R\$ 1,23
229	CURVA" JOELHO" COM BUCHA DE LATÃO 90° TIPO DE JUNTA L/R "SOLDÁVEL E ROSQUEAVEL" , PVC 25MMX 3/4 , AZUL NBR : 5648	UND	FORTL EV	CURVA JOELHO 25MM		30	30		R\$ 6,77	R\$ 2,03
230	CURVA" JOELHO" COM BUCHA DE LATÃO 90° TIPO DE JUNTA L/R "SOLDÁVEL E ROSQUEAVEL" , PVC 32MMX1 "POL. AZUL NBR : 5648	UND	FORTL EV	CURVA JOELHO 32MM		20	20		R\$ 6,75	R\$ 1,35
231	DESEMPENADEIRA LISA DE AÇO PARA PINTURA 255 MM X 120 MM	UND	VONDER	DESEMPENADEIRA LISA		15	15		R\$ 29,43	R\$ 4,42
232	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA "PVC" , LISA , 14X27CM PARA REBOCO NBR 13245	UND	VONDER	DESEMPENADEIRA PLAST		10	10	20	R\$ 11,05	R\$ 2,21
233	DILUENTE, TIPO: SOLVENTE THINER, UTILIZAÇÃO: ACABAMENTO, FORNECIMENTO SOLVENTE: 900 ML, NBR 14725	UND	CORAL	DILUENTE 900ML		20	20		R\$ 18,77	R\$ 3,75
234	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 4 1/2" - 115 MM X 1,0 MM. STANDARD METAL	UND	VONDER	DISCO DE CORTE 4,1/2		30	30		R\$ 8,12	R\$ 243,60
235	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7" X 1,6 MM. AÇO INOX. FURO 7/8".	UND	VONDER	DISCO DE CORTE 7/8		30	30		R\$ 6,76	R\$ 202,80
236	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA: 110MM X 24 DENTES , 4.3/8" (110MM) ROTAÇÃO MÁXIMA 4000RPM ABNT NBR 15230	UND	VONDER	DISCO DE CORTE 110MM		10	5	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
237	DISCO DESBASTE, TIPO GRAO: N/D, DIMENSÃO (DE X E X DI): 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM), REFORÇO: 3 TELAS, APLICAÇÃO: METAL FERROSO	UND	VONDER	DISCO DESGASTE		40	25	65	R\$ 24,15	R\$ 1.569,75
238	DISCO DIAMANTADO TURBO /SEGMENTADO PARA SERRA MARMORE USO EM GRANITO , CONCRETO, ALVENARIAS , CORTE A SECO 110 X 20 X 2 X 8 MM ABNT NBR 15545 , NBR 15230	UND	VONDER	DISCO DIAMANTADO 8MM		30	15	45	R\$ 16,11	R\$ 724,95
239	DISJUNTOR DIM. TRIPOLAR, TERMOMAGNÉTICO, TIPO C, DE 32A, COM TENSÃO NOMINAL DE 127/220V, VIDA UTIL: 4000 ATUAÇÕES, NBR NM 60898-1	UND	WEG	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A		10	10		R\$ 41,09	R\$ 410,90



240	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 10A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 10A		50	50	R\$ 6,51	150,00
241	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 10A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 10A	20	50	70	R\$ 6,21	420,00
242	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 20A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 20A	20	50	70	R\$ 6,30	420,00
243	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 25A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 25A	20	30	50	R\$ 6,16	308,00
244	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 32A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 32A	20	10	30	R\$ 14,24	RS 427,20
245	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 50A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50A	20	10	30	R\$ 28,93	R\$ 867,90



246	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 63A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 63A	20	100	120	R\$ 10,76	R\$ 2.152,00
247	DOBRADICA COMUM PORTA / JANELA, TIPO: TAMPA BOLA, COM PARAFUSO, E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, MATERIAL: AÇO/FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO OU ZINCADO, DIMENSÃO (H X L): 3" X 2 1/2"	UND	SILVANA	DOBRADICA COMUM			0	R\$ 10,70	R\$ 0,00
248	DOBRADICA PORTA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 2 POL, LARGURA: 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINO SOLTO, CARTELA DE 3 PEÇAS	UND	SILVANA	DOBRADICA PORTA 2POL	40		40	R\$ 30,61	R\$ 1.224,40
249	DRIVER REATOR PARA LUMINÁRIA PLAFON LED, DRIVER PARA POTÊNCIA DE 12W, TENSÃO BIVOLT. OBS.: O REATOR DEVE SER COMPATIVEL COM AS LUMINARIAS PLAFON FORNECIDAS.	UND	EXATRON	DRIVER REATOR 12W			0	R\$ 14,13	R\$ 0,00
250	DRIVER REATOR PARA LUMINÁRIA PLAFON LED, DRIVER PARA POTÊNCIA DE 18W, TENSÃO BIVOLT, OBS.: O REATOR DEVE SER COMPATIVEL COM AS LUMINARIAS PLAFON FORNECIDAS.	UND	EXATRON	DRIVER REATOR 18W			0	R\$ 14,41	R\$ 0,00
251	DRIVER REATOR PARA LUMINARIA PLAFON LED, DRIVER PARA POTÊNCIA DE 24W, TENSÃO BIVOLT. OBS.: O REATOR DEVE SER COMPATIVEL COM AS LUMINARIAS PLAFON FORNECIDAS.	UND	EXATRON	DRIVER REATOR 24W			0	R\$ 15,25	R\$ 0,00
252	ELETRODO AWS E6013 DE 2,5MM TENSÃO 20-30 LIMITE ELÁSTICO 480 MPA, NBR 10614, NBR 10615.	KG	GERDAU	ELETRODO 2,5MM	5	2	7	R\$ 24,33	R\$ 170,31
253	ELETRODUTO CURVADO A 45° EM PVC ANTICHAMAS ROSCÁVEL, BITOLA 3/4".	UND	TIGRE	155	5		5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
254	ELETRODUTO CURVADO A 90° EM PVC ANTICHAMAS, ROSCÁVEL, BITOLA 3/4".	UND	TIGRE	ELETRODUTO 3/4	10		10	R\$ 3,02	R\$ 30,20
255	ELETRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, NA COR PRETA, ROSCÁVEL, BITOLA 1", COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO 3M, DE ACORDO COM NBR 15465 E 5410.	UND	TIGRE	ELETRODUTO 1	10		10	R\$ 26,65	R\$ 266,50
256	ELETRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, NA COR PRETA, ROSCÁVEL, BITOLA 3/4", COM ROSCA	UND	TIGRE	ELETRODUTO 3/4	20	3	23	R\$ 15,42	R\$ 354,66



	NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO 3M, DE ACORDO COM NBR 15465 E 5410.											
257	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, BITOLA 1/2", EM CONCORDANCIA COM A NBR 15465. UMA UNIDADE CORRESPONDE A 1 PEÇA DE 50M	UND	FORTL EV	ELETRO DUTO 20MM	10	3	13	R\$ 68,34	888,12			
258	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, BITOLA 3/4", EM CONCORDANCIA COM A NBR 15465. UMA UNIDADE CORRESPONDE A 1 PEÇA DE 50M.	UND	FORTL EV	ELETRO DUTO 25MM	10		10	R\$ 55,05	550,50			
259	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, BITOLA 1", EM CONCORDANCIA COM A NBR 15465. UMA UNIDADE CORRESPONDE A 1 PEÇA DE 25M	UND	FORTL EV	ELETRO DUTO 32MM	10	2	12	R\$ 51,32	615,84			
260	ELETRODUTO RIGIDO MATERIAL: PVC ANTICHAMAS ROQUEÁVEL COR: PRETO (1" POL) 32MMX 3M NBR 15465	UND	TIGRE	ELETRO DUTO 1POL			0	R\$ 17,54	R\$ 0,00			
261	ELETRODUTO RIGIDO MATERIAL: PVC ANTICHAMAS ROQUEÁVEL COR: PRETO 40MMX 3M NBR 15465	UND	TIGRE	ELETRO DUTO 40MM			0	R\$ 19,12	R\$ 0,00			
262	ENXADÃO ESTREITO EM AÇO CARBONO, COM CABO, PARA CAVAR, COM ESPESSURA DA LÂMINA DE 0,65 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 27,4 CM, LARGURA: 10,00 CM	UND	VONDER	ENXADÃO ESTREITO	60		60	R\$ 50,00	3.000,00			
263	ENXADÃO LARGO EM AÇO CARBONO, COM CABO, PARA CAVAR, COM ESPESSURA DA LÂMINA DE 0,65 CM COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 14 CM.	UND	VONDER	ENXADÃO LARGO		5	5	R\$ 52,95	R\$ 264,75			
264	ENGATE (TUBO LIGACAO) FLEXIVEL, AGUA, MATERIAL: PLASTICO PVC OU ABS, ACABAMENTO: COR: BRANCO, DIMENSAO (D X C): 1/2" X 40 CM, NBR 5648	UND	ASTRA	ENGATE 1/2		30	30	R\$ 4,32	R\$ 129,60			
265	ENGATE DE PLÁSTICO: FLEXIVEL UNIVERSAL, MATERIAL PVC 30 CM 1/2" BRANCO NBR 14878	UND	ASTRA	ENGATE 30 CM 1/2		30	30	R\$ 5,76	R\$ 172,80			
266	ENGATE DE PLÁSTICO: FLEXIVEL UNIVERSAL, MATERIAL PVC 50 CM 1/2" BRANCO NBR 14878	UND	ASTRA	ENGATE 50 CM 1/2	50		50	R\$ 4,81	R\$ 240,50			
267	ENGATE DE PVC FLEXIVEL UNIVERSAL 40 CM 1/2" BRANCO	UND	ASTRA	ENGATE 40 CM 1/2	20		20	R\$ 4,71	R\$ 94,20			
268	ENXADA COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO 1,50M DE COMPRIMENTO E DIMENSAO DA ENXADA DE: 2,5" EM AÇO CARBONO ESPECIAL E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DE ACORDO COM NBR 6413-1	UND	VONDER	ENXADA CABO DE MADEIRA	60		60	R\$ 52,71	R\$ 3.162,60			



269	ENXADECO LARGO 2.5 EM AÇO CARBONO, COM CABO, PARA CAVAR.	UND	VONDER	ENXADECO 2,5M	10	10	R\$ 43,68	436,80
270	ESCADA ARTICULADA FIBRA DE VIDRO OU ALUMÍNIO 9 DEGRAUS. CAPACIDADE: 120 KG	UND	BOTAFOGO	ESCADA ARTICULADA 9DEGRAUS	1	1	R\$ 577,88	577,88
271	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	UND	BOTAFOGO	ESCADA ARTICULADA 12 DEGRAUS	2	2	R\$ 435,33	870,66
272	ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 8 DEGRAUS	UND	BOTAFOGO	ESCADA DOBRÁVEL 8 DEGRAUS	2	2	R\$ 298,87	597,74
273	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 18 DEGRAUS 3,0 X 4,80 M. PESO 15 KG. MATERIAIS DA ESTRUTURA: FIBRA DE VIDRO. ALTURA MÁXIMA 4,8 M. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.	UND	WORKER	ESCADA EXTENSIVA 18 DEGRAUS	1	1	R\$ 670,87	670,87
274	ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA: 3,80 M. QUANTIDADE DEGRAUS: 12 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO TESOURA, DUPLO ACESSO, PÉS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE: 110 KG	UND	WORKER	ESCADA FIBRA DE VIDRO 12 DEGRAUS	2	2	R\$ 1.076,36	2.152,72
275	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM 4 FILEIRAS, COM CABO DE MADEIRA, NBR: 15230 NBR: 15239	UND	VONDER	ESCOVA DE AÇO	10	10	R\$ 8,52	85,20
276	ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL E AGRÍCOLA; TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS DE ELAVADA RESISTÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA, AMARELO CARTEPILLAR 3,6 L ABNT NBR: 14725-2 NBR 11702	GALÃO	IQUINE	ESMALLE SINTETICO 3,6L		0	R\$ 59,70	R\$ 0,00
277	ESPATULA PINTURA, TRIANGULAR, TIPO: RÍGIDA, MATERIAL LAMINA: AÇO INOX, LARGURA LAMINA: 8 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15239	UND	TRAMONTINA	ESPATULA PINTURA	5	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95
278	ESPATULA PINTURA, TRIANGULAR, TIPO: RÍGIDA, MATERIAL LAMINA: AÇO INOX, TAMANHO: 2º MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15239	UND	TRAMONTINA	ESPATULA PINTURA 2	40	40	R\$ 9,35	R\$ 374,00
279	ESPATULA PINTURA, TRIANGULAR, TIPO: RÍGIDA, MATERIAL LAMINA: AÇO INOX, TAMANHO: 3º MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15240	UND	TRAMONTINA	ESPATULA PINTURA 3	40	40	R\$ 8,86	R\$ 354,40



280	ESPATULA TRIANGULAR, TIPO: MATERIAL LAMINA: AÇO INOX, TAMANHO: 4" MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15241	UND	TRAMONTINA	ESPATULA 4	40	40	R\$ 6,17	246,80
281	ESTRONCA DE MADEIRA COM 3.00 M	UND	MADERA	ESTRONCA 3M	50	50	R\$ 22,47	1123,50
282	ESTROVENGA EM AÇO CARBONO, COM CABO, ESPESSURA DA LÂMINA DE 2 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 19,5CM	UND	TRAMONTINA	ESTROVENGA DE AÇO	40	2	R\$ 50,93	2036,00
284	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, PARA PORTAS DE MADEIRA, EXTERNA, COMPLETA, TIPO ALAVANCA, NBR 14913	UND	SILVANA	FECHADURA EMBUTIR	100	100	R\$ 89,98	8999,00
285	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO, PARA PORTAS DE MADEIRA, INTERNA, COMPLETA, TIPO ALAVANCA, 40 MM, NBR 14913	UND	SILVANA	FECHADURA PORTA BANHEIRO	50	50	R\$ 44,03	2201,50
286	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA E FOLHA DA PORTA 25,40 MM, TIPO: EXTERNA	UND	SILVANA	FECHADURA EXTERNA	30	30	R\$ 77,45	2323,50
287	FERRAMENTA: FURADEIRA DE 12MM, 2 VELOCIDADES, 2000W, 220V	UND	BOSCH	FURADEIRA 12MM	2	2	R\$ 1.370,80	2741,60
288	FERRAMENTA: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS: 25, COMPONENTES: 1,3, 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 7, 8, 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS ABAULADAS	UND	TRAMONTINA	JOGO DE CHAVE 25 PCS	2	2	R\$ 42,07	84,14
289	FERRAMENTA: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: ESTRELA, QUANTIDADE PEÇAS: 8, COMPONENTES: 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E CROMADO	UND	TRAMONTINA	JOGO DE CHAVE PCS 8	2	2	R\$ 99,23	198,46
290	FERRAMENTA: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: FIXA, QUANTIDADE PEÇAS: 18, TAMANHO: 6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;22, MODELO: CHAVE DE BOCA, ACESSÓRIOS: ESTOJO	UND	TRAMONTINA	JOGO CHAVE 18 PCS	2	2	R\$ 70,77	141,54
291	FERRAMENTA: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS, FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MAGNETIZADA	UND	TRAMONTINA	JOGO DE CHAVE 10 PCS	2	2	R\$ 51,47	102,94



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAMAM ABRAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE
Asses em: https://ctce.cepe.br/epvvalidaDe.seam Código do documento: 40958e72-9d1e-4850-4489-651619e82047

292	FERROLHO DE AÇO, TAMANHO 10 CM	UND	SILVANA	FERROLHO 10CM	30		30	R\$ 12,12	363,60
293	FIO PARALELO, SEÇÃO 1,5 MM, COR BRANCA ISOLAMENTO 300 VA, CLASSE 4, ROLO DE 50 METROS	UND	SIL	FIO PARALELO 1,5MM		4	4	R\$ 148,93	595,72
294	FIO PARALELO, SEÇÃO 2,5 MM, COR BRANCA ISOLAMENTO 300 VA, CLASSE 4, ROLO DE 50 METROS	UND	SIL	FIO PARALELO 2,5MM		4	4	R\$ 160,78	643,12
295	FITA ADESIVA ANTICHAMAS, PARA ISOLAMENTO ELETRICO, PARA USO EM REDE DE BAIXA TENSÃO ATENDENDO A NBR NM 60454 / UL 510, COM ESPESSURA DE: 15 MM, LARGURA DE: 19 MM, COMPRIMENTO DE: 20 M, COR: PRETO	UND	FOXLU X	FITA ADESIVA 19MM	200	24	224	R\$ 9,16	2052,48
296	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 M, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	TEKBO ND	FITA ADESIVA 50M	100	30	130	R\$ 4,27	555,10
297	FITA ADESIVA PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO DE ALTA FUSÃO, PARA REDE DE ALTA TENSÃO, DE ACORDO COM A NBR 10669 / ASTM D-4388, ESPESSURA: 0,76 MM, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 10 M, COR: PRETO	UND	FOXLU X	FITA ADESIVA 19MM	40	5	45	R\$ 18,79	845,55
298	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, LARGURA: 70 MM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA	UND	PLAST COR	FITA SINALIZAÇÃO 70MM	100		100	R\$ 9,43	943,00
299	FITA VEDA ROSCA, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 25 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, NBR 13124	UND	POLYUBES	FITA VEDA ROSCA 18MM	50	25	75	R\$ 5,60	420,00
300	FIXA-FIO PACOTE COM 20 UNIDADES	UND	VONDER	FIXA TETO PCT C 20	100		100	R\$ 5,27	527,00
301	FLANGE TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	TIGRE	FLANGE TUBO 20M		15	15	R\$ 12,50	187,50
302	FLANGE TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	TIGRE	FLANGE TUBO 25M		20	20	R\$ 14,48	289,60



303	FLANGE TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	TIGRE	FLANGE TUBO 32M	20	20	RS 11,32	206,40	
304	FLANGE TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	TIGRE	FLANGE TUBO 50M	20	20	RS 19,42	388,40	
305	FOICE ROCADEIRA, COM LAMINA EM AÇO CARBONO, MEDINDO (LXAXP) 17,40 CM X 3,60 CM X 136,10 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,10M, PARA CORTE.	UND	TRAMONTINA	FOICE ROCADEIRA	30	32	RS 54,32	1.738,24	
306	FOLHA DE COMPENSADO DE MADEIRA, IMUNIZADO, MEDIDAS (1,60X2,20)M, ESP=18MM, DE 1ª QUALIDADE.	UND	MADERA	FOLHA DE COMPENSADO MADEIRA	15	15	RS 235,67	3.535,05	
307	FORRO DE PVC FRISADO 20CM X 6 M ABNT NBR 14285-1	M²	FORTELEV	FORRO PVC FRISADO	100	500	600	RS 27,06	16.236,00
308	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO), GALÃO DE 3,6L NBR 11702	UND	IQUINE	FUNDO ANTICORROSIVO 3,6L	2	2	RS 83,00	166,00	
309	GESSO CONSTRUÇÃO CIVIL (DECORAÇÃO), COR: BRANCO, SECAGEM: RAPIDO, NBR 13207, EMBALADO SACO 1 KG	UND	JUNTA LIDER	GESSO CONSTRUÇÃO CIVIL	20	20	RS 3,50	RS 70,00	
310	GESSO CONSTRUÇÃO CIVIL (DECORAÇÃO), COR: BRANCO, SECAGEM: RAPIDO, NBR 13207, EMBALADO SACO 40 KG	UND	JUNTA LIDER	GESSO CONSTRUÇÃO CIVIL	2	2	RS 36,68	RS 73,36	
311	GRADE PARA PORTA DE MADEIRA, TAMANHO 2,10X60CM, MATERIAL MADEIRA MACIÇA	UND	MADERA	GRADE MADEIRA		0	RS 75,73	RS 0,00	
312	GRADE PARA PORTA DE MADEIRA, TAMANHO 2,10X80CM, MATERIAL MADEIRA MACIÇA	UND	MADERA	GRADE MADEIRA		0	RS 81,80	RS 0,00	
313	GRADE PARA PORTA DE MADEIRA, TAMANHO 2,10X90CM, MATERIAL MADEIRA MACIÇA	UND	MADERA	GRADE MADEIRA		0	RS 81,94	RS 0,00	
314	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO DO TIPO TH 5/8", MATERIAL DO GRAMPO EM LIGA DE COBRE, COM ACESSORIOS DE AÇO ZINCADO ELETROLÍTICO, COM BITOLA MÍNIMA DA HASTE DE 1,5MM², CONEXÃO COM 1 CONDUTOR, APLICAÇÃO COM CHAVE DE FENDA.	UND	INTELI	GRAMPO HASTE ATERRAMENTO	20	50	RS 10,62	RS 531,00	



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAMHAM ABRAMHAMIAN ASFORA; TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.br/validadorDoc.seam> Código do documento: d0958e72-9d1e-4850-4489-c31619e82047

315	GRELHA RALO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: REDONDO, BITOLA: 10 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UND	AMINOX	GRELHA RALO AÇO	10	10	R\$ 9,11	R\$ 91,10
316	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM, PARA ISOLAMENTO ELETRICO, COM COMPRIMENTO DE 1,20M, DIAMETRO NOMINAL DE 1/2", EM MATERIAL DE COBRE, SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 13571.	UND	INTELI	HASTE ATERRAMENTO COMUM	10	10	R\$ 28,22	R\$ 282,20
317	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM, PARA ISOLAMENTO ELETRICO, COM COMPRIMENTO DE 1,50M, EM MATERIAL DE COBRE, SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 13571.	UND	INTELI	HASTE ATERRAMENTO COMUM	20	20	R\$ 43,79	R\$ 875,80
318	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM, PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO, COM COMPRIMENTO DE 2,00M, DIAMETRO NOMINAL DE 1/2", EM MATERIAL DE COBRE, SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 13571.	UND	INTELI	HASTE ATERRAMENTO COMUM	20	20	R\$ 44,84	R\$ 896,80
319	INTERRUPTOR BIPOLAR 25A	UND	ILUMI	INTERRUPTOR 25A	25	25	R\$ 8,71	R\$ 217,75
320	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES	UND	ILUMI	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	50	50	R\$ 7,39	R\$ 369,50
321	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLES	UND	ILUMI	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	20	20	R\$ 9,03	R\$ 180,60
322	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES SIMPLES	UND	ILUMI	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	20	20	R\$ 17,56	R\$ 351,20
323	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2, COM DUAS SEÇÕES, PARA CORRENTE DE 10A, PARA EMBUTIR, COM ACEITABILIDADE DE TENSÃO MÁXIMA EM 250V, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	50	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
324	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2, COM TRÊS SEÇÕES, PARA CORRENTE DE 10A, PARA EMBUTIR, COM ACEITABILIDADE DE TENSÃO MÁXIMA EM 250V, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	50	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50
325	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2, COM UMA SEÇÃO, PARA CORRENTE DE 10A, PARA EMBUTIR, COM ACEITABILIDADE DE TENSÃO MÁXIMA EM 250V, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2		0	R\$ 3,75	R\$ 0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIANASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 40938e72-9d1e-4850-4489-c31619e82047

326	INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA SEÇÃO, COM UMA TOMADA DO TIPO 2PXT, EM MATERIAL TERMOPLASTICO, FORMATO 4X2, PARA CORRENTE DE 10A, TENSÃO MÁXIMA DE 250V, DO TIPO EMBUTIR, COM USO INDICADO PARA RESIDENCIA OU COMERCIO, NA COR BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES UMA SEÇÃO	50	50	R\$ 5,10	255,00
327	INTERRUPTOR SIMPLES PARA SISTEMA X, COM UMA SEÇÃO, PARA CORRENTE DE 10A, PARA SOBREPOR, EM MATERIAL TERMOPLASTICO, COM TENSÃO MÁXIMA DE 250V, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES PARA SISTEMA	100	100	R\$ 4,41	441,00
328	INTERRUPTOR UNIVERSAL DE 1 SEÇÃO + 1 TOMADA	UND	ILUMI	INTERRUPTOR UNIVERSAL 1 SEÇÃO	20	20	R\$ 4,89	97,80
329	INTERRUPTOR UNIVERSAL DE 2 SEÇÕES + 1 TOMADA	UND	ILUMI	INTERRUPTOR UNIVERSAL 2 SEÇÕES	30	30	R\$ 7,65	229,50
330	JANELA DE MADEIRA 4 FOLHAS COM 0,8X0,7M	UND	MADE LAR	JANELA MADEIRA 4 FLS	5	5	R\$ 594,92	2.972,60
331	JANELA DE MADEIRA 4 FOLHAS COM 1,0X0,8M	UND	MADE LAR	JANELA MADEIRA 4 FLS	5	5	R\$ 297,83	1.489,15
332	JOELHO DE PVC 20 MM. 90° SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA	UND	FORTL EV	JOELHO PVC 20MM	100	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00
333	JOELHO DE PVC 25 MM. 90° SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA	UND	FORTL EV	JOELHO PVC 25MM	100	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00
334	JOELHO DE PVC 32 MM. 90° SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA	UND	FORTL EV	JOELHO PVC 32MM	50	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
335	JOELHO PVC - ESGOTO. ANGULO: 90°, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	JOELHO PVC 100MM	50	50	R\$ 6,12	R\$ 306,00
336	JOELHO PVC - ESGOTO. ANGULO: 90°, DIAMETRO: 150 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	JOELHO PVC 150MM	5	5	R\$ 30,98	R\$ 154,90
337	JOELHO PVC - ESGOTO. ANGULO: 90°, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648.	UND	FORTL EV	JOELHO PVC 40MM	50	50	R\$ 3,16	R\$ 158,00



338	JOELHO PVC - ESGOTO, ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO PVC 50MM		70	70	R\$ 3,15	210,00
339	JOGO DE BROCA DE AÇO RÁPIDO. TAMANHOS: 4, 5, 6, 8, 10, 12	UND	WORKER	JOGO BROCA DE AÇO		4	4	R\$ 31,17	124,68
340	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6 PEÇAS COM HASTE EM AÇO . LIGA CROMO VANÁDIO NIQUELADO. CABO TRANSPARENTE, MOLDADO EM PVC RÍGIDO. COR: VERDE. TAMANHOS: 1/4X1 1/2; 1/8X3; 3/16X4; 1/4X5; 3/16X6; 1/4X8	UND	VONDER	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6 PEÇAS	400	2	402	R\$ 47,30	18912,40
341	JOGO DE TOMADA MACHO + FEMEA. 2P+T. COR: PRETA. 10A. MATERIAL DE COBERTURA: TERMOPLÁSTICO. PINOS E CONTATOS EM LATÃO.	UND	ILUMI	JOGO DE TOMADA MACHO		10	10	R\$ 15,25	152,50
342	JUNÇÃO 45 (Y) NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JUNÇÃO 100MM		20	20	R\$ 35,65	713,00
343	JUNÇÃO 45 (Y) NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JUNÇÃO 40MM		50	50	R\$ 5,30	265,00
344	JUNÇÃO 45 (Y) NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JUNÇÃO 50MM		50	50	R\$ 6,73	336,50
345	KIT MEDIDOR ENERGIA MONOFASICA PADRÃO COM CAIXA TRANSPARENTE	UND	TAF	KIT MEDIDOR ENERGIA	20		20	R\$ 176,18	3.523,60
346	KIT MEDIDOR ENERGIA TRIFÁSICA PADRÃO COM CAIXA TRANSPARENTE	UND	TAF	KIT MEDIDOR ENERGIA	20		20	R\$ 297,29	5.945,80
347	KIT REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	UND	ASTRA	KIT REPARO COMPLETO		20	20	R\$ 91,55	1.831,00
348	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL, DENTE POR POLEGADA: 32, ESPESSURA: 0,6 MM, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, NBR 15780	UND	STARR ET	LAMINA SERRA MANUAL	20	20	40	R\$ 10,48	419,20



349	LAVATÓRIO COM COLUNA, BRANCO, 455X360 MM, PRODUZIDO EM CERÂMICA VITRIFICADA EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15099:2004 NBR16728-1 DE 10/2021	UND	LUZARTE	LAVOTÓRIO COM COLUNA	20	30	50	R\$ 227,56	1	7,5
350	LAVATÓRIO SEM COLUNA, BRANCO 390X290 MM, PRODUZIDO EM CERÂMICA VITRIFICADA EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15099:2004 NBR16728-1 2021	UND	DECA	LAVOTÓRIO SEM COLUNA	20	30	50	R\$ 107,51	5	7,5
351	LIMA CHATA MECANICA DE 8", MATERIAL EM AÇO ALTO CARBONO, COM CABO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COMPRIMENTO ÚTIL 200 MM; LARGURA DA LIMA: 16,00 MM; ESPESSURA DA LIMA 3,00 MM.	UND	STARR ET	LIMA CHATA MECANICA DE 8		5	5	R\$ 23,13	1	7,5
352	LINHA (VIGA) EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA 2X3" (5CM X 7,5CM)	METRO	MADE LAR	LINHA EM MADEIRA 5X7,5	100		100	R\$ 10,62	1	0
353	LINHA (VIGA) EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA 3X4" (7,5CM X 10 CM)	METRO	MADE LAR	LINHA EM MADEIRA 7,5X10	50		50	R\$ 31,24	1	0
354	LINHA (VIGA) EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA 3X6" (7,5CM X 15 CM)	METRO	MADE LAR	LINHA EM MADEIRA 7,5X15	50		50	R\$ 45,28	2	0
355	LINHA (VIGA) EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA 3X8" (7,5CM X 20 CM)	METRO	MADE LAR	LINHA EM MADEIRA 7,5X20	50		50	R\$ 49,54	1	0
356	LINHA MADEIRA P/ TELHADO ESPESSURA 10MM, TAMANHO INFORMADO NO PEDIDO	METRO	MADE LAR	LINHA EM MADEIRA 10MM			0	R\$ 5,66		0,00
357	LINHA MADEIRA P/ TELHADO ESPESSURA 15MM, TAMANHO INFORMADO NO PEDIDO	METRO	MADE LAR	LINHA EM MADEIRA 15MM			0	R\$ 7,23		0,00
358	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: FERRO (METAL), FORMATO: FOLHA, GRANA: 80, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	UND	NORTON	LIXA ACABAMENTO FERRO	100		100	R\$ 1,33		133,00
359	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MASSA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 180, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	UND	NORTON	LIXA ACABAMENTO MASSA	100	20	120	R\$ 2,05		246,00
360	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MASSA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 220, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15229	UND	NORTON	LIXA ACABAMENTO MASSA	100	100	200	R\$ 1,71		342,00



361	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: FERRO (METAL), FORMATO: FOLHA, GRANA: 150, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	UND	NORT ON	LIXA ACABA MENTO FERRO	70	70	RS 1,31	RS 91,00
362	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MASSA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 120, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	UND	NORT ON	LIXA ACABA MENTO MASSA		0	RS 1,69	RS 0,00
363	LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 9W, BULBO, DO TIPO BIVOLT (127/220V), BASE DE SOQUETE DO TIPO E27, TEMPERATURA DE 6.500K (BRANCO FRIO), COM VIDA UTIL DE 25.000 H, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	G- LIGHT	LUMINÁ RIA LED 9W	300	300	RS 3,38	RS 1.014,00
364	LUMINÁRIA DE LED POTENCIA DE 40W, DO TIPO BULBO, BIVOLT (100/240V), BASE DO SOQUETE DO TIPO E27, TEMPERATURA DE 6.500K (BRANCO FRIO) COM VIDA UTIL DE 25.000H, E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	G- LIGHT	LUMINÁ RIA LED 40W	200	300	RS 14,70	RS 4.410,00
365	LUMINÁRIA DE LED TUBULAR, DO TIPO BIVOLT, DE 9W, FORMATO T8, PARA BASE DE SOQUETE G13, COM TENSÃO DE 100-240V, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), VIDA UTIL DE 25.000H, COM FONTE INTEGRADA, COMPRIMENTO DE ATÉ 122CM, E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	G- LIGHT	LUMINÁ RIA LED 9W		0	RS 7,64	RS 0,00
366	LUMINÁRIA LED 14W SOQUETE E-27	UND	G- LIGHT	LUMINÁ RIA LED 14W	400	400	RS 7,02	RS 2.808,00
367	LUMINÁRIA LED 20W SOQUETE E-27	UND	G- LIGHT	LUMINÁ RIA LED 20W	300	300	RS 6,28	RS 1.884,00
368	LUMINÁRIA MISTA 250 WATTS SOQUETE E-27	UND	G- LIGHT	LUMINA RIA MISTA 250W	500	500	RS 11,74	RS 5.870,00
369	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 12W, DIMENSÕES MÁXIMAS 22X18,80 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 4.000K (BRANCO FRIO), COM VIDA UTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO E ACRÍLICO DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2014	UND	G- LIGHT	LUMINÁ RIA PLANFO N 12W		0	RS 15,35	RS 0,00
370	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 18W, DIMENSÕES MÁXIMAS 22X22 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V,	UND	G- LIGHT	LUMINA RIA PLANFO N 18W		0	RS 23,48	RS 0,00



	TEMPERATURA DE 4.000K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO E ACRÍLICO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2014								
371	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 24W, DIMENSÕES MÁXIMAS 31X31 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 6500K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO E ACRÍLICO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2013	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA PLANFO N 24W			0	R\$ 24,88	R\$ 0,00
372	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 32W, DIMENSÕES MÁXIMAS 40X40 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 6500K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2013	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA PLANFO N 32W			0	R\$ 99,05	R\$ 0,00
373	LUMINÁRIADE LED TUBULAR, DO TIPO BIVOLT, DE 18W, FÓRMATO T8, PARA BASE DE SOQUETE G13, COM TENSÃO DE 100-240V, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), VIDA ÚTIL DE 25.000H, COM FONTE INTEGRADA, COMPRIMENTO DE ATÉ 122CM, E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA TUBULAR 18W	100	300	400	R\$ 11,17	R\$ 4.468,00
374	LUVA DE PROTEÇÃO DE RASPA DE COURO COM PUNHO DE 20CM TAMANHO ÚNICO	PAR	WORKER	LUVA PROTEÇÃO RASPA COURO	200		200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
375	LUVA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA, ALTA TENSÃO; CLASSE 2 =20 VK 17000 V + LUVA DE CORBETURA NBR 10622	UND	WORKER	LUVA SEGURANÇA ELETRICISTA		3	3	R\$ 397,29	R\$ 1.191,87
376	LUVA LR TUBO NAO METALICO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA ROCA PVC 20MM		50	50	R\$ 1,81	R\$ 90,50
377	LUVA LR TUBO NAO METALICO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA ROCA PVC 25MM		100	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
378	LUVA LR TUBO NAO METALICO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM X 3/4",	UND	FORTLEV	LUVA ROCA		100	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00



	EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648			PVC 25MM						
379	LUVA LR TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM X 3/4", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	LUVA ROCA PVC 32MM		50	50	R\$ 1,49	74,50	
380	LUVA PVC ANTICHAMA, TIPO DE JUNTA ROSCAVEL, BITOLA DA CONEXÃO (POLEGADAS) 1.1/2", DIAMETRO NOMINAL 50,0 MM, EM CONFORMIDADE COM NBR 15465	UND	FORTL EV	LUVA PVC 1.1/2			0	R\$ 18,39	R\$ 0,00	
381	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 25 X 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	LUVA REDUÇ ÃO 25X20		30	30	R\$ 1,65	49,50	
382	LUVA SEGURANCA LIMPEZA, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: G, INTERIOR: LISO TALCADO, COR: AMARELO, PALMA: LISA, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,33 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 35 CM, EN 374	PAR	VOLK	LUVA LIMPEZ A BORRACHA TAM G	60	30	90	R\$ 4,46	401,40	
383	LUVA SEGURANCA LIMPEZA, MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, COR: AMARELO, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 45 CM, EN374	PAR	SANRO	LUVA LIMPEZ A LATEX TAM G		30	30	R\$ 4,78	143,40	
384	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	LUVA TUBO CLORETO POLIVINILA		100	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00	
385	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	LUVA TUBO CLORETO POLIVINILA		100	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	
386	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	LUVA TUBO CLORETO POLIVINILA		30	30	R\$ 1,28	R\$ 38,40	
387	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL,	UND	FORTL EV	LUVA TUBO CLORETO		25	25	R\$ 3,88	R\$ 97,00	



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASEORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: https://ctce.tepecic.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 40958e72-9d1e-4850-4489-c31619682047

	APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648			POLIVINILA					
388	MANGUEIRA CRISTAL PVC TRANSPARENT 3/4"X2,0 MM (19X23 MM)	METRO	QUALITY	MANGUEIRA CRISTAL PVC 3/4	50	50	R\$ 5,89	294,00	
389	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16, 30 METROS	UND	TRAMONTINA	MANGUEIRA NIVEL 5/16 30M	2	2	R\$ 65,70	131,40	
390	MANTA GEOTEXTIL BIDIM, PARA USO DE DRENAGEM, GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER (MANTA BIDIM), RESISTENCIA A TRACAO = 15 KN/M OU SIMILAR COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001.	M²	ALLGARDEN	MANTA GEOTEXTIL BIDIM	100	100	R\$ 3,80	380,00	
391	MAQUINA DE SOLDA ELÉTRICA INVERTER PORTÁTIL 50 HZ/60HZ. BIVOLT. INTENSIDADE DA SOLDADURA 20A-130A. MONOFASICA. POTÊNCIA 4,2 KW. PESO: 3,5 KG. ACESSÓRIOS: GARRA PORTA ELETRODO, GARRA NEGATIVA, CORREIRA DE OMBRO.	UND	NOLL	MAQUINA SOLDA 3,5KG	1	1	R\$ 751,18	751,18	
392	MARRETA, FORMATO: OITAVADO, PESO: 1 KG, MATERIAL MARRETA: AÇO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: JATEADO, MATERIAL CABO: FIBRA VIDRO, FIXACAO CABO: CUNHA, NBR 9699	UND	MOMFORT	MARRETA OITAVADO 1KG	5	7	R\$ 55,49	307,23	
393	MARRETA FORMATO: OITAVADO, PESO: 5KG, MATERIAL MARRETA: AÇO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA PO PRETO, MATERIAL CABO: MADEIRA, FIXACAO CABO: CUNHA, NBR 9699	UND	MOMFORT	MARRETA OITAVADO 5KG	5	5	R\$ 140,85	704,25	
394	MARTELO (MARTELETE) DEMOLIDOR E ROMPEDOR PROFISSIONAL COM MALETA: 1100 WATTS, 220V SISTEMA DE TROCA RAPIDA DE ACESSÓRIOS, ABNT NBR IEC 60745-1 E ABNT NBR IEC 60745-2 APROVADO PELO INMETRO	UND	MOMFORT	MARTELO DEMOLIDOR	1	1	R\$ 1.089,68	1.089,68	
395	MARTELO DE UNHA, MATERIAL: FERRO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: UNHA, TAMANHO: 25 MM	UND	MOMFORT	MARTELO DE UNHA 25MM	10	12	R\$ 21,06	252,72	
396	MARTELO MARRETA PARA CALCETEIRO FORJADO E TEMPERADO 800 GRAMAS COM CABO ARTESANAL	UND	MOMFORT	MARTELO MARRETA CALCETEIRO	10	10	R\$ 69,52	695,20	
397	MÁSCARA PARA PINTURA CARVÃO ATIVADO COM FILTRO VO/GA	UND	WORKER	MÁSCARA PINTUR	2	2	R\$ 42,06	84,12	



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAMAM ABRAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cctce.ccepete.br/ep/validador/semCodigoDocumento>: 40958e729d1e48504489c31619e82047

	PRODUTO QUÍMICO PINTURA			A CARVÃO						
398	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, APLICAÇÃO: PINTURAS EM GERAL, LATÃO 25L	UND	IQUIN E	MASSA ACRÍLICA PINTURA 25L	30		30	R\$ 90,47	2	1
399	MASSA COLA PLÁSTICA COM 500 G	UND	IBERÊ	MASSA COLA PLAST 500G	10		10	R\$ 16,48	1	0
400	MASSA CORRIDA PARA PINTURA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, LATÃO 25L	UND	IQUIN E	MASSA CORRIDA 25L	30		30	R\$ 66,70	2	0
401	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: ACRÍLICA, AMBIENTE: INTERIOR/EXTERIOR, APLICAÇÃO: PAREDE, APRESENTAÇÃO: LATÃO 18 L, EN374	UND	IQUIN E	MASSA NIVELADORA PAREDE 18L			0	R\$ 103,41	R\$	00
402	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: CORRIDA PVA, AMBIENTE: INTERNO, APLICAÇÃO: PAREDE, APRESENTAÇÃO: LATÃO 18, NBR 15348	UND	IQUIN E	MASSA NIVELADORA PAREDE 18L			0	R\$ 48,88	R\$	00
403	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO, APRESENTAÇÃO: LATÃO 18 L, NBR 15348	UND	IQUIN E	MASSA NIVELADORA PAREDE 18L			0	R\$ 106,21	R\$	00
405	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, DIMENSÕES 1,00M X 0,3M X 0,1M	METRO	MDG	MEIO FIO PEDRA GRANITICA	21000		21000	R\$ 22,81	R\$ 479,010	,00
406	MOLA AÉREA PARA PORTA, PRATA, POTÊNCIA 2	UND	VONDER	MOLA AEREA PORTA	2		2	R\$ 119,54	R\$ 239,08	
407	OCULOS SEGURANCA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM MATERIAL POLICARBONATO, COM LENTE INCOLOR, ANTIRRISCO, PROTEÇÃO UV, APOIO REGULAVEL, VISOR FIXO, COM PROTEÇÃO LATERAL, DE ACORDO COM NBR ISO 12312	UND	KALIPSO	OCULOS SEGURANCA CONSTRUÇÃO	20	10	30	R\$ 5,05	R\$ 151,50	
408	PÁ DE BICO, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M, DIMENSÕES DE: 24,80 CM X 12,10 CM (LXA), INDICADA PARA AGRICULTURA, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	MOMFORT	PÁ BICO C/ CABO 1,20M			5	R\$ 43,40	R\$ 217,00	
409	PÁ MODELO QUADRADA, MATERIAL DA PÁ: AÇO CARBONO, MATERIAL	UND	MOMFORT	PÁ MODELAR	70	5	75	R\$ 41,81	R\$ 3.135,75	



	CABO: MADEIRA DE 1,20M, NBR ISO 12312-1			QUADRADA					
410	PARAFUSO CABECA CHATA, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: AÇO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 4,8 MM, COMPRIMENTO: 45 MM	UND	CISER	PARAFUSO CABECA CHATA 45MM		300	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
411	PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO: N/D, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: AÇO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 9,5 MM	UND	CISER	PARAFUSO CABECA CHATA 9,5MM		200	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00
412	PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO: N/D, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: AÇO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 4,2 MM, COMPRIMENTO: 32 MM	UND	CISER	PARAFUSO CABECA CHATA 32MM		200	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
413	PARAFUSO CABECA QUADRADA, TIPO: MAQUINA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL: 12 MM, ARRUELA: QUADRADA, NBR 10089	UND	CISER	PARAFUSO CABECA QUADRADA 12MM			0	R\$ 2,36	R\$ 0,00
414	PARAFUSO CABECA QUADRADA, TIPO: MAQUINA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL: 8 MM, ARRUELA: QUADRADA, NBR 10089	UND	CISER	PARAFUSO CABECA QUADRADA 8MM			0	R\$ 5,78	R\$ 0,00
415	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA, TIPO: N/D, MATERIAL: FERRO POLIDO, ROSCA: INTEIRA, DIAMETRO NOMINAL: 5/16", COMPRIMENTO: 3/4", PORCA: LISA LEVE, ARRUELA: LISA LEVE	UND	CISER	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA 5/16			0	R\$ 2,88	R\$ 0,00
416	PARAFUSO DE 1,1/2" X 5X16 COM PORCA E ARRUELA	UND	CISER	PARAFUSO 1,1/2	30		30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
417	PARAFUSO DE 10 X 1/2" GALVANIZADO	UND	CISER	PARAFUSO 10X 1/2 GALV	400		400	R\$ 1,15	R\$ 460,00
418	PARAFUSO DE 2,1/2" X 5/16 COM PORCA E ARRUELA	UND	CISER	PARAFUSO 2,1/2X 5/16	400		400	R\$ 1,02	R\$ 408,00
419	PARAFUSO DE 2" X 5/16 COM PORCA E ARRUELA	UND	CISER	PARAFUSO 2 X 5/16	300		300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
420	PARAFUSO DE 7" X 1/2 COM PORCA E ARRUELA	UND	CISER	PARAFUSO 7 X 5/16	500		500	R\$ 9,58	R\$ 4.790,00
421	PARAFUSO DE FENDA PARA BUCHA Nº 6	UND	BEMFLEXA	PARAFUSO FENDA BUCHA Nº6	500		500	R\$ 0,28	R\$ 140,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAMIAN ABRAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE
Acesse em: https://cfe.cepe.br/epm/validarDoc.seam?Codigo_documento=40938e72-9d1e-4850-4489-c310f982047

422	PARAFUSO DE FENDA PARA BUCHA Nº 8	UND	BEMFI XA	PARAFU SO FENDA BUCHA Nº8	500	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00
423	PARAFUSO DE FENDA PARA BUCHA Nº10	UND	BEMFI XA	PARAFU SO FENDA BUCHA Nº10	200	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00
424	PARAFUSO DE FIXAÇÃO BACIA SANITÁRIA, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, TAMANHO: S-10, ACESSÓRIOS / COMPONENTES: PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UND	BEMFI XA	PARAFU SO FIXAÇÃ O S-10	100	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
425	PARAFUSO DO TIPO FENDA PHILLIPS, CABEÇA CHATA, COM BUCHA 10MM	UND	BEMFI XA	PARAFU SO FENDA PHILLIP S 10MM	500	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
426	PARAFUSO DO TIPO FENDA PHILLIPS, CABEÇA CHATA, COM BUCHA 12MM	UND	BEMFI XA	PARAFU SO FENDA PHILLIP S 12MM	300	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00
427	PARAFUSO DO TIPO FENDA PHILLIPS, CABEÇA CHATA, COM BUCHA 6MM	UND	BEMFI XA	PARAFU SO FENDA PHILLIP S 6MM	500	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
428	PARAFUSO DO TIPO FENDA PHILLIPS, CABEÇA CHATA, COM BUCHA 8MM	UND	BEMFI XA	PARAFU SO FENDA PHILLIP S 8MM	500	500	R\$ 0,68	R\$ 340,00
429	PARAFUSO FRANCÊS 3,5"	UND	CISER	PARAFU SO FRANCÊ S 3,5"	300	300	R\$ 1,32	R\$ 396,00
430	PARAFUSO FRANCÊS 4"	UND	CISER	PARAFU SO FRANCÊ S 4"	300	300	R\$ 3,17	R\$ 951,00
431	PARAFUSO FRANCÊS DE 4 X 5/16	UND	CISER	PARAFU SO FRANCÊ S DE 4 X 5/16	200	200	R\$ 1,48	R\$ 296,00
432	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO COM PORÇA E ARRUELA NA MEDIDA DE 1/4 X 3"	UND	CISER	PARAFU SO SEXTAV ADO GALV	200	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00



433	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELA NA MEDIDA DE 1/4X 1/2	UND	CISER	PARAFUSO SEXTAVADO GALV	200		200	R\$ 0,54	109,00
434	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO COM PORCA E DUAS ARRUELAS NA MEDIDA DE 1/4 X 1.1/2"	UND	CISER	PARAFUSO SEXTAVADO GALV	200		200	R\$ 0,71	142,00
435	PARALELEPIPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, COM 35 PEDRA POR M² EM MEDIA.	MILEIRO	MDG	PARALELEPIPEDO GRANITICO	500		500	R\$ 39,82	19910,00
436	PÉ-DE-CABRA (FERRAMENTA), TIPO: SIMPLES, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMANHO: 600MM X 3/4"	UND	WORKER	PÉ DE CABRA SIMPLES	5		5	R\$ 53,01	265,05
437	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	M²	MDG	PEDRA BRITADA Nº0	120		120	R\$ 79,96	9595,20
438	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM ARO EM MADEIRA E DIAMETRO DE 55 CM, ARAME DA TELA EM ACABAMENTO: GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 25 BWG	UND	VONDER	PENEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL	10		10	R\$ 24,74	247,40
439	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM ARO EM MADEIRA E DIAMETRO DE 55 CM, ARAME DA TELA EM ACABAMENTO: GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 25 BWG	UND	VONDER	PENEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL		5	5	R\$ 28,92	144,60
440	PIA LAVAR PRATO, 1 CUBA, TAM. 1,00MT, MATERIAL FIBRA RESISTENTE	UND	TRAMONTINA	PIA LAVAR PRATO 1M			0	R\$ 265,70	R\$ 0,00
441	PICARETA, MODELO: 5 LIBRAS, OLHO DE 40 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 90 CM, NBR 9699	UND	MOMFORT	PICARETA 5 LIBRAS	10	2	12	R\$ 89,14	R\$ 1.069,68
442	PINCEL /TRINCHA PARA PINTURA, TAMANHO: 2,5"	UND	ATLAS	PINCEL PINTURA TAM 2,5	15		15	R\$ 8,13	R\$ 121,95
443	PINCEL /TRINCHA PARA PINTURA, TAMANHO: 3,5"	UND	ATLAS	PINCEL PINTURA TAM 3,5	15		15	R\$ 9,54	R\$ 143,10
444	PINCEL /TRINCHA PARA PINTURA, TAMANHO: 4"	UND	ATLAS	PINCEL PINTURA TAM 4	15		15	R\$ 9,10	R\$ 136,50
445	PISO CERÂMICA 42X42 TIPO A PEI 4	M²	ELIZABETTI	PISO CERAMICA 42X42	3750	375	4125	R\$ 25,95	R\$ 107.043,75



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRHAM ABRHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: <https://eic.icepe.br/epd/validarDoc.seam?CodigoDocumento=40958e72-9d1e-4850-4489-c3d101982047>

446	PISO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM, RETIFICADO NBR 13753. PEE 5	M²	ELIZA BETTI	PISO CERÂMICO PLACAS 60X60	200	200	RS 76,11	15.222,00
447	PLACA CEGA, UNIVERSAL, 4X2", NA COR BRANCA C/ PARAFUSOS.	UND	ILUMI	PLACA CEGA UNIVERSAL 4X2	30	30	RS 3,12	180,00
448	PLACA FORMATO 4X2, EM MATERIAL ABS PÓLIDO, COM SAÍDA PARA FIO DE 9,5MM, NA COR BRANCA.	UND	ILUMI	PLACA 4X2		0	RS 2,90	RS 0,00
449	PLACA PARA LAJE. MATERIAL EPS (ISOPOR). DIMENSÕES 1000X330X110MM (H12)	UND	FRICALOR	PLACA LAJE ISOPOR	2.250	2.250	RS 38,30	86.167,50
450	PLAFONIER DE SOBREPOR REDONDA, EM MATERIAL PVC, COM BASE E27 CONTENDO RABICHO PARA ENCAIXE DE LÂMPADAS DE ATÉ 100W, COM TENSÃO MÁXIMA DE 250V, E DOIS PONTOS DE PARAFUSO PARA FIXAÇÃO.	UND	FORTLEV	PLAFONIER SOBREPOR REDONDA	200	200	RS 5,74	1.148,00
451	PLUG TOMADA FÊMEA	UND	ILUMI	PLUG TOMADA FÊMEA	30	30	RS 4,31	129,30
452	PLUG TOMADA MACHO	UND	ILUMI	PLUG TOMADA MACHO	30	30	RS 4,05	121,50
453	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 350 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARÔ REFORÇADO	UND	LEVORIN	PNEU CARRINHO DE MÃO	10	10	RS 63,76	637,60
454	PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULOMETRIA MENOR 4,8 MM	M³	MDG	PÁ DE PEDRA BRAITA 0	30	50	RS 58,74	2.937,00
455	PONTEIRO, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 12 POL, DIÂMETRO: 3/4 POL, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS	UND	MOMFORT	PONTEIRO AÇO 12POL	2	2	RS 15,36	30,72
456	PORTA DE MADEIRA LISA JATOBA 70CMX210 CM ABNT NBR 15930	UND	MADELAR	PORTA MADEIRA LISA	20	20	RS 190,12	3.802,40
457	PORTA DE MADEIRA LISA JATOBA 80CMX210 CM ABNT NBR 15930	UND	MADELAR	PORTA MADEIRA LISA	10	30	RS 171,83	5.154,90
458	PORTA DE MADEIRA LISA JATOBA 90CMX210 CM ABNT NBR 15930	UND	MADELAR	PORTA MADEIRA LISA	5	25	RS 159,42	3.985,50
459	PORTA DE MADEIRA LISA, TIPO: SEMIOCA. PADRÃO: IMBUÍTA DO SIMILAR. TAMANHO: 60 X 180. PARA BOX DE SANITÁRIO	UND	MADELAR	PORTA MADEIRA LISA SEMIOCA	20	20	RS 158,08	3.161,60



460	PORTA LÂMPADA BASE/SOQUETE PORCELANA ADAPTADOR E27 PARA E40 4A 250V, EM CONFORMIDADE COM NBR 5410	UND	FOXLU X	PORTA LÂMPADA PORCELANA	20	20	R\$ 9,41	188,20
461	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO TEMPERADO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 1 X 16	KG	GERDAU	PREGO C/ CABEÇA LISO	15	15	R\$ 29,68	445,20
462	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 1 X 15	KG	GERDAU	PREGO C/ CABEÇA LISO	15	15	R\$ 21,36	320,40
463	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 2 1/2" X 10 (18X21)	KG	GERDAU	PREGO C/ CABEÇA LISO	15	15	R\$ 19,53	292,95
464	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 3" X 8	KG	GERDAU	PREGO C/ CABEÇA LISO	15	15	R\$ 25,50	382,50
465	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: PARA FIXAÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. TAMANHO 5/16" X 200 MM. UNIDADE DA CARTELA COM 10 UNID	UND	GERDAU	PREGO C/ CABEÇA FIXAÇÃO	20	20	R\$ 22,50	450,00
466	PREGO, TIPO: COMUM COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 18 X 27, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	GERDAU	PREGO COMUM C/ CABEÇA	30	30	R\$ 26,50	795,00
467	PREGO, TIPO: COMUM COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 18 X 30, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	GERDAU	PREGO COMUM C/ CABEÇA	30	30	R\$ 29,01	870,30
468	PREGO, TIPO: COMUM COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, DIMENSAO (JP X LPP): 15 X 18 (1 1/2 X 13), NBR 6627	KG	GERDAU	PREGO COMUM C/ CABEÇA	30	30	R\$ 22,37	671,10
469	PROTETOR AURICULAR EM SILICONE, TIPO PLUG, COM CORDÃO DE ALGODÃO	UND	VONDER	PROTETOR AURICULAR SILICONE	20	20	R\$ 1,27	25,40
470	PRUMO DE CENTRO DE AÇO CROMADO 400G, COM CORDÃO DE NYLON DE 2 METROS E TACO DE MADEIRA.	UND	MOMFORT	PRUMO CENTRO AÇO 400G	10	10	R\$ 35,43	354,30



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: https://cctce.ccepe.tc.br/ep/validarDoc.seam?Codigo_documento=09988e72-9d1e-4850-4489-631619e82047

471	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICO, PARA 16 DISJUNTORES DIN, COM LIGAÇÃO UNIVERSAL, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLASTICO, ANTICHAMAS, COM TAMPA, FORMATO RETANGULAR, ACOMPANHADO DE TRILHOS E SUPORTES.	UND	ILUMI	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 16DISJ		0	RS 44,45	RS 0,00
472	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICO, PARA 8 DISJUNTORES DIN, COM LIGAÇÃO UNIVERSAL, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLASTICO, ANTICHAMAS, COM TAMPA, ACOMPANHADO DE TRILHOS E SUPORTES, DIMENSÕES: 110 MM X 190 MM X 78 MM (AXLXP) DE ACORDO COM NBR 5410.	UND	ILUMI	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 8DISJ		0	RS 44,30	RS 0,00
473	RALO COM RALO SIFONADO CÔNICO PVC 100X37MM NBR 5688	UND	FORTELEV	RALO SIFONADO CÔNICO PVC	20	20	RS 14,06	RS 281,20
474	RASTELO / ANCINHO, TIPO: CABO LONGO, MODELO: DENTE ESTAMPADO, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI, NUMERO DENTE: 12, DIMENSÃO (L X H): 300 X 90, CABO: SEM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M, NBR 9699	UND	MOMFORT	RASTELO CABO LONGO ESTAMPADO	2	2	RS 29,46	RS 58,92
475	RASTELO COM 50 CM DE FERRO REFORÇADO COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,2M	UND	MOMFORT	RASTELO 50CM FERRO	50	50	RS 31,22	RS 1.561,00
476	REFLETOR DE LED 200W HOLOFOTE 6500K LUZ BRANCO FRIO EXTERNO A PROVA D'ÁGUA BIVOLT 100-240V	UND	GLIGHT	REFLETOR LED 200W	75	75	RS 134,44	RS 10.083,00
477	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 3/4, ACESSORIOS / COMPONENTES: BORBOLETA, ROSCA EXTERNA	UND	TIGRE	REGISTRO ESFERA PVC 3/4	10	10	RS 9,61	RS 96,10
478	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 50 MM, ACESSORIOS / COMPONENTES: BORBOLETA, SOLDÁVEL, COM UNIÃO	UND	TIGRE	REGISTRO ESFERA PVC 50MM	10	10	RS 28,60	RS 286,00
479	REGISTRO GAVETA, MATERIAL: CORPO: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, ACIONAMENTO: C-50, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: CROMADO, DIAMETRO: 1/2 ""	UND	TIGRE	REGISTRO GAVETA LATÃO 1/2		0	RS 31,25	RS 0,00
480	REGISTRO GAVETA, MATERIAL: CORPO: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, ACIONAMENTO: C-50, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: CROMADO, DIAMETRO: 3/4	UND	TIGRE	REGISTRO GAVETA		0	RS 34,02	RS 0,00

Página 47/61



481	REGISTRO GAVETA, MATERIAL: CORPO: LATAO, ACABAMENTO: FORJADO, DIAMETRO: BITOLA 3/4"	UND	TIGRE	LATAO 3/4 REGISTRO GAVETA LATAO 3/4			0	R\$ 39,87	RS 0,00
482	REGISTRO PRESSAO, MATERIAL: CORPO: PVC, TIPO VOLANTE: VOLANTE SIMPLES, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 20 MM	UND	TIGRE	REGISTRO PRESSAO PVC 20MM			0	R\$ 10,58	RS 0,00
483	REGISTRO PRESSAO, MATERIAL: CORPO: PVC, TIPO VOLANTE: VOLANTE SIMPLES, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM	UND	TIGRE	REGISTRO PRESSAO PVC 25MM	10	10		R\$ 14,52	RS 14,52
484	RÉGUA SARRAFEAR (PEDREIRO), MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 2 M, NBR 7200	UND	WORKER	REGUA SARRAFEAR ALUMINIO 2M	10	2	12	R\$ 32,14	RS 385,68
486	REVESTIMENTO CERÂMICO 30X60 BRANCO A PEI-5	M²	ELIZABETH	REVESTIMENTO CERAMICO 30X60	50		50	R\$ 28,93	RS 1.446,50
487	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM, RETIFICADO, NBR 13753, PEI 5	M²	ELIZABETH	REVESTIMENTO CERAMICO 30X30		100	100	R\$ 42,86	RS 4.286,00
488	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, RETIFICADO NBR 13753, PEI MAIOR OU IGUAL A 4	M²	ELIZABETH	REVESTIMENTO CERAMICO 45X45			0	R\$ 37,94	RS 0,00
489	RIPA EM MADEIRA MISTA, TAMANHO 5CM X 3CM PARA TELHADO	METRO	MADELAR	RIPA MADEIRA MISTA 5X2CM	150		150	R\$ 4,38	RS 657,00
490	ROLO DE ESMERIL 6X3/4X1 - 1/4 GC 80	UND	STILEX	ROLO ESMERIL 6X3/4X1	6		6	R\$ 52,52	RS 315,12
491	ROLO PINTURA, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, TAMANHO: 09 CM, CABO: COM CABO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO 9CM	30		30	R\$ 5,90	RS 177,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIANASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: <https://epp.ccepepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40938e72-9d1e-4850-4489-c31619d82047

492	ROLO PINTURA, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, TAMANHO: 23 CM, CABO: COM CABO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO 23CM	10	30	80	R\$ 14,65	1,11
493	SARRAFO DE TÁBUA DE CONSTRUÇÃO DE 5CM X 2,5 CM	METRO	MADRE LAR	SARRAFO TÁBUA CONSTRUÇÃO 5X2,5CM		100	100	R\$ 2,76	27,11
494	SELADOR ACRÍLICO BRANCO NEVE 18L	UND	IQUINE	SELADOR ACRÍLICO 18L	40		40	R\$ 88,46	3,54
495	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, GALÃO 18L, NBR 11702	UND	IQUINE	SELADOR ACRÍLICO 18L			0	R\$ 117,12	RS
496	SENSOR DE PRESENÇA, TENSÃO BIVOLT (127/220V) COM INFRAVERMELHO. CONJUNTO MONTADO. INSTALAÇÃO DE EMBUTIR E SOBREPOR, LOCAL DE FIXAÇÃO DO TETO ÂNGULO DE COBERTURA 360°, ALCANCE DO SENSOR 7M, COM REGULAGEM DO TEMPO: 1, 3 E 6 MINUTOS. POSSUI AJUSTE DE SENSIBILIDADE, COMPATÍVEL COM LÂMPADA LED TIPO DE LÂMPADA E POTÊNCIA PARA 220V, USO INTERNO	UND	EXATRON	SENSOR PRESENÇA C/ INFRAVERMELHO		20	20	R\$ 33,61	67,11
497	SERRA CORTA MÁRMORE/CERÂMICA/CONCRETO, 4,3/8", TENSÃO: 220V, POTÊNCIA: 1300 W, DIÂMETRO DO DISCO: 110 MM, DIÂMETRO DO FURO: 20 MM	UND	MAKITA	SERRA CORTA MÁRMORE		1	1	R\$ 286,24	RS 286,24
498	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES AJUSTÁVEL POLIPROPILENO 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UND	ASTRA	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	50	20	70	R\$ 6,24	RS 436,80
499	SIFÃO, TIPO: EXTENSÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 X 1.1/2	UND	ASTRA	SIFÃO EXTENSÍVEL PLÁSTICO		100	100	R\$ 5,45	RS 545,00
500	SOQUETE DE PVC, PARA BASE E27, COM RABICHO	UND	ILUMI	SOQUETE PVC			0	R\$ 3,63	RS 0,00
501	SUORTE PARA ROLO DE PINTURA COM 23CM	UND	ATLAS	SUORTE PARA ROLO PINTURA 23CM		20	20	R\$ 8,21	RS 164,20



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRHAM ABRHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE
 Acesse em: <https://cfe.cepe.br/pepp/validaDoc.seam?codigo=40958&id=48504489-031619682047>

502	TÁBUA DE CONSTRUÇÃO DE 30 CM X 2,5 CMM	METRO	MADE LAR	TABUA CONSTR UÇÃO 30X2,5C M	100	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00	
503	TABUA EM MADEIRA MISTA, LARGURA 10CM X 1"	METRO	MADE LAR	TABUA MADEIR A MISTA 10CM X1	80	80	R\$ 7,65	R\$ 612,00	
504	TABUA EM MADEIRA MISTA, LARGURA 20CM X 1"	METRO	MADE LAR	TABUA MADEIR A MISTA 20CM X1	80	80	R\$ 8,73	R\$ 698,40	
505	TABUA EM MADEIRA MISTA, LARGURA 30CM X 1"	METRO	MADE LAR	TABUA MADEIR A MISTA 30CM X1	80	80	R\$ 9,14	R\$ 731,20	
506	TALABARTE DUPLO EM Y COM FITA COM ABS	UND	WORK ER	TALABA RTE DUPLO Y	5	2	7	R\$ 182,80	R\$ 1.256,00
507	TALHADEIRA, MATERIAL: N/D, DIMENSAO (S X C): 20 X 250 MM, EMPUNHADURA: COM PUNHO DE PROTECAO, NBR 9699	UND	VOND ER	TALABA RTE C/ PUNHO PROTEÇ ÃO	5	5	10	R\$ 23,79	R\$ 237,90
508	TAMPÃO PARA CONDULETE MÚLTIPLO TIPO X 3/4", NBR 15701	UND	TRAM ONTIN A	TAMPÃ O CONDU LETE 3/4			0	R\$ 1,69	R\$ 0,00
509	TANQUE LAVAR ROUPA, 2 CUBAS, TAM. 1,00MT, MATERIAL FIBRA RESISTENTE	UND	ASTRA	TANQU E LAVAR ROUPA			0	R\$ 175,66	R\$ 0,00
510	TE COM BUCHA DE LATÃO ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 20MM ,, AZUL NBR : 5648	UND	FORTL EV	TE C/ BUCHA LATÃO PVC 20MM	20	20	R\$ 5,65	R\$ 113,00	
511	TE COM BUCHA DE LATÃO ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 25MM ,, AZUL NBR : 5648	UND	FORTL EV	TE C/ BUCHA LATÃO PVC 25MM	20	20	R\$ 9,17	R\$ 183,40	
512	TE COM BUCHA DE LATÃO ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 32MM ,, AZUL NBR : 5648	UND	FORTL EV	TE C/ BUCHA LATÃO PVC 32MM			0	R\$ 9,50	R\$ 0,00
513	TE DE PVC DE REDUÇÃO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100MMX50MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL,	UND	FORTL EV	TE PVC REDU ÇÃO 90°	30	30	R\$ 23,80	R\$ 714,00	



	APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648								
514	TE DE PVC DE REDUÇÃO, HIDRAULICA, TIPO: 90°, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 150MMX100MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	TE PVC REDUÇÃO 90°		5	5	R\$ 53,10	265,50
515	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90°, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	TE PVC HIDRAULICA 90° 100MM		30	30	R\$ 5,08	152,40
516	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90°, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	TE PVC HIDRAULICA 90° 20MM		50	50	R\$ 4,04	202,00
517	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90°, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	TE PVC HIDRAULICA 90° 25MM		50	50	R\$ 4,50	225,00
518	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90°, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 32MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	TE PVC HIDRAULICA 90° 32MM		30	30	R\$ 10,01	300,30
519	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90°, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 40MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	TE PVC HIDRAULICA 90° 40MM		50	50	R\$ 2,66	133,00
520	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90°, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	TE PVC HIDRAULICA 90° 50MM		10	10	R\$ 5,82	R\$ 58,20
521	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90°, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	TE PVC HIDRAULICA 90° 50MM		50	50	R\$ 5,23	R\$ 261,50
522	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM	UND	MDG	TELHA CERÂMICA COLONIAL	67500	7500	75000	R\$ 2,98	R\$ 223.500,00
523	TELHA, MATERIAL DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESURA 6MM	UND	BRASILIT	TELHA FIBROCIMENTO 6MM	50	30	80	R\$ 69,02	R\$ 5.521,60



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAMIAN ABRAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE
 Acesso em: https://stece.cepef.cbr/epvvalidadDec_samCódigo.do documento: 40958e72_9d1e24850-4489-31019e82047

524	TELHA, MATERIAL DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 6MM	UND	BRASILIT	TELHA FIBROCIMENTO 6MM	100		100	RS 28,10	2.810,00
525	TEXTURA ACRILICA, INTERIOR/EXTERIOR, RENDIMENTO MAXIMO DE 30M² POR DEMÃO, NA COR BRANCA, LATAO DE 24KG.	UND	IQUINE	TEXTURA ACRILICA 24KG			0	RS 114,27	RS 0,00
526	THINNER SOLVENTE MULTIUSO, REMOVEDOR DE TINTAS LIQUIDO A BASE DE SOLVENTES ATIVOS, PARA A REMOÇÃO DE LICÓISS SENAS DE TINTA SINTÉTICAS, VERNIZES, E PARA A LIMPEZA DE MAQUINAS, FERRAMENTAS EM GERAL.	LITRO	IQUINE	THINNER SOLVENTE MULTIUSO	200		200	RS 14,21	2.842,00
527	TIJOLO CERAMICO MACICO COM LUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UND	MDG	TIJOLO CERAMICO	20.000		20000	RS 1,15	23.000,00
528	TIJOLO CERÂMICO, QUANTIDADE DE FUROS: 8 FUROS, DIMENSÃO (L X H X C): 9X14X19 CM. NBR 15270	UND	MDG	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS	20.000	5.000	25000	RS 0,91	22.750,00
529	TINTA ESMALTE 3,6 LITROS, CARACTERISTICA: A BASE DE ÁGUA. COR INFORMADA NO PEDIDO	UND	IQUINE	TINTA ESMALTE 3,6L	20		20	RS 100,80	2.016,00
530	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS, CARACTERÍSTICA: RESINA ALQUÍDICA A BASE DE ÓLEO VEGETAL, COR INFORMADA NO PEDIDO	UND	IQUINE	TINTA ESMALTE 3,6L	150		150	RS 91,63	13.744,50
531	TINTA IMOBILIARIA EXTERIOR, DO TIPO LATEX PVA, A BASE DE ÁGUA, RENDENDO APROXIMADAMENTE 380M² POR DEMÃO, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 4 HORAS, A COR SERÁ DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO, FORMA FORNECIMENTO: LATAO 18 L, DE ACORDO COM NBR 11702 - TIPO 4.5.1	UND	IQUINE	TINTA IMOBILIARIA EXTERIOR	300	10	310	RS 178,05	RS 55.195,00
532	TINTA IMOBILIARIA EXTERIOR/INTERIOR, DO TIPO LATEX PVA, ACABAMENTO FOSCO, RENDENDO APROXIMADAMENTE 76M² POR DEMÃO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 4 HORAS, SEM CHEIRO OU COM POUCO ODOR, A COR SERÁ DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO, EXTERIOR, FORMA FORNECIMENTO: GALÃO 3,6 L, NBR 11702 - TIPO 4.5.1	UND	IQUINE	TINTA IMOBILIARIA EXT/INT 3,6L			0	RS 70,46	RS 0,00
533	TINTA IMOBILIARIA INTERIOR/EXTERIOR, DO TIPO ACRILICA, EM ACABAMENTO SEMIBRILHO, A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR, TINTA LAVÁVEL, RENDE APROXIMADAMENTE 76M² POR	UND	IQUINE	TINTA IMOBILIARIA EXT/INT 3,6L			0	RS 92,45	RS 0,00



	DEMÃO, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 4 HORAS, A COR SERÁ DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO, EM GALÃO COM 3,6L, DE ACORDO COM NBR 11702 - TIPO 4.5.1								
534	TINTA IMOBILIARIA INTERIOR/EXTERIOR, DO TIPO ACRILICA, EM ACABAMENTO SEMIBRILHO, A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO OU COM BAIXO ODO, TINTA LAVÁVEL, RENDENDO APROXIMADAMENTE DE 500M² POR DEMÃO, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 4 HORAS, A COR SERÁ DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO, EXTERIOR, FORMA FORNECIMENTO: LATAO 18 L, NBR 11702 - TIPO 4.5.1	UND	IQUIN E	TINTA IMOBILIARIA EXT/INT 18L	300	300		R\$ 90,23	2716,90
535	TINTA IMOBILIARIA, TIPO A OLEO, BRILHO: BRILHANTE, UTILIZACAO: MADEIRA E METAIS, FORMA FORNECIMENTO: GALAO COM 3,6 L, COR DEFINIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM NBR 15079	GALÃO	IQUIN E	TINTA IMOBILIARIA 3,6L		0		R\$ 80,23	R\$ 0,00
536	TINTA PARA DEMARCAÇÃO RODOVIARIA, BASE: RESINA ACRILICA, UTILIZACAO: SINALIZACAO: HORIZONTAL APLICADA EM PISOS, QUADRAS, VARANDAS, CALÇADAS, E ETC, FORMA FORNECIMENTO: LATAO 18 L, A COR SERÁ DEFINIDA EM ORDEM DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM, NBR 13699	UND	IQUIN E	TINTA DEMARCAÇÃO 18L		0		R\$ 196,89	R\$ 0,00
537	TOMADA DE DUAS SEÇÕES, 2PXT, SUPORTE DE 10A, COM VOLTAGEM MÁXIMA DE 250V, FORMATO 4X2, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE COR BRANCA, DE ACORDO COM NBR 14136.	UND	ILUMI	TOMADA DUAS SEÇÕES		50	50	R\$ 8,21	R\$ 410,50
538	TOMADA DE UMA SEÇÕES, 2PXT, SUPORTE DE 10A, COM VOLTAGEM MÁXIMA DE 250V, DO TIPO SOBREPOR, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE COR BRANCA, DE ACORDO COM NBR 14136.	UND	ILUMI	TOMADA UMA SEÇÕES	150	50	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
539	TOMADA DE UMA SEÇÕES, 2PXT, SUPORTE DE 20A, COM VOLTAGEM MÁXIMA DE 250V, FORMATO 4X2, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE COR BRANCA, DE ACORDO COM NBR 14136.	UND	ILUMI	TOMADA UMA SEÇÕES	100		100	R\$ 10,43	R\$ 1.043,00
540	TORNEIRA BOIA (CAIXA D'ÁGUA), DIÂMETRO CONEXÃO: 3/4", MATERIAL BOIA: CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL HASTE: METALICA, BALAO: COM BALAO, MATERIAL BALAO: PLASTICO.	UND	FORTL EV	TORNEIRA BOIA 3/4		30	30	R\$ 8,26	R\$ 247,80



	TIPO BALAO: PADRAO POPULAR, MATERIAL TORNEIRA: PLASTICA, NBR 14534											
541	TORNEIRA LAVATORIO / PIA, MODELO BICA: N/D, MATERIAL: PLASTICO, DIAMETRO CONEXAO: 1/2", CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, NBR 11778	UND	HERC	TORNEIRA LAVATORIO 1/2	30	50	80	RS 14,87	1.556			
542	TORNEIRA PARA JARDIM PRETA, INSTALAÇÃO EM PAREDE EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA A RAIOS UV COM ADAPTADOR DE 1/2 POLEGADA PARA 3/4 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM NBR 10281	UND	HERC	TORNEIRA JARDIM 1/2 POL		20	20	RS 22,90	45			
543	TORNEIRA PARA PIA: METAL CROMADO, INSTALAÇÃO EM PAREDE, TIPO DE BICA MÓVEL, AMBIENTE COZINHA, BITOLA DE ENTRADA 1/2" 3/4 POLEGADA EM CONFORMIDADE COM NBR 10281	UND	HERC	TORNEIRA PIA 1/2		20	20	RS 60,33	1.556			
544	TORNEIRA PARA PIA: METAL CROMADO, INSTALAÇÃO PIA, TIPO DE BICA MÓVEL, AMBIENTE COZINHA, BITOLA DE ENTRADA 1/2" POLEGADA EM CONFORMIDADE COM NBR 10281	UND	HERC	TORNEIRA PIA 1/2		20	20	RS 50,42	1.556			
545	TORNEIRA PLÁSTICA: DE ROSCA E BICA LONGA PARA LAVATORIO, ROSCA 1/2 EM CONFORMIDADE COM NBR 10281	UND	HERC	TORNEIRA PLAST 1/2			0	RS 40,22	RS 0			
546	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: ARMADOR, TIPO ACABAMENTO: PLASTIFICADO, TAMANHO: 13.POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, COMPRIMENTO: MÍNIMO 350 MM	UND	WORKER	TORQUE S 13POL	10	1	11	RS 74,16	RS 815,5			
547	TRENA DE AÇO, ALCANCE 5 METROS COM TRAVA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, NBR 10123	UND	WORKER	TRENA AÇO 5M	30	2	32	RS 21,98	RS 703,36			
548	TRENA FITA PRECISAO, MODELO: MANIVELA, ALCANCE: 30 M, MATERIAL CORPO: PLASTICO ABS, MATERIAL FITA: FIBRA NYLON, LARGURA FITA: 19, GRADUACAO: CENTIMETRO, MILIMETRO, MARCACAO: CENTIMETRO, METRO, MILIMETRO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, NBR 10124	UND	WORKER	TRENA PRECISÃO 30M	30		30	RS 37,63	RS 1.128,90			
549	TRENA FITA PRECISAO, MODELO: MANIVELA, ALCANCE: 50 M, MATERIAL CORPO: PLASTICO ABS, MATERIAL FITA: FIBRA NYLON, LARGURA FITA: 19, GRADUACAO: CENTIMETRO, MILIMETRO, MARCACAO: CENTIMETRO, METRO, MILIMETRO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, NBR 10124	UND	WORKER	TRENA FITA PRECISÃO 50M	20		20	RS 43,80	RS 876,00			



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAMHAM ABRAMHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://tcepe.cepedoc.br/cpp/validarDoc.seam> Código do documento: 40958e72-9d1e-4850-8489-631619682047

550	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: CRINA CAVALO, TAMANHO: 1,1/2 (38MM) ""', APLICACAO: N/D, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	TRINCHA BROXA 38MM	10	10	R\$ 3,87	36,51
551	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: CRINA CAVALO, TAMANHO: 2 (50MM) ""', APLICACAO: N/D, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	TRINCHA BROXA 50MM	10	10	R\$ 6,89	68,90
552	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: CRINA CAVALO, TAMANHO: 3 (75MM) ""', APLICACAO: N/D, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	TRINCHA BROXA 75MM	10	10	R\$ 8,46	84,60
553	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: MONOFILAMENTO, TAMANHO: 18X8 CM, TIPO: BROXA RETANGULAR, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	TRINCHA BROXA 18X8	10	10	R\$ 13,93	139,30
557	TUBO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA - DN 40 - 1,6 METROS	UND	ASTRA	TUBO DESCIDA EXTERNO 1,6M	15	15	R\$ 24,00	360,00
558	TUBO DE PVC PARA DRENAGEM, PAREDE CORRUGADA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COR OCRE, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC DRENAGEM 6M	30	30	R\$ 77,92	2.337,60
559	TUBO DE PVC PARA DRENAGEM, PAREDE CORRUGADA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COR OCRE, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC DRENAGEM 6M	30	30	R\$ 190,19	5.705,70
560	TUBO DE PVC PARA DRENAGEM, PAREDE CORRUGADA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COR OCRE, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC DRENAGEM 6M	30	30	R\$ 374,35	11.230,50
561	TUBO DE PVC PARA ESGOTO PREDIAL, PAREDE LISA, DN 100 MM, PONTA E BOLSA, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 6M	200	200	R\$ 73,81	14.762,00
562	TUBO DE PVC PARA ESGOTO PREDIAL, PAREDE LISA, DN 150 MM, PONTA E BOLSA, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 6M	200	200	R\$ 156,79	31.358,00
563	TUBO DE PVC PARA ESGOTO PREDIAL, PAREDE LISA, DN 40 MM, PONTA E BOLSA, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 6M	50	50	R\$ 33,05	1.652,50
564	TUBO DE PVC PARA ESGOTO PREDIAL, PAREDE LISA, DN 50 MM, PONTA E BOLSA, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 6M	50	50	R\$ 43,41	2.170,50



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://scc.icepe.br/epv/validaDocumento> Código do documento: 40938e72-9d1e-4850-4389-31619e82047

565	TUBO DE PVC PARA ESGOTO PREDIAL, PAREDE LISA, DN 75 MM, PONTA E BOLSA, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTL EV	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 6M	50	50	R\$ 64,23	3.215,50
566	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE ESGOTO, PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COR OCRE, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTL EV	TUBO PVC REDE 6M	30	30	R\$ 73,47	2.204,10
567	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COR OCRE, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTL EV	TUBO PVC REDE 6M	30	30	R\$ 142,11	4.263,30
568	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COR OCRE, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTL EV	TUBO PVC REDE 6M	30	30	R\$ 365,73	10.971,90
569	TUBO METÁLICO QUADRADO 20X20, PAREDE FINA 1,20 MM. BARRA COM 6 METROS. PARA USO EM FORRO PVC	UND	GERD AU	TUBO METALICO QUADRADO	200	200	R\$ 54,08	10.816,00
570	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, NBR 5648	UND	FORTL EV	TUBO NAO METALICO 100MM	100	100	R\$ 71,91	7.191,00
571	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, NBR 5648	UND	FORTL EV	TUBO NAO METALICO 150MM	5	5	R\$ 144,95	724,75
572	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APLICACAO: AGUA FRIA, NORMA: NBR 5648	UND	FORTL EV	TUBO NAO METALICO 20MM	50	50	R\$ 16,41	R\$ 820,50
573	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, COMPRIMENTO: 6M EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APLICACAO: AGUA FRIA, NORMA: NBR 5648	UND	FORTL EV	TUBO NAO METALICO 25MM	50	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
574	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SERIE NORMAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	TUBO NAO METALICO 40MM 6 MTS	50	50	R\$ 31,97	R\$ 1.598,50



575	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SERIE NORMAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	TUBO NAO METALICO 50MM 6 MTS	50	50	R\$ 43,76	21
576	TUBO NAO METALICO APLICACAO: ESGOTO, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SERIE NORMAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	TUBO NAO METALICO 75MM 6 MTS	50	50	R\$ 63,32	31
577	TUBO NAO METALICO: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6M, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APLICACAO: AGUA FRIA, NORMA: NBR 5648	UND	FORTL EV	TUBO NAO METALICO 50MM 6 MTS	20	20	R\$ 43,58	87
578	TUBO QUADRADO : AÇO CARBONO (FERRO), 50MMX50MMX6M ESPESSURA : (2MM) CHAPA: 14 , UMA UND CORRESPONDE 6 METROS NBR 8261 NBR 6591.	PEÇA	GERDAU	TUBO QUADRADO 6 MTS	10	10	R\$ 21,00	21
579	UNIAO NAO METALICA.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	UNIAO NAO METALICA 20MM	20	20	R\$ 4,76	9
580	UNIAO PVC SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	UNIAO PVC 25MM	20	20	R\$ 6,88	13
581	UNIAO PVC SOLDAVEL, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTL EV	UNIAO PVC 32MM	20	20	R\$ 10,46	209
582	VASO SANITARIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA, COM ACESSÓRIOS	UND	LUZARTE	VASO SANITARIO CERAMICA	30	30	R\$ 438,35	R\$ 13.150,50
583	VASO SANITARIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONVENCIONAL, PARA CAIXA DE DESCARGA, COM ACESSÓRIOS	UND	LUZARTE	VASO SANITARIO CERAMICA	30	30	R\$ 178,46	R\$ 5.353,80
584	VASSOURÃO PIAÇAVA 40 CM COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 M	UND	VONDER	VASSOURÃO PIAÇAVA	480	5	R\$ 19,77	R\$ 9.588,45
585	VERGALHÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL), MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 10 MM (POL. 3/8"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	GERDAU	VERGALHÃO 10 MM	200	30	R\$ 56,29	R\$ 12.946,70
586	VERGALHÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL), MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO /	UND	GERDAU	VERGALHÃO	30	10	R\$ 106,77	R\$ 4.270,80



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://ste.tcepe.br/ep/validaDoc.shtm Código do documento: 40958e72-9d1e-4850-4489-c31619e82047

	NORMA: CA-50, BITOLA: 12,50 MM (POL. 1/2"), COMPRIMENTO: 12 M			12,50 MM					
587	VERGALHÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL), MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 6,3 MM (POL. 5/16"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	GERDAU	VERGALHÃO 6,3 MM	400		400	R\$ 43,51	17.250,00
588	VERGALHÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL), MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-60, BITOLA: 5,0 MM, COMPRIMENTO: 12 M	UND	GERDAU	VERGALHÃO 5,0 MM	600	20	620	R\$ 16,16	10.296,00
589	VERGALHÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL), MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 6,3 MM (POL. 1/4"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	GERDAU	VERGALHÃO 6,3MM		20	20	R\$ 23,90	478,00
590	VERGALHÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL), MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 8 MM (POL. 5/16"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	GERDAU	VERGALHÃO 8MM		20	20	R\$ 46,55	931,00
591	VERNIZ APLICADO EM MADEIRA, PARA INTERIOR/EXTERIOR, ACABAMENTO BRILHANTE, SECAGEM TOTAL EM 24H, APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 3,6L, NBR 11702	GALÃO	IQUINE	VERNIZ 3,6L	10	5	15	R\$ 92,38	1.385,70
592	VIGA TRELICADA 1 M X 13 CM X 3 CM	UND	GERDAU	VIGA TRELICADA 1 M X 13 CM X 3 CM	700		700	R\$ 20,47	14.329,00
593	VIGA TRELICADA 2 M X 13 CM X 3 CM	UND	GERDAU	VIGA TRELICADA 2 M X 13 CM X 3 CM	300		300	R\$ 44,62	13.386,00
596	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 445) PISO CERÂMICA 42X42 TIPO A PEI 4	M²	ELIZABETTI	PISO CERÂMICA 42X42	1250	125	1375	R\$ 25,95	35.681,25
597	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 449) PLACA PARA LAJE, MATERIAL EPS (ISOPOR), DIMENSÕES 1000X330X110MM (H12)	UND	MDG	PLACA PARA LAJE	350		750	R\$ 38,30	28.725,00
598	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 522) TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM	UND	MDG	TELHA CERÂMICA COLONIAL	21500	2500	25000	R\$ 2,98	74.500,00
VALOR TOTAL								R\$ 2.104.711,38	

VALOR TOTAL - R\$ 2.104.711,38 (dois milhões, cento e quatro mil, setecentos e onze reais e trinta e oito centavos).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Página: 58/61

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal, que ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.3 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 8:00 as 12:00 horas - das 14:00 as 17:00 horas.

3.4 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo setor responsável, que emitirá parecer de análise atestando a qualidade dos produtos, ou caso não atenda deverá da mesma forma ser procedido.

3.5 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.6 - Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem alguma desconformidade de descrição, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus para o município caso apresente alguma divergência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS.**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O fiscal para essa execução será exercida pelo Servidor Jádriel Fillipy de Araújo Calumby, CREA 182093063-7 ficará responsável por receber e conferir o produto conforme solicitado pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de junho de 2023.


ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA
Prefeito Municipal
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000
127
Assinado de forma digital por:
LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Data: 2023.06.21 09:32:53
+01'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 49.464.926/0001-27
FORNECEDOR

Testemunhas:


CPF Nº 696.145.944-42


CPF Nº 053.501.504-74

Página 61/61



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 038/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 004/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ n° 11.153.403/0001-97, com sede na Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF n° 015.906.488-03 e Cédula de Identidade n° 489.010 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônego Lira, 232 – Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus- PE, doravante denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 39.500.536/0001-01, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 2792, complemento: Lojas 004, 009 e 010, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54410-240, e-mail: faromedltda@gmail.com / faromedltda@hotmail.com, telefones: (81) 3203-4351 / (81) 98843-7395, neste ato representado pelo o Sr. **RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 029.481.364-07, e portador da identidade n° 5733120 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Avertano Rocha, n° 387, Torrões, Recife – PE, CEP 50761-100 como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Eventual Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Apoio, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
94	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOS EM GEL, ABAS ATIVAZAMENTO E FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEL,	UNIDADE	MOLEKADA	UNIDADE	4000	R\$ 1,49	RS 5.960,00

RODOLFO GUILHERME
DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 029.481.364-07

Entidade de Direito Público
do Município de Brejo da Madre de Deus-PE
Rua Cônego Lira, 232
Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus-PE
CEP: 55.170-000

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000



DIURNO, TAMANHO: XXG,							
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL - R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O fornecimento dos itens será realizado por solicitações através das OF, só poderá ser iniciado após assinatura da ata de registro de preços ou do instrumento contratual

3.2 - Os itens serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos por este termo de referência.

3.3 - Os itens deveram ser fornecidos em embalagens originais do produto, deve conter registro, data de fabricação e validade do produto estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade do item deve ter no **mínimo 06 meses de validade**.

3.4 - O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, através de e-mails. As ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do item, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.5 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor.

3.6 - A nota de empenho poderá ser considerada como instrumento contratual.

3.7 - A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento e deverá ser feita conforme locais descritos na OF que podem variar.

3.8 - Os produtos serão recebidos pelos fiscais definidos da seguinte forma:

- Fiscalização será realizada pela servidora municipal, **Paula Izabele de Lima Oliveira**, matrícula sob nº 662-3, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

3.9 - O recebimento dos itens acontecerá da seguinte forma:

3.9.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.

3.9.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;



3.9.3 - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validades, estado dos produtos e especificações e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.10 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.11 – Os produtos devem ser entregues de acordo no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social **das 7:00 horas até a 13:00 horas.**

3.12 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos itens.

3.13 – Os itens poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do “Quadro” modelo no item 09 deste Termo de Referência, deverão os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado até o décimo dia do mês subsequente a entrega, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com este Termo de Referência.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail informado nas ordens de fornecimento mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)



5.1 - O órgão gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Fundo Municipal de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus – PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Compete à fiscalização:

- Fiscalização será realizada pela servidora municipal, **Paula Izabele de Lima Oliveira**, matrícula sob nº 662-3, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.


11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 18 de outubro de 2023.



**FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA
MADRE DE DEUS
ÓRGÃO GERENCIADOR**

RODOLFO GUILHERME
DOS SANTOS
OLIVEIRA:02948136407

Assinado de forma digital por
RODOLFO GUILHERME DOS
SANTOS OLIVEIRA:02948136407
Data: 2023.10.27 13:15:07 -0300

**EMPRESA FAROMED COMERCIO DE
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 007/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **J J DE LIMA SANTOS**, com sede à Rua Aguida Maria de Oliveira, nº 18, São José, Brejo da Madre de Deus/PE, CEP: 55.170.000, CNPJ: 43.022.536/0001-10, neste ato representada pelo senhor **José Jailson de Lima Santos**, CPF: 051.615.034-08, residente e domiciliado na Rua Ismael de Lima Santos, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual prestação de serviços gráficos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, conforme condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, e demais instrumentos referentes a este ato convocatório, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantid.	VL. Unit.	VL. Total
1	ADESIVO DE VINIL - REFLETIVO, JÁ INCLUSO O SERVIÇO DE APLICAÇÃO, A COR E A ARTE SERÃO DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXADO A ORDEM DE FORNECIMENTO	M2	PROPRIO	PROPRIO	800	R\$ 29,79	R\$ 23.832,00
2	AGENDA EM CAPA DURA FORMATO ABERTO 21 X 32 - CAPA DURA FORMATO ABERTO 21 X 32 EM POLICROMIA COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO, MIOLO NO PAPEL AP 75	Und	PROPRIO	PROPRIO	40	R\$ 34,99	R\$ 1.399,60

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



3	ALBUM SERIADO - EM PAPELÃO COM 1.250GR; REVESTIDO COM 2 FOLHAS COUCHE; MEDINDO 400X600MM, DE 230GR; IMPRESSAO COLORIDA; NA FRENTE VINCO BORBOLETA; FECHO MEDINDO 205X95MM; CONTEM 20 LAMINAS; COM 40 PAGINAS; DE 60X40CM; CORES EM POLICROMIA 4X1; EM COUCHE LISO 230GR.	Und	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
4	AUTORIZAÇÃO PARA ANESTESIA - AUTORIZAÇÃO PARA ANESTESIA, 2 VIAS CARBONADAS, BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	4	R\$ 21,90	R\$ 87,60
5	BANNER/FAIXA 4X0 - IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE (12 PASSADAS), TINTA ORIGINAL, 4X0 M EM LONA 400G, ACABAMENTO COM SOLDA E CABO DE MADEIRA (SUPERIOR E INFERIOR PARA BANNER, LATERAIS PARA FAIXAS), JÁ INCLUSO O SERVIÇO DE APLICAÇÃO MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXADO A ORDEM DE FORNECIMENTO	M2	PROPRIO	PROPRIO	800	R\$ 24,99	R\$ 19.992,00
6	BLOCO BPA (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL) - CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO A4 (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA.	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$ 4,02	R\$ 1.608,00
7	BLOCO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO - FORMULÁRIO PARA LAUDO MEDICO DE LIBERAÇÃO DE EXAME DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM 100 FOLHAS COR BRANCO MEDINDO 30CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	30	R\$ 6,96	R\$ 208,80
8	BLOCO DE RECEITUÁRIO PARA CONTROLE ESPECIAL AZUL - CODIFICADA, COM APROXIMADAMENTE 14,3CM LARGURA X 19,8CM ALTURA, AS DUAS VIAS EM PAPEL BRANCO 75G SENDO A 1ª VIA CARBONADA, AMBAS COM IMPRESSÃO COR PRETA, CADA BLOCO COM 100 FOLHAS (100 FOLHAS DE 1ª VIA E 100 FOLHAS.	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
9	BLOCO DE RECEITUÁRIO PARA CONTROLE ESPECIAL BRANCO - RECEITUÁRIO PARA CONTROLE ESPECIAL COM APROXIMADAMENTE 14,3CM LARGURA X 19,8CM ALTURA, AS DUAS VIAS EM PAPEL BRANCO 75G	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	800	R\$ 5,89	R\$ 4.712,00



	SENDO A 1ª VIA CARBONADA, AMBAS COM IMPRESSÃO COR PRETA, CADA BLOCO COM 100 FOLHAS (100 FOLHAS DE 1ª VIA E 100 FOLHAS DE 2ª VIA INTERCALADAS)						
10	BLOCO DE RECEITUÁRIO RETINÓIS (C2) - RECEITUÁRIO C2, FOLHA COM APROXIMADAMENTE 18CM X 9,5CM (LARGURA X ALTURA) EM PAPEL 75G (COR BRANCA), 100 FOLHAS POR BLOCO - IMPRESSO EM TINTA PRETA (NUMERAÇÃO DAS FOLHAS A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE)	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
12	BLOCO FOLHA DE PONTO - BLOCO FOLHA DE PONTO 100X1 VIAS SENDO 1ª VIA DE SULFITE 56G/M², 1/0 COR NO FORMATO 210X297MM.	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
13	BLOCOS DE ANOTAÇÕES - BLOCOS DE ANOTAÇÕES COM FECHAMENTO EM WIRE-O, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X21 CM, COM 100 FOLHAS, MIOLO BRANCO, CARACTERÍSTICAS PAUTADO. AS FOLHAS INTERNAS DEVERÃO SER TODAS ACOMPANHADAS COM A LOGOMARCA DO "CAPACITAR" E A CAPA DEVERÁ CONTER LOGOMARCA DO CAPACITAR E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS -PE. (LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE)	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$ 4,32	R\$ 1.728,00
14	BLOCOS DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ALTO CUSTO - LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ALTO CUSTO APAC, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO A4 (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, CARBONADA, BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	250	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50
15	BLOCOS DE LAUDO PARA EMISSÃO DE AIH - LAUDO PARA EMISSÃO DE AIH 100X1, 21X30 CM 100 FOLHAS	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 4,87	R\$ 487,00
16	BLOCOS DE RECEITUÁRIO ANOREXÍGENOS - B2 - RECEITUÁRIO B2, FOLHA COM APROXIMADAMENTE 20CM X 9,5CM (LARGURA X ALTURA) EM PAPEL 75G (COR AZUL), 100 FOLHAS POR BLOCO, IMPRESSÃO OFFSET (NUMERAÇÃO DAS FOLHAS A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE).	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00
17	BLOCOS DE RECEITUÁRIO B1 - RECEITUÁRIO B1, FOLHA COM	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00



	APROXIMADAMENTE 19,5CM X 9,2CM (LARGURA X ALTURA), EM PAPEL 75G (COR AZUL); 100 FOLHAS POR BLOCO; IMPRESSO EM TINTA PRETA. (NUMERAÇÃO DE FOLHAS A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE).					
18	BLOCOS DE RECEITUÁRIO B2 - RECEITUÁRIO B2: FOLHA COM APROXIMADAMENTE 19,5CM X 9,2CM (LARGURA X ALTURA), EM PAPEL 75G (COR AZUL); 100 FOLHAS POR BLOCO; IMPRESSO EM TINTA PRETA. (NUMERAÇÃO DE FOLHAS A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE)	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 4,97 R\$ 497,00
19	BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES - RECEITUÁRIO SIMPLES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19CM DE ALTURA X 13,5CM DE LARGURA, AS DUAS VIAS EM PAPEL BRANCO 75G SENDO A 1ª VIA CARBONADA, AMBAS COM IMPRESSÃO COR PRETA, CADA BLOCO COM 100 FOLHAS (100 FOLHAS DE 1ª VIA E 100 FOLHAS DE 2ª VIA INTERCALADAS)	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$ 3,89 R\$ 778,00
20	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE EXAMES EM DUAS VIAS - REQUISIÇÃO DE EXAMES EM DUAS VIAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14CM DE ALTURA X 20CM DE LARGURA, AS DUAS VIAS EM PAPEL BRANCO 75G, SENDO A 1ª CARBONADA, AMBAS COM IMPRESSÃO COR PRETA, CADA BLOCO COM 100 FOLHAS (100 FOLHAS DE 1ª VIA E 100 FOLHAS DE 2ª VIA)	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	150	R\$ 7,34 R\$ 1.101,00
22	BLOCOS PNCD - RESUMO SEMANAL - RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTIVETORIAL 50X1 100 FOLHAS	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	350	R\$ 3,95 R\$ 1.382,50
23	CADERNETA DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINA - CADERNETA DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINA, TAMANHO APROXIMADO 15 X 21, CAPA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS	Und	PROPRIO	PROPRIO	6750	R\$ 4,99 R\$ 33.682,50
24	CADERNETA DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINO - CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINO, TAMANHO APROXIMADO 15 X 21, CAPA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS	Und	PROPRIO	PROPRIO	6000	R\$ 4,99 R\$ 29.940,00
25	CADERNETA DE SAÚDE DO IDOSO - CADERNETA DE SAÚDE DO IDOSO, CAPA EM PAPEL COUCHÉ 230 BRILHO	Und	PROPRIO	PROPRIO	1700	R\$ 5,69 R\$ 9.673,00



	EM POLICROMIA, MIOLO COM 55 PAGINAS EM POLICROMIA						
26	CADERNETAS DA SAÚDE ADOLESCENTE - CADERNETA DA SAÚDE ADOLESCENTE, CAPA EM APPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS EM POLICROMIA	Und.	PROPRIO	PROPRIO	4500	R\$ 4,99	R\$ 22.455,00
27	CADERNETAS DE VACINAÇÃO GESTANTE - CADERNETAS DE VACINAÇÃO GESTANTE, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 48 PAGINAS EM POLICROMIA	Und.	PROPRIO	PROPRIO	2250	R\$ 4,99	R\$ 11.227,50
28	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE 60 x 40 CM - MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO, BASE EM FOTO POLÍMERO, AUTO ENTINTADO E AUTOMÁTICO	Und.	PROPRIO	PROPRIO	50	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
29	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIO 47 x 18 CM - MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO, BASE EM FOTO POLÍMERO, AUTO ENTINTADO E AUTOMÁTICO	Und.	PROPRIO	PROPRIO	80	R\$ 27,25	R\$ 2.180,00
30	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO 10 x 27 CM - MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO, BASE EM FOTO POLÍMERO, AUTO ENTINTADO E AUTOMÁTICO	Und.	PROPRIO	PROPRIO	40	R\$ 20,27	R\$ 811,00
31	CARTÃO DE CONTROLE E MARCAÇÃO DE VIAGEM MOTORISTA - CARTÃO DE CONTROLE E MARCAÇÃO DE VIAGEM MOTORISTA PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO 140GRAMAS - BLOCOS COM 100 FOLHAS - IMPRESSÃO 1X0 - INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE E COLETA DE DADOS	Und.	PROPRIO	PROPRIO	10	R\$ 7,98	R\$ 79,80
32	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS - CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, CONFECCIONADA EM PAPEL, TAMANHO 15CM X 7CM (COR BRANCA), IMPRESSO COLORIDO	Und.	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
33	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA - CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA, TAMANHO 15 X 11 CM	Und.	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
34	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE - CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE, TAMANHO 15 X 11 CM	Und.	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
35	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO - CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO, TAMANHO 15 X 11 CM	Und.	PROPRIO	PROPRIO	7000	R\$ 0,07	R\$ 490,00



36	CARTÃO DE VISITA (FRENTE E VERSO) - IMPRESSÃO 4X0 (FRENTE E VERSO), PAPEL COUCHÊ 300G., SEM PLASTIFICAÇÃO, MEDIDA 9,0 X 5,0 CM, OS PEDIDOS SERÃO EFETUADOS DE 500 UNIDADES PARA CADA MODELO. DADOS DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA PEDIDO	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
37	CARTÃO DE VISITA (FRENTE) - IMPRESSÃO 4X0 (FRENTE), PAPEL COUCHÊ 300G., SEM PLASTIFICAÇÃO, MEDIDA 9,0 X 5,0 CM, OS PEDIDOS SERÃO EFETUADOS DE 500 UNIDADES PARA CADA MODELO. DADOS DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA PEDIDO	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
38	CARTÃO MARCAÇÃO AME - CARTÃO MARCAÇÃO AME 21X15, COR BRANCA	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
39	CARTÃO MARCAÇÃO CENTRO DA MULHER E DA FAMÍLIA - CARTÃO MARCAÇÃO CENTRO DA MULHER E DA FAMÍLIA 21X15, COR AMARELO	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
40	CARTÃO MARCAÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - CARTÃO MARCAÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - CEO 21X15, COR BRANCA	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
41	CARTÃO PARA GESTANTE - TAMANHO APROXIMADO DE 215MM X 315MM, 2X2 COR, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET, COM GRAMATURA DE 180G/M2. IMPRESSO EM FRENTE E VERSO	Und	PROPRIO	PROPRIO	4000	R\$ 0,09	R\$ 360,00
42	CARTÃO TIPO SANGUÍPIO - TAMANHO APROXIMADO 11 X 9,5 CM	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
43	CARTAZ EM PAPEL COUCHE 115 G/M², 4/0 CORES, FORMATO 310X450 MM	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
44	CARTAZ EM PAPEL COUCHE 115 G/M², 4/0 CORES, FORMATO 650X450 MM	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
45	CARTÕES DE CONTROLE P.A - CARTÃO DE CONTROLE P.A DE 2 LADOS, FORMATO: 12,5CM ALTURA X 19CM LARGURA COR: 1X1 (CARTÃO BRANCO) PAPEL: OFFSET 180G, IMPRESSO EM TINTA PRETA	Und	PROPRIO	PROPRIO	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
46	CERTIFICADO DE VISTORIA - CERTIFICADO DE VISTORIA - VISA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	Und	PROPRIO	PROPRIO	1600	R\$ 0,09	R\$ 144,00
47	CERTIFICADOS COUCHE 150 GR - CERTIFICADOS COUCHE 150 GR,	Und	PROPRIO	PROPRIO	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00



	IMPRESSÃO 4X4, COMPRIMENTO: 297 MM, COR: BRANCA, ARTES DIVERSAS						
48	CONVITE PARA EVENTOS DO MUNICIPIO - CONVITE PARA EVENTOS DO MUNICIPIO FORMATO 16 X 21CM COM ENVELOPE ACABAMENTO VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00
49	CRACHÁ EM PVC - IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 PRENDEDOR JACAREZINHO, COM SERVIÇO DE FOTOGRAFIA NOS DEPARTAMENTOS INDICADOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO, MODELOS E ARTES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXADO A ORDEM DE FORNECIMENTO	Und	PROPRIO	PROPRIO	450	R\$ 9,99	R\$ 4.495,50
50	ENVELOPE OFÍCIO - ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO, PAPEL 90 G/M², 4,0 CORES	Und	PROPRIO	PROPRIO	8000	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
51	ENVELOPE PEQUENO TIMBRADO COM JANELA - ENVELOPE PEQUENO TIMBRADO COM JANELA BRANCO, MEDINDO APROX. 23CMX11CM	Und	PROPRIO	PROPRIO	8000	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
52	ENVELOPE SACO 26X36 MM - ENVELOPE SACO, PAPEL 110G/M² 4/0 CORES, FORMATO 260X360MM	Und	PROPRIO	PROPRIO	8000	R\$ 0,99	R\$ 7.920,00
53	ENVELOPE TIMBRADO 11 X 22 CM - TAMANHO 11 X 22 CM, BRANCO, IMPRESSÃO OFFEST 4X0, O DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA E DEVERÁ PASSAR POR APROVAÇÃO DE LAYOUT PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SERÁ ENVIANDO MODELO EM ANEXO	Und	PROPRIO	PROPRIO	3000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
54	ENVELOPE TIMBRADO 24 X 34 CM - TAMANHO 24 X 34 CM, BRANCO, IMPRESSÃO OFFEST 4X0, O DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA E DEVERÁ PASSAR POR APROVAÇÃO DE LAYOUT PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SERÁ ENVIANDO MODELO EM ANEXO	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
55	FICHA DE EVOLUÇÃO MEDICA - FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	40	R\$ 5,99	R\$ 239,60
56	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70



	INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO A4 (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA						
57	FICHA DE PROCEDIMENTOS - FICHA DE PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO A4 (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA.	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	30	R\$ 5,94	R\$ 177,00
58	FICHA DE VACINAÇÃO DO ADULTO - FICHA DE VACINAÇÃO DO ADULTO, TAMANHO 15 X 11 CM	Und	PROPRIO	PROPRIO	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
59	FICHA DE VISITA DA DENGUE - FICHA DE VISITA (DENGUE), MEDINDO 10X16CM, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180G, NA COR BRANCA	Und	PROPRIO	PROPRIO	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
60	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - FICHA DE VISITA DOMICILIAR, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO A4 (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA.	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	50	R\$ 6,29	R\$ 314,50
61	FICHA SINAN (SISTEMA NACIONAL DE AGRAVOS DE NOTIFICACAO) - FICHA SINAN (SISTEMA NACIONAL DE AGRAVOS DE NOTIFICACAO) - EM PAPEL SULFITE; MEDINDO 21 CM X 29,7CM; PESANDO 75GR; BLOCO COM 100 FICHAS EM DUAS VIAS COLADA UMA BRANCA OUTRA AMARELA	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	10	R\$ 6,79	R\$ 67,90
62	FICHA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA - TAMANHO 29,7 CM X 21 CM BLOCO C/ 100 FOLHAS - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS - INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
63	FOLDER A4 (FRENTE E VERSO) - FOLDER FORMATO A4 COUCHÉ BRILHO, 120G, IMPRESSÃO OFFSET 4X0 (FRENTE E VERSO), CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA 500 UNIDADE, MODELOS E ARTES ENVIADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, ANEXADO A ORDEM DE FORNECIMENTO	Und	PROPRIO	PROPRIO	4000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
64	FOLDER A4 (FRENTE) - FOLDER FORMATO A4 COUCHÉ BRILHO, 120G, IMPRESSÃO OFFSET 4X0 (FRENTE), CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA 500 UNIDADE, MODELOS E ARTES ENVIADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, ANEXADO A ORDEM DE FORNECIMENTO.	Und	PROPRIO	PROPRIO	4000	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00



65	FOLDER A5 (FRENTE E VERSO) - FORMATO A5 COUCHÊ BRILHO, 120G, IMPRESSÃO OFFSET 4X0 (FRENTE E VERSO), CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA 500 UNIDADE, MODELOS E ARTES ENVIADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, ANEXADO A ORDEM DE FORNECIMENTO	Und	PROPRIO	PROPRIO	4000	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00
66	FOLDER A5 (FRENTE) - FORMATO A5 COUCHÊ BRILHO, 120G, IMPRESSÃO OFFSET 4X0 (FRENTE), CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA 500 UNIDADE, MODELOS E ARTES ENVIADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, ANEXADO A ORDEM DE FORNECIMENTO	Und	PROPRIO	PROPRIO	4000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
67	FORMULÁRIO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO A4 (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100.	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85
68	FORMULÁRIO DE PEDIDO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - (FOLHA DE ROSTO TFD PARA USO DA SECRETARIA) (VERSO COM ORIENTAÇÕES) - BLOCO COM 100 UNIDADES TAMANHO 30 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS, INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
69	FORMULÁRIO PARA CLASSIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE FÍSICA - FORMULÁRIO PARA CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA, EM PAPEL SULFITE, PESANDO 75GR, MEDINDO 21CM X 29,7CM; 1X1; BLOCO COM 100 FOLHAS COLADA	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	10	R\$ 12,49	R\$ 124,90
70	FORMULÁRIO: "PROGRAMA DST/AIDS - LAUDO DO RESULTADO"	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
71	ÍMÃ COM CALENDÁRIO DE GELADEIRA - ÍMÃ COM CALENDÁRIO DE GELADEIRA, 0,8MM, MEDINDO 5X5CM, CORTE ESPECIAL, VERNIZ TOTAL E BLOCO CALENDÁRIO 12 MESES MEDINDO 5X5CM. ARTES DIVERSAS	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
72	IMPRESSÃO EM LONA - IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMACE	M2	PROPRIO	PROPRIO	800	R\$ 29,99	R\$ 23.992,00
73	PASTA DE ASSUNTO EM PAPEL SULFITE - PASTA DE ASSUNTO EM PAPEL SULFITE 250G/M², 1/0 COR NO FORMATO 460X310MM	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00



74	PASTA DE PAPEL PERSONALIZADA EM PAPEL TRIPLEX - PASTA DE PAPEL PERSONALIZADA EM PAPEL TRIPLEX; PESANDO 300GR; COM BOLSO; MEDINDO 45,6X43,5CM ABERTA; FECHADA COM 22,5 CM X 30,5CM; CORES EM POLICROMIA 4X4; ACABAMENTO COM VERNIZ LOCALIZADO; EM CORTE E VINCO	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
75	PASTA ENTREGA DE EXAMES 4 CORES - PASTA ENTREGA DE EXAMES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 43, 4 CORES	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
76	PASTA PARA PROCESSO "DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS" - PASTA PARA PROCESSO "DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS". COM Nº, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE.	Und	PROPRIO	PROPRIO	1000	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00
77	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 CM COM IMPRESSÃO	Und	PROPRIO	PROPRIO	430	R\$ 9,99	R\$ 4.295,70
78	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO - PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO NO TAMANHO 60 X 40 CM	Und	PROPRIO	PROPRIO	30	R\$ 179,79	R\$ 5.393,70
79	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM PVC - PLACA DE INAUGURAÇÃO EM PVC, ESPESSURA 3 MM, TAMANHO 60X40	Und	PROPRIO	PROPRIO	20	R\$ 60,49	R\$ 1.209,80
80	PLACA DE PVC ADESIVADA M2 - PLACA EM PVC 2MM, ADESIVADO COM VINIL IMPRESSÃO DIGITAL, MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXADO A ORDEM DE FORNECIMENTO	M2	PROPRIO	PROPRIO	80	R\$ 54,99	R\$ 4.399,20
81	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS EM PVC ADESIVADA - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM PVC ADESIVADA TAM. 15 X 30 CM	M2	PROPRIO	PROPRIO	800	R\$ 6,09	R\$ 4.872,00
82	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO E APLICAÇÃO - PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO E APLICAÇÃO	M2	PROPRIO	PROPRIO	500	R\$ 34,99	R\$ 17.495,00
83	REQUISIÇÃO PARA EXAME DE MAMOGRAFIA - REQUISIÇÃO PARA EXAME DE MAMOGRAFIA, FORMATO 20 X 30 CM, 1 FOLHA FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO EM PAPEL OFFSET 75G, BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00



84	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 23) CADERNETA DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINA - CADERNETA DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINA, TAMANHO APROXIMADO 15 X 21, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS	und	PROPRIO	PROPRIO	2250	R\$ 4,99	R\$ 11.227,50
85	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 24) CADERNETA DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINO - CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINO, TAMANHO APROXIMADO 15 X 21, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS	und	PROPRIO	PROPRIO	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
86	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 26) CADERNETAS DA SAÚDE ADOLESCENTE - CADERNETA DA SAÚDE ADOLESCENTE, CAPA EM APPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS EM POLICROMIA	und	PROPRIO	PROPRIO	1500	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
87	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 27) CADERNETAS DE VACINAÇÃO GESTANTE - CADERNETAS DE VACINAÇÃO GESTANTE, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 48 PAGINAS EM POLICROMIA	und	PROPRIO	PROPRIO	750	R\$ 4,99	R\$ 3.742,50
VALOR TOTAL						R\$ 323.439,45	

VALOR TOTAL - R\$ 323.439,45 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por item, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DA GARANTIA

3.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a entrega dos produtos, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, serão realizados pelos servidores Alex Faustino dos Santos (CPF nº 086.988.984-24) e Márcia Maria de Araújo Silva, (CPF nº 008.770.464-17).



3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

3.4 - O fornecimento do objeto desta licitação será executado parceladamente, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e deverá ser executado dentro das especificações requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para entrega dos produtos especificados, contados da data da Requisição Formal.

3.5 - Os produtos deverão ser entregues conforme os locais, dias e horários indicados no quadro abaixo:

ÓRGÃO	LOCAL A SER ENTREGUE	DIAS	HORÁRIOS
Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE	Almoxarifado (Rua Benêdice Araújo, nº 09, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE)	Segunda a Sexta-feira	13:00 às 16:00

3.6. Os produtos serão recebidos:

- Provisoriamente, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos produtos entregues, de acordo com a proposta apresentada.

3.7. Transporte, carga e descarga deverão ser por conta do fornecedor, até o interior do armazenamento, nos locais indicados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, por ocasião dos seus respectivos pedidos.

3.8. No recebimento, constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;



- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.9. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega do bem uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

3.10. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

3.11. O fornecedor terá prazo de 02 (dois) dias para providenciar a substituição do material, a partir da comunicação oficial feita pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE.

3.8.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

3.12. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e dar-se-á, ainda, se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;
- b) Quantidades em conformidade com o estabelecido com o estabelecido na Nota de Empenho;
- c) Entrega no prazo, local e horários previstos no Termo de Referência.

3.13 DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.13.1. Tendo em vista a diversidade de trabalhos, tiragens e prazos, as atividades de impressão estão concentradas no tipo de impressão por demanda.

3.13.1.1. Além da impressão, as atividades a serem executadas incluem:

- a) produção de provas gráficas;
- b) produção de fotolitos e/ou chapas;
- c) acabamento dos materiais impressos, tais como dobras, alceamento, costuras, espiral, grampo canoa, cola hot melt, plastificação, corte/vinco e microserrilha;
- d) embalagem dos materiais impressos;
- e) empacotamento dos materiais impressos para transporte;

3.13.2. A contratada deverá responsabilizar-se pelo envio das provas gráficas ao Município;



3.13.3. Caso a prova gráfica não seja aceita pelo Município, devido a problemas técnicos ou outro motivo de responsabilidade da contratada, deverão ser providenciadas novas provas até a obtenção do resultado desejado, não se admitindo a cobrança das cópias impressas não aprovadas pelo contratante.

3.13.4. O Município poderá recusar os serviços, com a indicação dos motivos, caso:

3.13.4.1. Efetuados em desacordo com a prova aprovada;

3.13.4.2. A qualidade seja considerada inferior à solicitada de acordo com as especificações técnicas da ordem de serviço;

3.13.4.3. Não guardem uniformidade com edições anteriores de normativos e publicações periódicas;

3.13.5. No caso de serviços recusados, a contratada deverá refazê-los, dentro do prazo estabelecido, sem ônus para o Município;

3.13.6. Os serviços gráficos não aproveitados e as sobras impressas deverão ser destruídos por meio de fragmentação.

3.14. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

3.14.1. O produto deste serviço será considerado com qualidade se atender os seguintes critérios:

- a) O documento impresso puder ser lido e copiado sem perda de informação, em qualquer uma de suas faces;
 - b) O documento impresso de forma colorida expressar corretamente as cores do documento original;
 - c) o documento impresso não possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos;
 - d) o documento impresso não possuir manchas ou falhas de impressão;
 - e) correto posicionamento da imagem impressa em relação a arte-final;
 - f) qualidade de fixação da tinta não permitir que seu manuseio manche o documento impresso;
 - g) código de barras legível por equipamentos de captura da informação;
- qualidade do papel empregado dentro dos parâmetros definidos neste documento

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - Desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo do fornecimento, o Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE efetuará o pagamento das faturas referentes à execução do objeto deste Edital em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do protocolamento da Nota Fiscal, através de Cheque Nominal ou Transferência Bancária

4.2. No preço estão incluídas todas as despesas necessárias à execução total do serviço contratado, bem como o lucro, impostos, encargos, conforme as exigências referidas no Edital.

4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva nota fiscal/fatura juntamente com os documentos inerentes à sua regularidade jurídica e fiscal, em especial com Certidão de



Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, esta em substituição as duas últimas, do FGTS, INSS e Dívida Ativa da União.

4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor/empregado competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

4.5 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Compete à fiscalização:

6.1.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a entrega dos produtos, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, serão realizados pelos servidores **Alex Faustino dos Santos (CPF nº 086.988.984-24)** e **Márcia Maria de Araújo Silva, (CPF nº 008.770.464-17)**.

6.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).



11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.


12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 25 de abril de 2023.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0213-2021


ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo
da Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA


J J DE LIMA SANTOS
Representante: José Jailson de Lima Santos
CPF: 051.615.034-08
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 096.745.944-12


CPF/MF: 149.349.764-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA - SRP Nº 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 014/2023**

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público inscrito no CNPJ nº 10.091.528/0001-77, por intermédio do ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, portador da cédula de identidade Nº 1.352.031 SSP/SP e CPF Nº 165.116.704-49, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a empresa **JANE K S SILVA**, inscrita no CNPJ nº 12.775.154/0001-34, com sede na Rua Abílio Cesar Pedrosa Neto, nº 12, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe/PE, com endereço eletrônico: kelly.linda2009@hotmail.com, e telefone: 8188681836, neste ato representado pelo Sr.(a) **JANE KELLE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 074.655.434-60, portadora do RG nº 7151523, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02; Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento parcelado de material de construção diversos destinados a Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus-PE, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Prefeitura	Quantidade Seduc	Quantidade total	VL. Unit.	VL. Total
27	AREIA FINA, TIPO: LAVADA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M³	INATURA	150	20	170	R\$ 78,00	R\$ 13.260,00
28	AREIA GROSSA, TIPO: LAVADA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M³	INATURA	150	20	170	R\$ 75,00	R\$ 12.750,00
63	BRITA, PEDRA, BRITADA, TIPO: GRANILHA, GRANULOMETRIA	M³	MA	150	30	180	R\$ 142,00	R\$ 25.560,00

Documento assinado digitalmente



JANE KELLE SOUZA SILVA
Data: 21/04/2023 10:00:09-0304
Verifique em <https://www.cda.m.gov.br>

PÁGINA 1/5



	TAMANHO: 2(25 MM), NBR 7211								
139	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP II-Z (COMPOSTO COM POZOLANA-NBR 11578), CLASSE RESISTÊNCIA: 32, FORNECIMENTO: SACO 50 KG NBR 11578	SACO	FORT	4.500	113	4613	RS 37,89	RS 174.786,50	
404	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PADRÃO DNIT (CXHXLXL - 100X30X15X13CM)	UND	JK	300		300	RS 36,76	RS 11.028,00	
555	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN=0,80M C/ BOLSA P/ CHUMBAMENTO (COMPRIMENTO=1M)	UND	JK	375		375	RS 326,95	RS 122.606,25	
556	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN=1,00M C/ BOLSA P/ CHUMBAMENTO (COMPRIMENTO=1M)	UND	JK	375		375	RS 457,98	RS 171.742,50	
594	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 139) CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP II-Z (COMPOSTO COM POZOLANA-NBR 11578), CLASSE RESISTÊNCIA: 32, FORNECIMENTO: SACO 50 KG NBR 11578	SACO	FORT	1500	37	1537	RS 37,89	RS 58.236,50	
599	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 555)TUBO DE CONCRETO ARMADO DN=0,80M C/ BOLSA P/ CHUMBAMENTO (COMPRIMENTO=1M)	UND	JK	125		125	RS 326,95	RS 40.868,75	
600	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 556)TUBO DE CONCRETO ARMADO DN=1,00M C/ BOLSA P/ CHUMBAMENTO (COMPRIMENTO=1M)	UND	JK	125		125	RS 457,98	RS 57.247,50	
VALOR TOTAL								RS 688.086,50	

VALOR TOTAL - R\$ 688.086,50 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECURSAMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal, que ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.3 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 8:00 as 12:00 horas - das 14:00 as 17:00 horas.

3.4 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo setor responsável, que emitirá parecer de análise atestando a qualidade dos produtos, ou caso não atenda deverá da mesma forma ser procedido.

3.5 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.6 - Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem alguma desconformidade de descrição, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus para o município caso apresente alguma divergência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, e resultantes da execução do contrato.



5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS.**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O fiscal para essa execução será exercida pelo Servidor Jádriel Fillipy de Araújo Calumby, CREA 182093063-7 ficará responsável por receber e conferir o produto conforme solicitado pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do

compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.


12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.


Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de junho de 2023.


ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA
Prefeito Municipal
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

 Documento assinado digitalmente
JANE K S SILVA
Data: 21/06/2023 09:09:00
Verifique em: <https://valida.ce.gov.br>

JANE K S SILVA
CNPJ nº 12.775.154/0001-34
FORNECEDOR

Testemunhas:


CPF Nº 036.716.944-17


CPF Nº 053.501.564-74



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 039/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 004/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 11.153.403/0001-97, com sede na Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03 e Cédula de Identidade nº 489.010 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônego Lira, 232 – Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus- PE, doravante denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48, com sede na Rua Exedito Simões, nº 98, Centro, Calumbi- PE, e-mail: horusfarmadistribuidora@hotmail.com / licitacaohorus@outlook.com / televendashorus03@outlook.com, telefone: (87) 3845-1139, neste ato representado pelo Sr. **ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.549.464-09, e portador da cédula de identidade nº 7.126.817-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, nº 08, Centro, Calumbi – PE, CEP 56930-000, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Eventual Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Apoio, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
93	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOS EM GEL, ABAS ATIVAZAMENTO E FAIXA AJUSTÁVEL,	UNIDADE	BOLINHA DE SABÃO	UNIDADE	4000	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00



FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEL, DIURNO: TAMANHO: XG.							
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL - R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O fornecimento dos itens será realizado por solicitações através das OF, só poderá ser iniciado após assinatura da ata de registro de preços ou do instrumento contratual

3.2 - Os itens serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos por este termo de referência.

3.3 - Os itens deveram ser fornecidos em embalagens originais do produto, deve conter registro, da data de fabricação e validade do produto estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade do item deve ter no **minimo 06 meses de validade**.

3.4 - O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, através de e-mails. As ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do item, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.5 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor.

3.6 - A nota de empenho poderá ser considerada como instrumento contratual.

3.7 - A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento e deverá ser feita conforme locais descritos na OF que podem variar.

3.8 - Os produtos serão recebidos pelos fiscais definidos da seguinte forma:

- Fiscalização será realizada pela servidora municipal. **Paula Izabele de Lima Oliveira**, matrícula sob nº 662-3, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

3.9 - O recebimento dos itens acontecerá da seguinte forma:

3.9.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.



3.9.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

3.9.3 - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validades, estado dos produtos e especificações e conseqüente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.10 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.11 - Os produtos devem ser entregues de acordo no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social das 7:00 horas até a 13:00 horas.

3.12 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos itens.

3.13 - Os itens poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do "Quadro" modelo no item 09 deste Termo de Referência, deverão os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado até o décimo dia do mês subsequente a entrega, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com este Termo de Referência.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail informado nas ordens de fornecimento mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Fundo Municipal de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus – PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Compete à fiscalização:

- Fiscalização será realizada pela servidora municipal, **Paula Izabele de Lima Oliveira**, matrícula sob nº 662-3, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.